

muito dificultoso fazerem-se em lingua Portuguesa, porque a tem por menos engraçada para os romances (que assim creio que se chamão), e vemos em ti tanto ao contrario quão grande é a vantagem com que em tudo o excedeste a elle». Aqui está o preconceito corrente que desabonava o vulgar como menos próprio para o romance. O Lerenio em resposta conta que um pastor seu grande amigo divagara por Espanha onde deu «honrada mostra» do engenho lusitano; «e veio tam afeiçoado a muitas cantigas que entre elles (os pastores) ouvio, que ambos em o nosso lugar não cantavamos mais que á imitação do que lá ouvira» (L. 2.^o, Flor. 5.^a).

¿ Quem seria êste importador do cantar castelhano que fez romancear a cigarra do Lerenio? Dois nomes se me suscitaram — o Fernão Alvares e o Fr. Bernardo de Brito. Inclino-nos, como já veremos, ao monge de Alcobaça, o versista da *Silvia de Lisardo* (1597) — uma série bucólica onde engranzou nove romances castelhanos que tem passados despercebidos, como aliás toda a obra métrica do frade, reputado só como prosador de história e desnomeado como poeta. Fosse ou não com o Lisardo que aprendeu a modular romances, o Lerenio acrescenta de si com jactância patriótica: «e eu como mais afeiçoado á nossa lingua portuguesa, fui o primeiro que nella cantei romances».

Assim fala o Lerenio; ¿ falaria verdade? ¿ será real a primazia que invoca em seu favor? Para a resposta cabal importa cerrar de mais perto o fenómeno da modalização entre nós do romance castelhano e definir qual seja a participação colaborante de Portugal e de portugueses no romanceiro peninsular.

Do foco primígeno de Castela, o cantar de romance irradiou para a zona excêntrica — Astúrias, Catalunha e Portugal, além do meado ou fim do século xv. Espécie de epidemia literário-musical, penetrou no meio nacional ao mesmo par por duas portas de entrada: a fronteira e o centro, a gente raiana e a fidalguia palaciana. Na raia, o contacto dos vizinhos e o bilinguismo do povo franqueiam o ingresso do romance espanhol, divulgado pelas cantilenas dos cegos, pelos descantes das romarias e da faina agrícola. Hoje mesmo o *folk-lore* tem colhido, na extrema alentejana e trasmontana, da tradição vulgar romances parcial ou totalmente de texto castelhano (Leite de Vasconcelos). Ao centro, nos paços da côrte e nos solares dos fidalgos, graças ao tracto íntimo com a aristocracia de além-fronteira, ao bilinguismo usual com predomínio literário do castelhano, ao ascendente da cultura, das letras e das modas de Espanha, grassa com fúria o romance, dotado dum poder excepcional de contágio difusivo, devido à sua incontestável beleza nativa e à sedução do estilo musical,

Di-lo o testemunho escrito das referências de toda a espécie dos nossos autores, proferindo a todo o propósito, quasi sempre na lingua originária, os versos mais salientes e proverbiais, especialmente nas obras teatrais que tracejam as scenas e as pessoas da vida quotidiana (D. Car. Mich.).

Pelas duas brechas de importação, a fronteira e a central, ras-tillhou até se incutir no âmago do país por essas provincias fora, fixando-se nos recantos mais escuros, por aldeias e por serras; endemiza-se, nacionaliza-se, ganhando tais raizes que tenazmente viçou até hoje na tradição oral que o transportou, como estigma saudoso da pátria, a toda a parte onde abordou o português na sua expansão colonial, nas ilhas atlânticas e nos domínios do Brasil. Esta assimilação tinha de trazer consigo, além da perversão textual imposta pela transmissão oral, a conversão idiomática. Aportuguesou-se o romance, mas traíndo sempre a origem imediata da lingua-mãe; ficou-lhe, por necessidade de medida e rima, o vestigio indelével de vocábulos e locuções castelhanas, como estampilha de procedência.

Versão, adaptação e por vezes deterioração dum género importado, o romanceiro tradicional português não é um produto autóctono, paralelo ou similar ao castelhano; é esse próprio naturalizado. Ou na metrópole, ou nas ilhas, ou no Brasil, o nosso romance canta-o o povo, desde o século XVI, no módulo e no teor dos que Castela primeiro cantou e conservou também na tradição oral como na escrita ¹.

Numa palavra, o romanceiro castelhano é uno; o nosso não passa duma metástase, tal como o asturiano e o catalão, tal como o dos países hispano-americanos e o das judiarias do Levante. Por toda a península nos países juxta-castelhanos, ou ao longe por toda a parte onde as suas raças enxamearam, o romance central de Castela deixou o seu cunho de arte e tradição, uma espécie de selo hispânico comum a todos ².

¹ Registrou-se durante algum tempo um facto paradoxal: o romance velho cessara na tradição oral nas provincias castelhanas; redivivo nas limitrofes, por ex. as Astúrias, apagara-se precisamente lá onde primeiro luzira e donde faiscara. Era um engano; R. Menendez Pidal e a esposa ressuscitaram as suas vozes que se julgavam extintas.

As lições castelhana e asturiana são em geral mais «puras e completas» do que as portuguesas por vezes bárbaramente desbalizadas com perdas de «vigor poetico e de elevação moral» (D. Car. Mich., *loc. cit.*), mas oferecem-se também versões superiores às que proveem de Castela (R. Pidal, *loc. cit.*, pág. 195).

² O romantismo casado com o chauvinismo (Garrett, Th. Braga) celebrou emotivamente a fonte natal do nosso romanceiro, olhando-o com ternura patriótica

Este juízo sintético, hoje incontrovertível, não quer dizer que não haja um ou outro romance nosso sem o parêlho castelhano; mas,

uma manifestação superior da possança genética da arte popular portuguesa. O que êle se ja em verdade, dizem-no os mestres da romancística:

«Romancero muy bello y muy rico, es un suplemento del romancero castellano, del qual solo difiere por la lengua y por la carencia casi absoluta de temas historicos». «Con esta popularidad contrasta la ausencia en la poesia portuguesa de toda variante dellos (romances) y aun de todo conto historico tradicional, fenomeno varias veces observado y que comprueba la escasa originalidad de los romances del pais vecino» (M. y Pelayo, *loc. cit.*). «Os (romances) que hoje o vulgo canta em português no continente, nas ilhas oceanicas, no Brasil, com palavras perdidas em castelhano, sobretudo nas provincias raianas de Tras-os-Montes e Beira, são os mesmos do seculo XVI». «Os exemplos de nacionalização progressiva são tantos que é justo considerar como importados mesmo aqueles, de que não subsistem paralelos castelhanos, sempre que não há motivos e indícios obvios do contrario» (D. Car. Mich., *loc. cit.*).

— Ao folhear neste momento da revisão o vol. II da *Hist. da Lit. Port. (Recap., 1914)* vejo que trechos similares levaram Th. Braga ao extremo exacerbado. Aquilo do M. y Pelayo derivar de Castela a transmissão dos romances narrativos não passa duma «estólida miragem» do «castelhanismo absoluto», inspirado do seu «imperialismo politico». Nêle se gafou a pena de D. Car. Michaelis, sujeita ainda ao «deleterio influxo de A. Herculano e Oliv. Martins» em cuja cabeça nunca entrou que o povo português fôsse «uma raça com o seu ethos» — «teoria que os castelhanistas exploram arteinamente». Uma perigosa conspiração, assolapada no recesso pacifico dos livros, de politica subversiva da nacionalidade, em que se dão as mãos conjuradamente M. y Pelayo, Martins, Herculano e D. Car. Michaelis.

Apesar desta camaradagem de grandes espiritos, a mácula de cumplicidade no atentado ideal, ameaçador do *Iusismo*, talvez tenha confrangido a illustre escritora que à sua pátria de adopção, ao realce da sua literatura pelo mundo fora, tem consagrado uma vida inteira de trabalho inexcedível e de paixão austera; o seu mal está em ser «alheia aos estudos antropológicos». Se tal alheamento visa as locubrações raciologicas que vieram substituir para a mantença do chauvinismo aborigene as ascendências selectas que a historiografia fradesca amarrava às figuras do velho testamento e aos herois da guerra de Troia, bem faz sua ex.^a em ignorar antropólogos, por muito que padeça a interpretação nativista do romanceiro; e não lhe faltarão companheiros propositados, embora humildes, nessa ausência cognitiva.

Sobre a impressão do incidente, mais uma vez me reporto às palavras sinceras que no capítulo anterior deixei exaradas.

— As tendências hispanizantes de D. Car. Mich., em matéria critica, conhecia-as especialmente do *Romanceiro* e do *Miranda*. Em outros trabalhos para mim desconhecidos e a que só agora, na entrega ao prelo, pude deitar os olhos, graças à amabilidade da autora — tais, a análise da obra do Garcia Peres no *Jahresbericht lib. rom. Phil.*, I, 1895, e o admirável escôrço da *Lit. ant. portug. in Bibl. Internac. de Obras celeb.*, New York, 1912 — o seu castelhanismo mais se corrobora e caracteriza. A verdade histórica e lógica impõe essa orientação, sem a qual entendo que a nossa evolução literária se resolve num sistema arbitrário de mitos e quimeras.

nesse caso mesmo, mais se deve pensar na destruição do padrão do que na eclosão indígena. Tem que se evitar a suspeição de originalidade num género que, apesar de vulgarizado ao máximo, quasi desprezou os próprios temas históricos e lendários da vida nacional. Dizer comprovadamente que êste ou aquêlê romance se pode considerar genuína e primordialmente nosso, torna-se bem difficil à mais sagaz análise, tão apagada aparece na romanceação a individualidade nacional.

E evidente que o nosso romancista Lereno não pensava no romance de arte vulgar, mas no romance de arte culta — nas poesias dos seus confrades em letras. Aí, no domínio superior da illustração literária, o romance teve entre nós no século xvi a mesma sorte. Todo o mundo cantava os de fora, mas cá dentro quasi ninguem os fazia; não mostrávamos geito para a invenção castelhana, nem nos poetas da gente baixa, nem nos poetas da gente alta.

Esta dicotomia de autores e jerarquias literárias é mais nominal que real. Não há poesia popular como coisa ou obra colectiva, nem se comprehende, muito embora êsse absurdo ontologismo seja aí a cada passo perpetrado pelos decantadores retóricos do poder creador attribuido às massas por condão misterioso — um traço do dogmatismo moderno que na alma das multidões transfundiu a velha psicologia divina dos teólogos. O povo tem os seus poetas que na ideia, na linguagem e na forma sabem satisfazer os seus gostos artísticos rudimentares. Repete o que com agrado ouve e percebe, e de bôca em bôca a cantiga, ora ganha no retoque, ora perde na deturpação. Esses poetas, uns são da sua igualha, pessoas incultas ou pouco cultas, dotadas do engenho artistico do verso; outros graduam-se nas classes mais ou menos illustradas e elevadas, poetas de cunho, capazes de falar ao ouvido e ao coração do vulgo; há poesia de arte popularizável e popularizada. O povo tem até os seus cantores profissionais, músicos ambulantes, cegos de viola, — os jograis que vulgarizam as produções alheias ou próprias, de terra em terra. A arte popular é uma mescla do tributo de todas as classes e de todas as origens ¹.

O romanceiro vulgar atesta êste processo genético. Quantos dos romances velhos e tradicionais não são senão obra de versistas aristocráticos e palacianos. Á chusma dos anónimos misturam-se desde logo os subscriptos por autores determinados, ou nomeados como Ro-

¹ Quem quiser surpreender os modos como se gera e propaga a canção popular, folheie o *Cancioneiro* de Cesar das Neves e Gualdino de Campos (1891-96) e verá donde veem as modas que aparecem no cantar das ruas e dos campos.

drigues de la Camara e Carvajal, ou criptónimos como o *Caballero Cesareo*.

Em todo o seu ciclo a musa romancista assim continuou a inspirar de par os artistas rudes da plebe ou os artistas refinados de palácio sem que o vulgo os distinguisse nos favores da popularidade. Pergunta com razão sagaz D. Carolina Michaelis se algum poeta nosso luso-castelhano não participaria nessa colaboração a todos franqueada. Dois descortina a ilustre escritora entre os mais antigos trovadores palacianos do *Cancioneiro geral*: D. João Manuel e D. João de Menezes, ambos servidores de D. João II e frequentadores da côrte dos Reis Católicos. Ao primeiro pertence um bellissimo romance — *Gritando va el caballero, publicando su gran mal* — desde sempre gabado e inserto nas antologias; e ao segundo o — *Venid, venid, amadores, quantos en el mundo son* — só agora editado no cancionero de H. Rennert ¹.

Sai-se-nos logo o grande Gil Vicente que, tal como o seu iniciador Encina, intercadeia romances nas composições dramáticas. Encontram-se cinco em castelhano respectivamente nas *Côrtes de Jupiter*, *D. Duardos*, *Auto da Historia de Deus*, *Triunfo d'Amor*, *Romagem de Agravados*. Gozou de merecida fortuna, a par dos mais nomeados, aquêl de *Don Duardos y Flerida* — *En el mes era de abril, de mayo antes un dia* — que circulou em *piegos sueltos*, e se infiltrou fundo no *folk-lore* donde foram sacadas agora uma versão portugueza na ilha de S. Jorge e outra castelhana na judiaria de Tanger. É deveras bellissimo: «un romance incomparable, diz Menendez y Pelayo, como apenas se hallará otro compuesto por trovador ó poeta de cancionero; tan proximo está á la inspiracion popular, y de tal modo la remeda que casi se confunde con ella» (*Orig. de la Novela*, t. 1).

Os mirandistas bilingues desdenharam a feitura do romance. Produziram-nos os nossos corifeus em Espanha — Jorge de Montemór e Gregório Silvestre. André Falcão de Rezende deixou em manuscrito compridos romances bélicos, tal como Garcia de Brito que os escreveu tão saudosos no destêrro do Vouga (ap. Garcia Perez). Estamos já nos contemporâneos de Rodrigues Lobo, entre os quais ressaem como romancistas luso-castelhanos, mas de publicidade posterior, D. Manuel de Portugal, D. Francisco de Portugal, Miguel Leitão de Andrade, etc. Melhor ou peor estava aclimado o género; não tanto porêem que se divise fecundidade, que só se havia de pronunciar pelo século XVII fora. D. Carolina Michaelis dá como «infinitude»

¹ O romance de D. João Manuel seria anterior a 1500, o de D. João de Menezes a 1514.

os romances compostos por letrados portugueses de 1550 em diante. A expressão talvez seja excessiva, dentro, já se vê, do cinquecento, mesmo olhada a carestia anterior.

Dessa produção, já em si menos avultada, uma boa parte não logrou publicidade. Razão tinha o Lobo em desafiar os romancistas lusitanos a que pusessem cá fora as imitações castelhanas:

Para cuando entesoraís
vuestros romances de guardia,
y si no salen ahora,
á quando aguardaís que salgan?

Assim aconteceu; uns salvaram-se apenas nos códices, outros se-pultaram-se com seus autores.

¿E o romance em português? Havia romancistas jogralescos que facturavam em vulgar a matéria prima espanhola. Chegou até nós o nome dum, Baltazar Dias, o cego da Madeira. De figuras letradas a menção é escassíssima; se pouco se romanceava em castelhano, muito menos em vernáculo. O português gozava da reputação de mal adequado à feição e ao canto do romance; não acertava com o seu estilo literário nem mesmo com o musical. Êste conceito da insuficiência revê-se de vários passos dos nossos quinhentistas (v. Car. Mich.) e formula-se nitidamente na passagem que recolhemos na *Primavera*: «O português era menos engraçado para o romance»¹; com o que se não conforma o Lerenó que na *Côrte na Aldeia* afirma a aptidão musical da língua: «Para cantar é suave com um certo sentimento que favorece a música (Dial. 1).

Havia todavia *romances portugueses*, conhecidos e impressos, alguns verdadeiras joias de arte. Os dois primitivos de génio, Gil Vicente e Bernardim Ribeiro — os preraphaelitas, como lhes chama belamente D. Carolina Michaelis — bordaram-nos com todo o sainete do género. São quatro os romances idiomáticos do nosso comediógrafo por excelência. O primeiro em data (1518) é o breve romance místico que serve de exórdio ao *Auto da Barca do Purga-*

¹ Um seguidor medíocre do Lobo, Nunes Freire (*Campos Elisios*, 1626), entre-meia a pastoral de versos castelhanos a par dos portugueses, e dá do seu feito razões em contrário do lusitanismo do mestre: «Considerando a galhardia da lingua castelhana, a acho mais acomodada para cantigas, como mais copiosa de palavras ordenadas para ellas» (pág. 59). Quanto a romances, «esta poesia nasceu principalmente para a lingua espanhola» (pág. 110). E acrescenta: «Os portugueses teem facilidade e destreza para falar todas as linguas estrangeiras, o que falta nas outras nações que nenhuma pronunciam com a graça com que o português fala as linguas estrangeiras na de articulação e bom alento de todas as palavras» (pág. 60).

Dêste bucolista tripeiro me ocuparei no último capítulo.

tório — *Remando vão remadores barca de grande alegria*. Outro encabeça a *Farça dos Almocreves* (1526) — glosa ao romance *Yo me estava en Coimbra*, sob a forma de lenga-lenga burlesca:

Yo me estava en Coimbra,
cidade bem assentada,
pelos campos do Mondego
não vi palha nem cevada.

A morte de D. Manuel inspira-lhe um romance necrológico:

Pranto fazem em Lisboa,
dia de Santa Luzia,
por el-rei D. Manuel
que se finou nesse dia,

e outro congratatório à aclamação de D. João III:

Dezanove de dezembro,
perto era do Natal,
na cidade de Lisboa
mui nobre e sempre leal...

O terníssimo Bernardim deixou um romance só, mas êsse uma obra prima de sentimento e encanto — *Romance de Avalor*:

Pola ribeira dum rio
que leva as aguas ao mar,
vai o triste de Avalor.
Não sabe se hade tornar!
As aguas levam seu bem!
ete... leva o seu pezar.
Só vai, e sem companhia;
que os seus fôra ele deixar,
que quem não leva descanso,
descansa em só caminhar...

Encontra-se intercalado na segunda parte da *Menina e Moça*, continuação de contestada autenticidade¹. Talvez que os primeiros capítulos onde a soberba peça se contém, sejam da lavra do Bernardim Ribeiro que ao depois mão apócrifa estenderia em prolongamento posticho (D. Car. Mich.). Tanto se pagou Menendez y Pelayo da sua delicada feição, que exclama: «Sea de quien fuere, es delicioso. Nada hay en las cinco eclogas de nuestro poeta, nada en las de *Crisfal*, nada en la lirica portuguesa de entonces, que tenga el es-

¹ Ao passo que Th. Braga (*Bern. Rib.*, 1897) lhe consigna a autoria da 2.^a parte de que em tempo justamente duvidara, J. Pessanha (ed. de 1891) e Menendez y Pelayo (*loc. cit.*) inclinam-se a considera-la apócrifa.

traño hechizo, la misteriosa vaguedad de este romance de Avalor» (*loc. cit.*).

De *para-romances* em versos pareados vem nas poesias soltas de Bernardim aquêlé solilóquio:

Ao longo duma ribeira
que vai polo pé da serra,
onde me a mim fez a guerra
muito tempo o grande Amor...

Outro análogo é o solau salmeado pela ama à menina Aonia com tanta dolência e ternura:

Pensando-vos estou, filha,
vossa mãe me está lembrando.
Enchem-se-me os olhos d'agua,
nela vos estou lavando.
Nasceste, filha, entre magua!
Pera bem inda vos seja,
pois em vosso nascimento
fortuna vos houve inveja...

As rimas, em vez de pareadas, são cruzadas a partir da segunda regra.

A *Carta do Crisfal* é também um *para-romance*:

Os presos contam os dias
mil anos por cada dia,
mas os meus sem alegria
como os contarei eu...

Os cultistas do cinquecento se não se deram ao romance castelhano, menos ainda ao português; os *cantares viejos* serviam-lhes apenas para mote de voltas, como em Sá de Miranda e Camões, por vezes tão bem torneados.

Resalve-se o Jorge Ferreira de Vasconcelos que no *Memorial das Proezas da Segunda Tavola Redonda* (1567) semeia uma paveia de oito romances, assáz mediocres: quási todos sôbre enfadonhos temas clássicos, como o juízo de Páris, morte de Aquiles, menos o primeiro, cavaleiresco, sôbre o rei Artur, e o último de sucesso nacional — a morte precoce do príncipe D. João e o nascimento de D. Sebastião — *Soberbo está Portugal, em sua gloria enlevado*¹.

Desencanta-se outro² no Pedro Andrade Caminha só moderna-

¹ Tem também um *para-romance* dedicado ao Torneio de Xabregas com preado pernao.

² D. Carolina Michaelis esquadrinhou ainda alguns romances sacros de Fr. An-

mente publicado com a melhor parte da sua produção poética (Pribsch, ed. crítica de 1898):

Desque me parti de ver-vos,
tenho quanto mal mereço,
pois m'aventurei, senhora,
a quanto sem vós padeço...

Enfim os contemporaneos e immediatos antecessores do Lobo romancearam em vernáculo, mas, dissemo-lo já, a produção ou ficou inédita, ou só veio posteriormente a lume.

Não é pois verdade que o primeiro romance português saísse das mãos do trovador Lerenó; nem por isso se acoime de falseador presunçoso.

Poderá parecer menos crível que Lobo não tivesse conhecimento dos romances de Gil Vicente, editados nas obras completas em 1567, nem do romance de Avalor publicado na edição de Évora de 1557, nem da *Távola Redonda* do Jorge Ferreira. Lembremo-nos que era um moço de vinte anos, inervado de génio poético, mas affectado de ignorância e inexperiência. Nessa hora alta da evolução literária nacional, não era com primitivos como Gil Vicente e Bernardim que um neófito se iria mestrear, nem com subalternos como o Jorge Ferreira¹. Quem o joven poeta do Lis lia e relia com fremente devoção, eram os mestres castelhanos de Boscan e Garcilasso a Lope de Vega e Gongora, eram os mestres italianos Petrarca e Sannazzaro, eram os mestres portuguezes Miranda e Camões. Êle mesmo faz a sua profissão de fé de escola². Todos êsses ensaios lhe passariam despercebidos, a êle como à sua geração literária, a ponto de tornar-lhe verosimil a ilusão de que o romance português não existia, e ía surgir agora da sua vara poética.

O sonho de rapaz devia ter-se-lhe varrido cedo. O pretenso introdutor do romance artistico, o autor do primeiro romanceiro dum português, não logrou daí a glória apeteçada. Os seus romances não acharam fortuna. Ele endereça um à dama «que le enviò à pedir el primero romance de la primera parte»; não lhe seguiu por certo o exemplo a roda feminina do seu tempo. O livro não voltou a imprimir-se em sua vida; apenas se reeditou em 1654 e 1723. De

tónio de Portugal na *Meditação* (1547) que não consegui vêr, e um do mesmo género de D. Joana da Gama nos *Ditos da Freira* (1555) — *Onde acharei sofrimento, pera vida tam penada.*

¹ Muitos anos depois, em 1616, havia de editar-lhe a sua *Eufrosina*.

² Já voltaremos a êste ponto ao versar a sua obra bucólica.

romances vindos de Castela havia bem mais rico sortido; o trovador reinícola punha-se de parte. Teve pouca sorte o romancista do Lis, até mesmo a de ser engeitado cá e lá, mais por desconhecimento que por outra causa, pelas colectâneas modernas do romance peninsular. Há que emendar esta injustiça ¹.

(Continúa)

RICARDO JORGE.

¹ Duran nem sequer fala do Rodrigues Lobo; o próprio Th. Braga não incluiu ao tempo nenhuma peça do Lobo na sua magra *Floresta de vários romances* (1867). D. Car. Michaelis programatiza com acêrto como deverá fazer-se um *Romanceiro de arte* de autores nacionais: «incluiria todos os produzidos nas duas línguas até 1550, dos posteriores, tudo quanto temos em linguagem, dos em castelhano pelo menos uma selecção do melhor». Talvez que ficasse mais justo o paradigma, prolongando a baliza até 1600, e seleccionando entre os do século xvii, não só os que estão em castelhano, mas também em português por serem tantos e ruins como praga. O Roiz Lobo figuraria com todos os seus romances idiomáticos; entre os castelhanos poderão escolher-se uns dez ou doze de diferente classe para o romanceiro.

Garcia d'Orta

A biografia de Garcia d'Orta está feita. Traçou-a magistralmente o Conde de Ficalho.

Poucos sábios teem tido, como Garcia d'Orta, a fortuna de encontrar, no nosso país, para biógrafo, quem aliasse tão rara erudição, sensibilidade mais impressionável ás cousas portuguezas, mais aristocrática elegância no dizer.

O Conde de Ficalho era um apaixonado do Alemtejo, cuja alma deixou em contos dum colorido intenso, da mais forte e sugestiva emoção. Amava o Alemtejo como a terra em que nascera, e, quando escrevia, a paisagem dos seus pequeninos quadros de costumes falava e gritava com êle, com a mesma intensidade com que o amor à terra enche hoje de sol claro uma velha tela holandesa.

A elegância mais aristocrática é muitas vezes a irmã gêmea do rude e ingénuo falar do homem do pôvo.

Os fidalgos do *Cancioneiro Geral* são irmãos de Gil Vicente, teem o mesmo sangue, o vermelho, o forte e generoso sangue portugêes.

O Conde de Ficalho era um portugêes, para quem não tinha morrido a velha alma nacional, e passou a vida inteira a procurar a gruta misteriosa, em que as fadas más a deviam ter, encantada e adormecida.

A sua obra lê-se com o prazer sempre novo, com que ouvem repetir os contos de fadas, os que por eles aprenderam a amar e a sofrer.

Não há flôr pequenina da amada terra em que nasceu, sôbre que o Conde de Ficalho se não debruçasse, não como botânico, que era e dos mais distintos, à procura duma espécie rara para herbário; mas como heroe de lenda popular, pronto a sacrificar-se por um desencantamento, planta para que não falasse, delicada, amorosamente, como se nela estivesse encantada a mocidade antiga duma nobre e gentil dona.

Demorava-se a ouvir a voz dos rios, e as cousas estranhas que nas charnecas do Alemtejo diz ainda hoje, o vento a soluçar.

Quando olhava para alguém, descobria sempre nele uma alma, que ninguém mais conhecia; mas que era a mesma que anda encantada nas flôres, chora na voz do vento e desce murmurando amorosamente na água clara das levadas — a alma portuguesa.

Ninguém por isso, como êle, para compreender Garcia d'Orta, o seu fino scepticismo, temperado de bom humor, a sua crítica pachorrenta e graciosa, mas nem por isso menos mordaz, não rara de encontrar entre os nossos provincianos do sul.

Cada página do livro de Garcia d'Orta é para o Conde de Ficalho o lugar dum eco maravilhoso, como só teem os montes da nossa terra; mas que só êle descobriu, só êle soube fazer falar.

Tão raro trabalho não pode levar-se a cabo, quando o não anima um grande conhecimento, um grande amor da alma dum pôvo.

Esta harmonia com a terra em que nasceram, não é privilégio dos do Alemtejo ou de grandes senhores. Encontra-se em toda a parte em Portugal e em bem rude gente.

Em pequeninas e pobres aldeias da Beira, há casas trigueiras e humildes, que o pôvo traz no mesmo culto em que andam as brancas capelinhas que no alto da serra se põem a rir ao primeiro beijo do sol, quando se apaga no céu a estrêla da manhã.

Ali mora o velho do lugar que todos respeitam e todos consultam, recebendo os seus avisos, como os dos oráculos da velha idade. Só êle tem memória dos antigos que fizeram a ponte e a igreja e sabe encontrar explicação para as cousas misteriosas que deixaram gravadas nas pedras, homens de outras eras, cujo rasto se perdeu.

O seu olhar, gasto do tempo, tem a doçura da clara e azul flôr do linho.

Quando fala, parece que tudo à volta o ouve, e que se cala o vento. As pedras da sua pobre casa juntaram-se assim, um dia, para o escutar, e assim ficaram a ouvi-lo.

O fumosinho magro e azul que, ao entardecer, se levanta das telhas mal juntas da sua casa isolada, adivinha a chuva e o bom tempo com mais segurança que a grimpa que os velhos gravaram no ponto mais alto da torre da igreja, e avisa, com certeza, e às vezes muito tempo antes, das desgraças que estão para cair sôbre o lugar.

Falam também os pobres velhos com as flôres numa linguagem que os outros não entendem; levantam a cabeça para ouvir o vento que passa; debruçam-se sôbre as águas como se vissem e ouvissem estranhas cousas.

Quando falam, parece erguer-se a voz da natureza inteira.

Há a mesma alma, às vezes, na elegância mais aristocrática de dizer, e no rude e ingénuo falar do povo.

A biografia de Garcia d'Orta não é trabalho para refazer. Deixou-a em linhas definitivas um alto e grande espírito.

Este trabalho são apenas notas tomadas, há muito, revistas agora com prazer, documentos que o Conde de Ficalho não conheceu e que publicamos hoje por ninguém se ter lembrado ainda de o fazer.

Um modo de acabar com papéis velhos. sem os queimar, sem os inutilizar de todo...

I

Antes de mais nada, emendemos-lhe o nome, que corre alterado em quasi todas as publicações contemporâneas.

Não há nome que tenha sido mais estropiado que o de Garcia d'Orta.

Os documentos universitários, que, no apontar da sua vida de professor, são de êrro corrente, arquivaram-o como Garcia d'Ota, Francisco d'Orta e Henrique d'Orta.

O perfil biográfico e a publicação dos *Colóquios* do Conde de Ficalho corromperam de vez o nome do ilustre médico seiscentista que ficou correndo como Garcia da Orta.

Garcia d'Orta assinava só com o apelido e o seu gráu acadêmico. É assim que se encontra nos livros universitários a sua assinatura,— o *licenciado Orta*, escrevendo em abreviatura a palavra licenciado.

Em nenhum diploma oficial, manuscrito ou impresso, o seu nome aparece escrito Garcia da Orta.

Nos documentos da sua vida universitária, manuscritos ou impressos, quando o nome é escrito por inteiro, é sempre chamado Garcia d'Orta, apenas com as alterações vulgares das formas ortográficas do tempo.

Na carta de licença para *curar de fysica*, é chamado *guarcia dorta* e *gracia dorta*. Com esta última forma ortográfica aparece também na carta para poder andar de mula ou faca (abril de 1526).

No concurso para a cadeira de *Lógica* é ortografado pelo bedel, como oponente, *l^{do} garcia dota* (8 de janeiro de 1527) e assim se lê também no auto da eleição da mesma cadeira (20 de fevereiro de 1527).

Quando se opôs à cadeira de *Filosofia moral* que ganhou Pedro Nunes, o bedel assenta-lhe o nome *garcia dorta*, na relação que faz (1529).

Na opposição à cadeira de *Súmulas*, a que concorreu com Luís Nunes

é chamado, por êrro demonstrado, *l^{do} fr.^{co} dorta* (31 de outubro de 1530), e com o mesmo nome é designado quando lhe é dada a substituição da cadeira de *Filosofia natural* (5 de novembro de 1530).

gracia dorta é chamado quando se lhe entrega a substituição da cadeira de Pero Nunes (janeiro de 1532).

Como *graçia dorta* e *l^{do} orta* figura nos seus actos de deputado lente (9 de outubro de 1533 a 16 de janeiro de 1534).

Como testemunha no acto de Pero Nunes (16 de fevereiro de 1532) e no de António Luis (29 de novembro de 1533) é chamado *l^{do} gracia dorta*.

Quando abona os cursos de Francisco Botelho (25 e 26 de janeiro de 1533), é erradamente designado por *l^{do} anrique dorta* e *l^{do} arique dorta*.

Nem uma só vez se encontra nos documentos manuscritos do século XVI, que a êle se referem, a designação *da Orta*. É sempre *dOrta* que se escreve.

Garcia de Orta ou Garcia d'Orta e não Garcia da Orta se deve escrever à face dos documentos manuscritos do século XVI que a êle se referem.

O mesmo acontece com os documentos impressos.

Os *Colóquios dos simples* (abril de 1563) dizem-se *compostos pello doutor Garcia d'Orta*. Também lhe chama Garcia d'Orta o licenciado Dimas Bosque, na carta ao leitor que anda no mesmo livro.

Como Garcia de Orta é designado no *Tractado Delas Drogas, y medicinas de las Indias* de Christoval Acosta (1578).

Garcia da Orta, só traduzindo literalmente da tradução latina do seu nome que os comentadores da sua obra puzeram em voga com um dom aristocrático: o *D. Garcia ab Horto* de Charles de L'Escluse que Annibale Brigantini transformou nos seus *Due Libri Dell'Historia De I Simplici* num fidalgo *Don Garzia Dall'Horto* (1576). Mascarado em *M. Garcie du Jardin*, numa elegância francesa, nos torna a aparecer na *Histoire Des Drogues Espiceries, et de certains medicamens*, que publicou, em 1602 Anthoine Colin, boticário ajuramentado da cidade de Lyon.

O primeiro, a fazer-lhe trocadilhos com o nome, foi Camões nos versos que andam nos *Colóquios*, pedindo ao Conde de Redondo, visor-rei da Índia:

..... favor e ajuda ao grão volume,
Que agora em luz saindo
Dará na Medicina um novo lume,
E descobrindo irá segredos certos
A todos os antiguos encubertos.

A Garcia d'Orta chama Camões:

..... Orta onde florecem
Prantas novas, que os doutos não conhecem.

E continua:

Produze huma Orta insigne varias ervas
Nos campos lusitanos,
As quaes, aquellas doudas e protervas
Medea e Circe nunca conheceram,
Posto que as leis da Magica succederam.

Inocência Francisco da Silva foi o primeiro a aventar que Garcia d'Orta melhor se deveria chamar Garcia da Orta. Apenas o Conde de Ficalho e poucos mais seguiram a extravagante indicação.

II

Os documentos mais antigos, que sobre Garcia d'Orta se conhecem, são a carta para poder andar de mula e faca, quando médico em Castelo de Vide, que tem a data de 5 de abril de 1526, e a carta para poder curar de Física, passada em 10 do mesmo mês e ano.

Supõe, e bem, o Conde de Ficalho que Garcia d'Orta não obteve, como parece das datas dos dois documentos, licença para cavalgar, cinco dias antes de ter licença para curar, e que aquella lhe foi concedida antes desta, acusando a diferença de datas apenas a diferença de diligência de António Godinho e António de Faria, os dois empregados da chancelaria que escreveram os dois documentos. A licença para cavalgar era uma consequência lógica da licença para curar.

Isto mesmo se deduz claramente da redação das duas cartas. A carta de licença para andar de mula ou faca começa: *Dom Ioham etc. a quamtos esta minha carta virem faço saber que ey por bem e me praz dar lugar e licença ao lecenceado gracia dorta fisyquo morador em castelo de vide...*

Tinha por isso Garcia d'Orta licença para exercer a medicina, quando lhe foi dada a carta para poder andar de mula e faca. De contrário não se lhe daria no documento a designação de *fisyquo* e seria tratado por *licenceado* ou *leterado*, como na carta por que lhe foi concedida licença para curar.

O Conde de Ficalho data dos fins do ano de 1525 a chegada de Garcia d'Orta da Espanha, onde obtivera o grau de licenciado, porque é de crer que necessitando estabelecer-se e ganhar a sua vida, se

não demorasse muito a cumprir a formalidade que a lei lhe impunha para poder exercer clinica, e supõe que por Castelo de Vide se deixou ficar alguns anos, levando a vida monótona dum médico de provincia, relendo os seus livrecos, conversando às tardes na botica, e percorrendo as estradas da serra ou da charneca, montado no seu cavallinho.

Desta modesta fase da sua vida não ficaram naturalmente vestígios, escreve o Conde de Ficalho, e só tornamos a ter noticias suas, passados seis anos, quando vem reger a cadeira de *Sumulas* na Universidade de Lisboa.

É pitoresco, podia muito bem ter sido; mas não foi assim.

O próprio Conde de Ficalho é o primeiro a duvidar de que Garcia d'Orta, ainda moço, tendo ambições e possuindo um cabedal de conhecimentos muito notável para o seu tempo, se deixasse ficar durante seis anos enterrado na clínica duma pequena vila de provincia, sendo demais a mais protegido por Martim Afonso de Sousa, primo coirmão do Conde da Castanheira, a pessoa de maior valimento junto do rei, e tendo no Estudo e Escolas Gerais de Lisboa, por amigos, homens de reconhecido valimento como o velho professor Pedro Margalho e Pedro Nunes, seu companheiro de estudos em Espanha, que naturalmente deveria estimar tê-lo por colega no ensino das Artes.

Isto são, conclue o erudito escritor, apenas conjecturas, que não podem suprir provas, mas se lhe afiguram plausíveis.

Ora foi mesmo assim e disso existem provas.

Se nesse ano de 1525-26 Garcia d'Orta veio para Castelo de Vide de Espanha onde estudara, pouco tempo se demorou nesta bonita e fresca vila; porque já em 1526-27 o encontramos em Lisboa, com parte activa na vida universitária.

É dêste ano, e não do de 1532-33, que data o primeiro documento dos livros universitários com referênciã ao môço licenciado.

Em 31 de dezembro, appareceu pregado nas portas dos Estudos Gerais de Lisboa um alvará, dando, conforme ao estatuto, vinte dias de termo a quem quizesse concorrer por opposição à cadeira de *Lógica*. A cadeira fôra dada por vaga em conselho de 29 do mesmo mês.

O primeiro a apparecer para concurso foi o bacharel Miguel da Gama a 4 de janeiro, que o bedel escreveu, como mandava a lei, na cabeceira da relação que fez dos *Oppoêtes a cadr^a de logica*, no livro dos conselhos.

Andava então de novo nos Estudos Gerais um João Ribeiro que tomara o grãu de mestre em Artes em Paris e que viera opôr-se também, inscrevendo-o o bedel em data de 8 de janeiro, pondo adiante do seu nome a nota — *q̄ veyo de parjs*.

Era o concorrente mais para temer. Regea já no Colégio de Santa Bárbara da Universidade de Paris.

Apresentou João Ribeiro em conselho a carta de mestre em Artes que trazia de Paris, escrita em pergaminho, com sêlo pendente de cera vermelha, em caixa de folha de Flandres, e foi vista e reconhecida como verdadeira.

No mesmo dia, em que o bedel inscrevia o seu nome no livro dos conselhos, se veio opôr João Lião, licenciado em Medicina, que estranhou que João Ribeiro, de cuja habilitação não tinha conhecimento, e cujos diplomas scientificos fingia ignorar, fosse admitido à opposição.

A 11 do mesmo mês, appareceu mais o bacharel Simão Jorge.

A 16, inscrevia-se Garcia d'Orta.

O último a apparecer, no dia immediato, a 17, foi mestre Henrique, que é mestre Henrique Cuelar que já então andava na Universidade, e não é portuguez, nem veio propositadamente para a Universidade de Coimbra convidado por D. João III, como teem dito todos os historiadores no enalço de Nicolau António e de Barbosa Machado.

A opposição não correu serenamente; porque os concorrentes, quando chamados, segundo a forma dos estatutos, à presença do reitor e conselho para fazerem as declarações que a lei lhes permitia, quizeram pôr fora de concurso a mestre João Ribeiro.

Quem levantou a questão foram mestre Henrique e o licenciado João Lião, com o motivo de que João Ribeiro não mostrara carta do seu gráu.

Objectou o reitor que a vira êle e o conselho, e a haviam cotejado com outra do mesmo gráu de mestre Gil, reconhecendo em ambas a mesma letra e assinatura do notário da Universidade de Paris.

João Lião não se quiz calar, dizendo que a prova não era bastante: Paris era longe de Portugal e a carta carecia de justificação.

O reitor declarou que mestre Diogo de Gouveia, que João Ribeiro apresentara por testemunha, affirmara que êste regea no Colégio de Santa Bárbara em Paris, e que ninguem o podia fazer sem ser mestre em Artes.

Para calar João Lião e mestre Henrique, o reitor pediu juramento a mestre João Ribeiro de ser mestre em Artes como dizia, e êle jurou que sim e que mais claramente o mostraria quando lhe chegassem os livros que mandara vir por mar.

Mas João Lião e mestre Henrique não se deram por satisfeitos e exigiram que o bedel fechasse o auto com a declaração de que eles se julgavam muito agravados pelo reitor que não respeitara a ordem de direito em tais casos.

O escrivão lavrou o auto, como o licenciado João requeria e mestre João Ribeiro continuou admitido ao concurso.

A ignorância do licenciado era o pretexto dum candidato pouco leal, procurando livrar-se pelo escrúpulo no cumprimento das exigências legais dum concorrente de mais valia.

João Ribeiro vinha da Universidade de Paris, tinha o seu nome vinculado aos estudos da Lógica, à defesa das *Sumulas* na Universidade parisiense, regendo o desdobramento dum curso, por proposta de João Celaya, quando êste lera em Santa Bárbara.

Fôra o amigo predilecto, o discípulo amado de Celaya que pela coragem com que defendia Pedro Hispano do ataque às *Sumulas*, a si mesmo puzera, como nome de combate, a alcunha científica de *Doctor resolutissimus*.

Por toda a parte o acompanhava João Ribeiro, folgando tanto de ver o público de olhos presos em Celaya quando êle preleccionava, como se ouvisse um oráculo, quanto dos ataques que lhe dirigiam, porque a inveja se não prende com os humildes e insignificantes, antes, como o fogo, procura os que mais alto estão.

Tivera uma vida acidentada de fidalgo aventureiro.

Gostava êle de comparar-se com Zenão que, abandonando o comércio depois dum naufrágio temeroso, se voltara para a filosofia, fazendo-se discípulo de Crates e sendo mais tarde chefe da escola dos estoicos.

Também êle abandonara o comércio, que o levava à Abissínia na esperança dum fantástico lucro, e que de lá o fizera voltar a França, encontrando no resolutissimo João Celaya tal mestre como o próprio Zenão, nem êle mesmo, nunca tivera.

Dá-lhe o sr. Teófilo Braga por pai a Gonçalo Ribeiro, senhor de Aguiar de Neiva e Couto de Carvoeiro, e fá-lo primo co-irmão do saudoso Bernardim Ribeiro.

Figueiroa di-lo capelão de el-rei, pelos registos universitários.

Era de nobre geração, julgo porêem que a capelania real é um êrro do bedel que fez o assento em que Figueiroa encontrou a referência.

O que êle foi com certeza foi capelão da Universidade de Lisboa, e, por a determinação do conselho que o nomeia, se vê que era pobre.

A filosofia não lhe dera maiores bens que o comércio.

Diogo de Gouveia podia abonar bem suas letras e suficiência, porque fôra no seu principalato no Colégio de Santa Bárbara que João Ribeiro se ilustrara.

D. Francisco de Melo, que a sua posição na côrte trazia, então afastado da reitoria da Universidade, estudava em Paris ao tempo em que êle regia com Celaya.

Era por conhecerem o seu passado que naturalmente o temiam os seus companheiros de concurso. Fôra *Lógica* que êle regera em Paris e era essa a cadeira que estava vaga e a que êle se opusera.

O escrivão fez o assento, e mestre João Ribeiro continuou admitido ao concurso. E foi mestre João Ribeiro quem ganhou a cadeira, que lhe foi julgada a 20 de fevereiro de 1527.

Foram os votos vinte e sete, João Ribeiro houve dezaseis, João Lião nove, mestre Henrique um, Simão Jorge um, e Garcia d'Orta... nenhum.

O escrivão do conselho nem lhe mencionou o nome no encerramento do auto.

João Ribeiro não regeu com regularidade, pode-se até dizer que abandonou desde princípio a cadeira de que, anos mais tarde, acabou por fazer renúncia, nas mãos do reitor e do conselho.

Maiores e mais prováveis interesses o prendiam à côrte, em contradição com os paralelos gregos que em 1517 lhe faziam aplaudir o procedimento do irmão Gonçalo que se arrancara do seio da côrte para o meio das ondas, à procura de Zenão e um pôrto tranqüilo.

Ganhou a cadeira em 20 de fevereiro de 1527 e regeu até 4 de julho em que foi para a côrte.

Mas antes, a 28 de junho, concorreu com Bastião Diaz à capela do Estudo de Lisboa, levando-a por ser pessoa honrada e necessitada, *viva voce, nemjue discripante*.

No ano imediato, de 1527-28, a 24 de outubro, mandava D. João III uma carta a favor de João Ribeiro, que ahi é qualificado de *lente de logica do dito estudo capelão do dito Sor*. Penso que aqui houve engano do bedel. João Ribeiro era professor de *Lógica* e *capelão do dito estudo*.

Não declaram os registos universitários o que dizia a carta de el-rei, sabe-se porêem que era a favor de João Ribeiro e que o conselho lhe respondeu que o que el-rei pedia era contra os estatutos e que iam prover a substituição da cadeira de *Lógica* por quatro meses.

E assim fizeram, em 2 de novembro dêsse mesmo ano de 1527, nomeando Simão Jorge *cõ os quatro mjl rs da terça, E com mais dous mjl rs que o estudo lhe dava*.

O conselho não encontrava quem quizesse ler por os quatro mil reis da terça, que o estatuto mandava, nem quem se quizesse opôr à substituição, vendo-se por isso obrigado a dar os dous mil reis mais *por os ouuïtes nã se perderẽ*.

Encontramo-lo nas *tabulæ legentium* de 1528-29, começando outra vez a ler por êle João Lião em 26 de abril de 1529.

Determinara isso o conselho de 22 de abril, resolvendo que por esse facto houvesse todo o salário da cadeira de Moral.

A 4 de dezembro de 1529 votava no concurso para a cadeira de *Filosofia Moral* em que foi nomeado Pero Nunez.

Em 15 de janeiro de 1530, resignava a cadeira nas mãos do reitor e conselho.

E mais não dizem os livros universitários sobre o feliz concorrente de Garcia d'Orta.

III

Depois deste desastre no concurso para a cadeira de Lógica, encontramos mais tarde Garcia d'Orta a tentar outro concurso de que não tiveram também notícia os seus biógrafos.

A 20 de novembro de 1529, mandou o conselho declarar por vaga a substituição da cadeira de *Filosofia Moral*, com o salário por inteiro e obrigação de ler quem a levasse duas lições por dia, e, em cada lição meia hora de prática.

Inscreveram-se como oponentes Garcia d'Orta, João Lião, Pero Nunes e fr. Lourenço.

O concurso fez-se a 4 de dezembro de 1529, mas Garcia d'Orta não appareceu. A acta do concurso que anda a fl. 71 v.^o, é a seguinte:

ELECÃ DA SOSTITUJÃ DA LOGICA FEICTA SOBRE
JOÃ LIÃ E FREY L^{CO} E P^O NUNJZ OPOENTES AA
DITA SOSTITUJCAM A Q̄L SE FEZ PELA MAN^{RA} SEGUJTE
A IIIJ DS DE DEZ^{RO} DE 1529 O BEDEL SPŪJ

Í o b̄r fernã rojz	1
Í o b̄r simã garcia.	1
Í mestre joã framẽgo	1
Í mestre gil.	1
Í Amdre de tauora studãte.	1
Í mestre joã rebeyro lẽte	1
Í o b̄r Ant ^o diaz.	1
Í o Rector	11

A q̄l eleycã asy feicta forã contados os votos e examjnados e sayo por lente o b̄r po nunyz por mais votos ate se fazẽ os cursos e ELRey prouer | o bedel spreuj

Sebastianus	henricus	fr ^{co} de mello Rector
	do souerall	

symõ garcia in
artibus baccalaurus

bus fernãdus
rodrius

petrus fernandus

bacias

Pela abertura do auto parece tratar-se da substituição de *Lógica*, mas era da substituição de *Filosofia Moral* que se tratava, como é fácil de concluir, se atendermos que a cadeira de *Lógica* estava provida em João Ribeiro e que os oponentes são, com exceção de Garcia d'Orta, que não aparece nomeado, os mesmos que o livro dos conselhos dá como concorrendo à cadeira de *Filosofia Moral*.

Cessam as dúvidas possíveis, cotejando dois documentos, que julgo inéditos, referentes a Pero Nunes que foi o nomeado para a cadeira em dúvida.

O primeiro é a decisão do conselho que o manda acumular com as lições que já lia, a da cadeira de *Lógica* que João Ribeiro resignava, a fl. 73:

FAZ POR O BACHAREL PO NUNZ

«Em quinze dias do mes de janeyro de mjll e quinhentos e trinta nas escolas jerais do estudo de lixboa en cõselho perante o Sñor reitor e conselheiros pareceo o bacharell pero nunez q̄ ora le de logica e pelo Sñor reitor lhe foj dito q̄ elle daq̄j em diante lea tres licoens .s. as duas q̄ ja lia pela maneira q̄ as llia e lera majs a licam de mte joam Ribejro ao tempo q̄ lhe parecer majs comueniente e auera mais seis mil reis alem dos catorze q̄ ja tem e asi seram vinte por anoo

bus fernãdus

frco de mello

Rodrus

bacias

henricus

do souerall

petrus fernandus

sebastianus

symõ In artibus

bacalaurus».

Vê-se dêste documento que a cadeira de *Lógica* era duma só lição e não estava vaga, antes continuou na posse de João Ribeiro depois do concurso de que tratamos, até êle resignar e ser entregue a Pero Nunes.

Mais se conclue que Pero Nunes regia duas lições de Artes que eram naturalmente as do concurso de *Filosofia Moral*, a que se opuzera.

O documento seguinte acaba com todas as dúvidas, a fl. 99 v.º:

FAZ TILLO DOUTOR Pº NUNEZ

«Em seis dias do mes de abril de 1531 nas escolas geraes do estudo da cidade de lisboõa na capela do dito estudo ẽ conselho foy acordado pelo senhor Reitor e lemtes deputados e conselheiros q̄ visto o pouco proveito q̄ se fazia na cadeira de filosofia por hahi nõ auer oujtes da dita faculdade os ditos sñes aviam por bem e por mais proueito e seruico do dito estudo e vniuersidade q̄ ho dotor pero nñez lese ẽ lugar de duas licoes de filosofia a q̄ era obridado (sic) no dito estudo lese hua so licã de metafisiqua e esta licam lera somente ẽquanto no dito estudo nõ houuer

ouuintes na dita faculdade porq̄ havendo hos tornara a ler as ditas licoes q̄ hobri-gado he e por q̄ hasj Aproue (sic) aos ditos *senhores* m̄darã ho asj espreuer e isto equãto durar ho tempo porq̄ he comduto e posto q̄ é sima diga q̄ foi acordado por lentes e deputados foi somte por conselheiros.

Amtº da mota	gũdisaluus	
sjmam diaz	lcus Antonius	gabriel dionisius
bacharel		lluis cardoso

Aqui se alude claramente às duas lições de *Filosofia*.

A eleição de 4 de dezembro de 1529 foi feita para a cadeira de *Filosofia Moral*. ¿Porque não appareceu a concurso Garcia d'Orta que fôra o primeiro a opôr-se?

Parece-me explicável o facto pela amizade com Pero Nunes que mais tarde se veio opôr e levou, como dissemos, a cadeira.

A amizade entre os dois parece não poder pôr-se em dúvida e datar da sua estada juntos em Salamanca e da convivência com Martim Afonso de Sousa, que mais tarde, ao voltar da sua expedição ao Brasil, trouxe observações que mereceram a Pero Nunes estudo especial.

Garcia d'Orta não figura em nenhuma cerimónia official, senão, como testemunha, no acto de licenciado em Medicina que Pero Nunes tomou a 16 de fevereiro, e mais tarde no de António Luís, ambos companheiros de estudos em Salamanca.

Pode também dar-se o caso de Garcia d'Orta não ter tido voto algum e o escrivão não o mencionar por isso, nem no principio, nem no fim do auto, que aliás está muito mal redigido.

Continuava a infelicidade de Garcia d'Orta nos concursos universitários, mas não pude encontrar vestigio de ter sido hostilizado propositadamente, antes me parece de todos os documentos que até hoje tenho examinado que, pelo menos, alguém havia que lhe dispensava um certo favor.

Era porém difficil dispôr de mais valimento na Universidade, que Pero Nunes.

Estes factos teem, como outros, passado despercebidos a todos os historiadores; porque o nome de Garcia d'Orta está ortografado *Ota* em lugar de Orta.

IV

Não conhecemos nome que tenha sido vítima de mais barbaridades ortográficas da parte dos bedéis do Estudo que o de Garcia d'Orta. As irregularidades dos assentos universitários embaraçaram o próprio

Figueiroa que conhecia bem todos os documentos do arquivo universitário e os analisou sempre com rara ponderação.

Garcia d'Orta aparece-nos outra vez crismado por o bedel em Francisco d'Orta no concurso por opposição à cadeira de *Sumulas* em 31 de outubro de 1530, em que concorreu com Luis Nunes que era simples bacharel.

Transcrevo o auto da eleição, a fl. 86 v.º:

ELEIÇÃO DA CADRA DAS SUMULAS FEICTA POR O SNOR RECTOR
E CONSELHEYROS SOBRE O L^{DO} FR.^{CO} DORTA E O BR LUJS NUNJZ
OPPOENTES A Q̄L ELEIÇÃO SE FEZ NO MODO SEGUITE .S. VOTARÁ
SOOMTE OS LENTES E CÔSELHEYROS E ALGUÛS ESCOLARES DA FACUL-
DADE CÔ ALGÛS ESCOLARES ARTISTAS Q̄ TINHÁ CURSOS SEG^{DO}
STATUTO | EM XXXJ DS DE OCTUBRO DE 1530 O BEDEL SPUY

Í me gil	1
Í me p ^o margalho	1
Í me djo frãco	1
Í me joã frãces	1
Í o l ^{do} Alu ^o fřz	1
Í me joã framégo	1
Í o bř frey L ^{co}	1
Í o bř Anto gomez	1
Í frey frco	1
Í nuno manuel	1
Í o bř a ^o mēdez	1
Í o L ^{do} Bernaldī stēz	1
Í o bř Simão garcia	1
Í o bř fernā rořz	1
Í o Rector	11
Í simā fřz	1

A q̄ eleiçā feicta como dito he forā os votos *contados* e forā achados xbjj por todos e o bacharel ouve os maes votos q̄ forā dez votos e o l^{do} ouve sete votos e vendo o snor Rector e cōselheyros q̄ o dito bř ouve os mais os mais votos lhe julgarā a cadra e o dicto snor Rector lhe fez logo proujsam dela | o bedel spuj.

	fr ^{co} de mello Rector	symō garcia In artibus bacalus
Sebastianus		
	henricus souerall ^{tus}	bacias
bus fernādus		
Rodr ^{cus}		

Os traços colocados adiante dos nomes são feitos pelo bedel e indicam os votos que tinha cada membro do júri. Por o documento se vê que só o reitor tinha mais dum voto. Mais tarde a contagem dos votos tornou-se muito embaraçosa e difficil.

O licenciado foi derrotado pelo bacharel.

Ora é êste facto da diferença de gráus que permite demonstrar hoje o êrro do bedel.

Quando entravam em concurso individuos de gráu diferente e o de gráu inferior era o aprovado e passava a reger cadeira, mandavam os estatutos que, para decência do ensino, o provido tomasse dentro dum ano, gráu igual ao que tinha o que fôra excluído.

Por isso o bacharel Luís Nunes deveria fazer-se licenciado dentro dum ano, como o era já o suposto Francisco de Orta.

Esta praxe não era muito bem observada na Universidade de Lisboa, e os professores iam regendo as cadeiras que obtinham por concurso, fugindo a esta e a outras exigências dos costumes e praxes universitárias, apesar do compromisso tomado nos conselhos de tudo cumprirem dentro dos prazos marcados.

Valiam a tão condenável relaxação dos costumes universitários os bedeis que, um pouco talvez também pelo interesse que tais solenidades lhes davam, exigiam o cumprimento da lei.

É de saber que o bedel era então pessoa de importância e de categoria, graduado e podendo até reger cadeira.

Luís Nunes teve a nomeação no ano de 1530-31. Acabara o praso da regência, que era de três anos no comêço de 1533-34. Deixou passar o tempo sem se fazer licenciado. Em 1533-34 teve alvará real que lhe inovou a cadeira por mais três anos. Foi então que o bedel se lembrou do cumprimento da lei.

A reclamação e o acôrdo do Conselho constam do documento seguinte que anda a fl. 258 v.^o do livro respectivo:

FAZ P̄ O L^{DO} AYRES DE LUNA E CÕTRA O B^R AG^O FR̄Z
E LUIS NUNEZ E P̄LLO BEDELL.

«Em quatorze diaz do mes de março de m^jll e b^c e tr̄yta e quatro Anos nas escollas geraes do estudo e vniversidade desta çidade de lix^a na capella delle s̄do hi o s̄or doutor allur^o esteves do desembarguo del Rey nosso S̄or e desembarguador desta corte e cassa do ciuell dos agravos e lentes cõselheyros e deputados todos J̄utos e cõselho chamados a elle por s̄o de campa tãgyda segũdo sua ordenãça loguo hy no dito cõselho pareceo o L^{do} ayres de luna deputado do dito cõselho e apresentou hũ allur^a del Rey nosso S̄or no qual se contem q̄ o dito S̄or a p̄ bem q̄ elle dito ayres de luna lea a cadeyra de artes q̄ ficou vagua por o L^{do} graçia dorta se ir a India a qual cadeyra a p̄ bem q̄ lea ate as vacaçoens som^{te} e q̄ se nã possa oppor a dita cadeyra para o ano o qual alur^a vysto e examinado no dito cõselho p̄llo dito s̄or Rejtor e senhores foy acordado q̄ se cõpsse como nelle he conteudo e o dito L^{do} ayres de luna comecasse loguo de lleer a dita cadeyra ¶ e loguo no dito cõselho por m^j bedell foy Requirido ao Rejtor e cõselho q̄ asinasem termo ao b^r agostinho fr̄z travaçoens lente do codiguo no dito estudo e ao b^r luis nunez lente de artes dentro no qual se fizesem L^{dos} p̄ quãto ao tempo q̄ ouverão suas cadeyras cõcorrerão nas

opposições dellas cõ L.^{dos} .s. o br aguostinho fr̃z cõcoreo cõ o L.^{do} fernão dalvym e o b̃r luiz nunez cõ o L.^{do} graçia dorta pllo sãõ obryguados a se fazerẽ L.^{do} Demtro ẽ hũ ano segũdo forma do statuto e vysto o dito meu requirim^{to} pllo dito Sõr Reytor e s̃ñors foy mãdado e assinado termo aos sobreditos agustinho fr̃z e luiz nunez para se fazerẽ L.^{do} ate pyntecoste segujte e p verdade asynarã nõ faça du- vyda no riscado ẽ de diz desta corte e cassa q̃ p verdade se fez o bedell o espvy e asy risquey õde diz q̃ ao diãte vay treladado p q̃ se ffez p verdade o bedell o spvy

Aluar ^{us}	fraciscus	Stephanus bus
	godinez	
Augustinus	aires
	de luna	
paulo antonio	georgius	bachalarius
		ãdreas egidii
baltesar de paiva	migel dalcaçova	joanes landr ^{us}
simam diaz		
bacharel		

Êste documento afirma que Garcia d'Orta concorreu com Luis Nunes. É pois êle o Francisco de Orta que o bedel erradamente escreveu. Com essa convicção ficamos do exame dos livros do arquivo, antes mesmo de o acaso nos deparar êste documento, que por isso mesmo mais nos alegrou.

Esta identificação de Francisco de Orta com Garcia d'Orta se pode também fazer cotejando outro documento, em que o bedel cometeu o mesmo êrro, com documentos posteriores em que o êrro se desfez.

Não foi apenas neste documento que o bedel chamou Francisco ao licenciado Garcia d'Orta.

O mesmo êrro aparece no documento seguinte, a fl. 87:

FAZ POLO L.^{DO} FR.^{CO} DORTA

«Em b. ds do mes de nouro de 1530 nas escolas gerajs do estudo de lixboa en cõselho estando hj o m^{to} onrrado doutor alur^o steuez e coregedor vice Reitor do dito studo lentes e conselhejros e deputados juntos chamados a conselho segũdo sua ordenãça e antre as cousas q̃ pellos ditos s̃ñores se ordenarã asi foj q̃ o leçenjado fr^{co} dorta lea a cadejra de f̃jlosophia naturall por este anno presente som^{te} o quall sera obrjgado a ller duas vezes no dia .s. pela menha e a tarde as oras q̃ lhe forẽ ordenadas e auera de salairo vinte mill r̃rs por este anno o quall foj chamado e encomẽdarã a dita cadejra por o dito anno som^{te} e elle acejptou cõ a ditas condicoes e os ditos s̃ñores mãdarã q̃ se asentasse para asinarem | o bedel stpuy

Mestre gill	Alvarus	francisc ^{us} doctor
	
dionisi ^{us} aluarus	visto como p ^o nunez	M. di ^o franq ^o
	diz q̃ nõ cabe se	
bus thomas	acabara atee fim do	mestre joham
	Año.	frances.

V

É este o documento desconhecido que deu a Garcia d'Orta a cadeira de Filosofia natural, que Figueiroa diz que êle regera, e a que noutros diplomas universitários se faz referência.

Como lhe apparecera a cadeira?

Os proprietários dos cursos de Artes eram, em 1529-30: João Ribeiro da cadeira de *Lógica*; João Flamengo de *Filosofia moral*; fr. Luís de *Filosofia natural*.

João Flamengo e fr. Luís estavam quasi sempre doentes e as cadeiras eram regidas por substitutos que o conselho nomeava segundo as necessidades.

João Flamengo, que Figueiroa quer que se chame João Gandavo por ser de Gand, mas que assinava João de Flandres era o mais doente e o conselho mandou prover a substituição por concurso para escusar trabalho e evitar nomeações repetidas.

Assim reza a acta do conselho, a fl. 69:

DA VACATURA DA SUSTITUIÇÃ

DA CADRª DE MORAL

«A vinte dias do mes De nouro de 1529 annos nas scholas geraees Do studo de lixa e cõselho pelo sör Rector e cõselheiros foy acordado q̄ ha cadrª de philosophia moral se ponha por uaga por substituição cõ todo ho salario q̄ tem cõ tal cõdiçam q̄ ha de ler ho q̄ a ouuer duas lições no dia e hũa liçã de pratica .s. mea hora a cada licã e por que asy foi acordado mãdarã q̄ se asẽtase asy para ho asynarẽ .s. declaro duas licões de logica & cada liçã mea hora de pratica

henricus	bus fernãdus	frco de mello Rector
do souerall ^{lus}	
	symõ In artibus	bacias
Sebastianus	bacalaurius	petrus fernandus

No mesmo livro se lê, na mesma folha 69 a lista dos

OPPOENTES AA DITA SUSTITUIÇÃ SAM OS SEGUJNTES

ĩ garcia dorta
ĩ Joã liam
ĩ po munjz
ĩ frey Lco.

O concurso realizou-se, como já dissemos (pág. 788) a 4 de dezembro de 1529 e foi nomeado Pedro Nunes.

João Flamengo e fr. Luís renunciaram as cadeiras, bem como João Ribeiro em 1530, ficando assim todos os cursos de Artes vagos e dispondo-se apenas para a regência dos cursos de Pedro Nunes que tinha por concurso a substituição de João Flamengo.

O conselho resolveu entregar também a Pero Nunes a cadeira de *Sumulas* ou *Lógica* vaga pela renúncia de João Ribeiro.

Ficava vaga a cadeira de *Filosofia natural*. A sua regência foi entregue a Garcia d'Orta que nos respectivos assentos ficou crismado em Francisco de Orta.

E não foi a última crisma.

VI

A primeira vez em que aparece nas *tabulæ legentium* o nome de Garcia d'Orta é na da segunda terça de 1531-32 o que estava de acôrdo com a sua nomeação para a regência de *Sumulas* em janeiro de 1532.

Mas as *tabulæ* de 1531-32 não ficaram nos livros de registo que se conservam.

Nessa *tabula* aparece o seu nome ortografado *gracia dorta* e nunca mais torna a aparecer assim o seu nome nas *tabulæ*.

Na *tabula* imediata aparece um *anrique dorta*, e daí por diante, sempre o licenciado Orta.

Quem era êste Henrique de Orta? Encontrei-lhe o rasto um dia que descuidadamente fólheava provas de cursos: a primeira vez em 25 de janeiro de 1533 abonando a frequência de Francisco Botelho em Lisboa e Salamanca, a fl. 148 v.º:

«En vynte synquo diaz do mes de Janeiro de mjl b^c e tríta e tres anos nas escolas geraes do estudo desta cidade de lix^a fr^{co} botelho estudante é artes para prouar seus curssus q̄ tinha na dita sciētia curssado apresentou ho l^{do} anrique dorta e o b^r luiz nunez ābos dartes no dito studo aos quaes eu bedell dell (sic) Juram^{to} dos santos evāgelhos q̄ ben e verdadeyram^{te} testemunhasē dos curssus q̄ o dito fr^{co} botelho tynha na dita sciētia e pelo dito Juram^{to} dixerão q̄ o dito fr^{co} cursara neste estudo e é salamāca pasante de tres curssus é artes e philosophia e p^a verdade o asinarão eu ho b^r niculao lopez bedel q̄ esto spuy

Luís nunes.

Via-se por êste assento que Henrique de Orta ou Anrique dOrta, como então se dizia e se escrevia, fôra companheiro de estudos de Garcia da Orta, Luís Nunes, e Pedro Nunes em Salamanca.

Era um desconhecido que, por vir em tão boa companhia, me começava a interessar.

Não assinara o auto que tinha só a assinatura de Luís Nunes. No lugar em que devia aparecer a de Anrique d'orta, estava apenas uma feia nódoa de água.

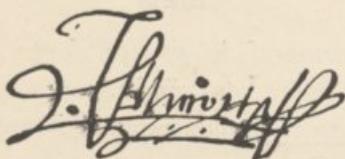
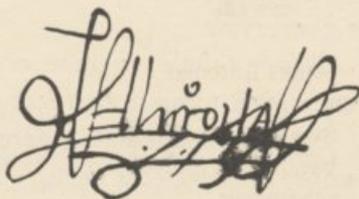
Encontrei-o ainda, e dessa vez assinando, na folha imediata, no auto seguinte:

«E loguo ao dya segȳte no dito mes e hera atras espta o dito fr^{co} botelho apresentou ao L.^{do} árrique dorta lente de artes neste estudo e a baltezar andre estudate q̄ foy ē artes para prouar dous cursus q̄ ouvyo de mediçina ouvyndo suas artes aos *quaes* eu bedell dey Juramento dos santos evāgelhos e pelo dito Juram^{to} dyxerão q̄ ho dito fr^{co} botelho ouvyo de medycina ho tempo q̄ ouvyo de fylosophya e pergūtados como ho sabyā dixerão q̄ o sabyā pelo verem ētrar a ouvir suas lições de mediçina na casa dōde lem os lentes de mediçina e al nō dyxerão ho bedel o espuy — nō faca duvyda nos rycados ōde diz filo e ōde diz naquele tēpo por q̄ se fez p verdade o bedel o spvy

Mestre gill

llic^o orta.

Anrique d'Orta e o licenciado Orta são pois uma e a mesma pessoa, Garcia d'Orta, como se demonstra com toda a evidência pelo confronto das duas assinaturas.

O bedél errou, escrevendo em dois documentos seguidos *anrique dorta*, como, em outros dois documentos, escrevera erradamente *fr^{co} dorta* e, noutros dois, *graçia dota*.

Foram estes erros do bedel que deixaram desconhecidas até hoje estas páginas da vida universitária de Garcia d'Orta e contribuíram para escurecer e mal interpretar as poucas que dela andam publicadas.

A assim nos aparece Garcia d'Orta professor nos Estudos geraes de Lisboa por determinação do conselho que lhe encomenda a cadeira de *Filosofia natural*, bem contra o que era de esperar da série de concursos em que fôra sucessivamente preterido.

A que deveria Garcia d'Orta êste favor?

O Conde de Ficalho, quando diz não lhe parecer muito natural que, tendo Garcia d'Orta chegado a Portugal em 1526, estivesse até 1532 sem concorrer à Universidade, aduz, como razão, que êle deveria ter a favorecê-lo o doutor Margalho, de influência segura, embora afastado da regência activa, e Pedro Nunes que regendo *Artes*, haveria de

folgar em ter por companheiro o amigo cujo valor poderia reconhecer desde Salamanca em que ambos haviam estudado.

Ora em 2 de abril de 1530, estando vaga a cadeira de prima de Teologia que fôra de mestre Baltasar, foi em conselho acordado *p todos nemine discrepãte. q̄ ho sor Rector peça a elRej e nome da Vniuersidade q̄ mãe a mestre pº Margalho lea a dita cadr.ª*

Assim o diz o documento seguinte, que anda a fl. 75:

DA CADRª DE Mª BALTASAR

«Em dous dias Do mes dabril de 1530 annos nas scholas geraees do studo de lix.ª em conselho estando hy ho senhor francisco de melo fidalgo da casa del Rej nosso Sñor & do seu con.º & Rector do dito studo lentes & conselheiros e deputados juntos chamados a con.º segũdo sua ordenaçã logo no dito conselho plos dtos Sñores foj comunjcado & praticado acerqª da cadrª de mª baltasar da theologia de pma q̄ ora esta vaga ho q̄ se acerqª dela faria & se poria p uaga & foj acordado *p todos nemine discrepãte q̄ ho sör Rector peça a el Rej e nome da Vniuersidade q̄ mãe a mestre pº margalho lea a dita cadr.ª daq̄ atee são lucas ho prmº que vem & dahy adiãte ho q̄ el rej ordenar.*

	frco de mello Rector	
ho doctor lujs aº		franciscus doctor
mte gill	georgius	falerus
paulus Antonius	Georgius	
		henricus
Symõ Garcia In artibus		de souerall lus
bacalarius	..acias	
sebastianus		petrus fernandus.

Pedro Margalho foi admitido, por o alvará seguinte, registado a fl. 77 v.º:

«Eu ElRey faco saber a vos Rector e lentes dos studos desta cidade q̄ Eu ey por bem e me praz q̄ mª pº margalho mª do Cardeal meu mto amado e pzado jrmão aja a cadrª da pma da theologia q̄ ora nenũciou mª baltasar sem nela aver opposicã algũa e sem çbargo do statuto e contrayro e a lea emq̄nto eu nesta cidade stever nã pasando de tres años pmeyro segujtes | noteficovollo asy e vos mãdo q̄ asy o cūpraes sem duujda algũa p q̄ asy o ey por bem fca e lixa a ij ds de mayo djº ferra o fhez año de 1530».

Pero Nunes começara a reger desde dezembro de 1529, depois do concurso de que Garcia d'Orta desistira.

Todos os factos se adaptam singularmente à hipótese do Conde de Ficalho. A protecção efectiva a Garcia d'Orta não poderia ter, como vemos, lugar senão depois de 1530. Garcia d'Orta, que até ali não pudera vencer um concurso, teve depois vida fácil e desafogada na Universidade, regendo cadeira sem necessitar dêles.

Dos livros dos conselhos, como era natural, nada se pode concluir.

Seja porê m como fôr, o que se pode afirmar é que má vontade, se a havia, não tinha fôrça e desde esta data em diante não se lhe pode descobrir rastro.

VII

Os autores modernos, depois do trabalho do Conde de Ficalho, afirmam que Garcia d'Orta regeu no Estudo e Escolas Gerais de Lisboa a cadeira de *Sumulas* e que só esta leu.

É porê m para extranhar que não tenham feito primeiro essa asserção aqueles por cujas mãos passaram os documentos do arquivo e os examinaram com reconhecido escrúpulo e exatidão.

Figueiroa diz que Garcia d'Orta regeu *Filosofia natural* e não se refere à cadeira de *Sumulas*.

O sr. dr. Teófilo Braga, não podendo negar a fôrça do documento publicado por o Conde de Ficalho, e habituado a respeitar a autoridade de Figueiroa, cujo alto valor conhece bem, admitiu que Garcia d'Orta leu *Sumulas* e *Filosofia natural*.

Vejamos os documentos. O Conde de Ficalho conheceu apenas os seguintes, de que teve informação por apontamentos manuscritos do dr. Mota Veiga, que foram, mais tarde, copiados dos livros do arquivo da Universidade por o sr. dr. Augusto Mendes Simões de Castro a pedido dum amigo comum:

«Aos vinte sete dias do mes de janeiro de mil & quinhentos e trinta & dous annos no estudo de Lix.^a na capela do dito Estudo pelo Sõr Reitor Lemtes comse-
lheiros deputados foi acordado q̄ as cadeiras de canones .s. de prima & vespora &
sexto fosem postas por vagas e así de prima de ficiça & a de sumulas. Q em dentro
de tres dias se venha quem quizer opoer a ellas & porq̄ así foi acordado Mandaram
os ditos Sõres así asentar pera o asinarem. Vagas som.^{te} a substituisam».

Seguem as asinaturas e depois continua:

«E a cadeira de sumulas se opoera por vinte dias dentro dos quaes se opoer-
ram. & esta sostiuição he de tres annos».

No verso da folha lê-se o seguinte:

FAZ POR GRACIA DORTA

«E loguo no dito dia atras sprito foy acordado no dito cõselho q̄ a cadeira de
sumas a lese gracia dorta até Sam Lucas & isto per emcomenda, por entam se fara
eleicam da dita catedra por tres annos».

Analizando estes documentos o sr. Conde de Ficalho faz-lhe as seguintes observações: «O conselho começa por declarar vagas certas cadeiras de cânones e de medicina, e a de summulas. Depois para a cadeira de summulas, que mais especialmente nos interessa, marca o prazo de vinte dias dentro dos quais os oppositores se deverão apresentar; e declara mais que a substituição posta a concurso durará tres annos. Até aqui segue correctamente todas as praxes. Logo em seguida, porém, reconsidera sem nos dizer os motivos porquê; dá a cadeira a Garcia da Orta, e adia para S. Lucas o concurso. Ainda estava dentro das suas attribuições, posto que de Janeiro a S. Lucas decórram mais de quatro mezes; mas devemos notar que isto se passava no anno de 1582, em que o conselho teria talvez faculdades mais amplas, que depois, no de 1591, lhe foram cerceadas».

O conselho fez, neste caso, o que costumava fazer. Era em janeiro, estavam na segunda terça, era a propriedade da cadeira que havia a dar. Se se puzesse a concurso, não poderia começar a ser regida senão tarde. O costume era pôr substituto até às vacações e abrir então concurso, por forma a contarem-se os anos inteiros de vencimento pelos anos lectivos.

Não, até aqui, não há nada que censurar.

O sr. Conde de Ficalho continua: «... Garcia da Orta não alcançou a cadeira por opposição; mas foi apenas encarregado da sua regencia interinamente «por encommenda». Como, porém, o concurso que devia ter logar pelo S. Lucas se não realisou, a interinidade, o que muitas vezes succede, foi-se prolongando, e o seu nome apparece entre os lentes de artes, nas *tabulæ legentium*, durante dois annos».

Esclarece em nota: «Das pesquisas feitas nos livros da universidade pelo dr. Motta Veiga resulta que o concurso não teve logar, ou pelo menos d'elle não ficaram vestigios».

Também podia ser; mas não foi.

Não há como os estudos históricos para fazer perder o amor às hipóteses subtis.

Não se passou nada assim. O concurso fez-se, e dele ficaram mais que vestigios, ficou o auto no livro dos conselhos, embora tivesse escapado às pesquisas do dr. Mota Veiga.

O concurso fez-se a 12 de outubro de 1532 e o próprio Garcia d'Orta votou nele, com mestre Diogo, que era Diogo Franco, mais tarde fisico mor, Luis Nunes que era simples bacharel e foi mais tarde uma celebridade médica, Francisco Botelho, Simão Garcia e o padre fr. Cristóvam, dos quais nada mais sei do que terem deixado muito honrados os seus nomes nas actas da Universidade.

Concorreram Francisco Gudinez, o bacharel Manuel de Noronha e António Luís o helenista distinto que então era bacharel e levava a vida a concorrer sem sucesso a várias cadeiras da Universidade.

Ainda desta vez foi infeliz o bacharel António Luís, a quem não valeu, como pedia o velho anexim português, ter o pai alcaide, porque conseguiu apenas um voto.

O eleito foi Francisco Gudinez por seis votos, mandando-lhe logo o reitor fazer provisão da cadeira por três anos, conforme a letra do édito e o acôrdo do conselho.

Assim o reza o auto da eleição que anda a fls. 119 v.º, e 120, que transcrevemos:

ELEIÇÃO DA CADEYRA DE SSUMULAS FEICIA POR O SÕR
RECTOR E CÕSELHEYROS SOBRE HO B̄R FR̄ACISCO GUDI
NEZ E O B̄R ANTº LUIS E O B̄R MANUELL DE
LORONHA OPPOETES | A QUAL SE FEZ NO MODO SEGUITE
.S. VOTARÃO OS L̄ETES E CÕSELHEYROS CÕ ALGÛS SCOLARES
ARTISTAS Q̄ TINHÃO CURSUS SEGÛDO FORMA DO STA-
TUTO Ē XIJ DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1532 ANOS
O BEDEL Q̄ ESTO SPUY

votos

ĩ ho doctor mte dioguo	I
ĩ ho ldo graçia dorta	I
ĩ ho b̄r luis nunez.	I
ĩ ho fr̄co botelho	I
ĩ ho b̄r simão gracya	I
ĩ ho padr b̄r frey cristouão.	I
ho Sõr Reitor	II

E loguo no dito dia examinada ha eleição e os votos pelo sobredito modo pelo Soõr Reitor e cõselheyros e jullguarão ao b̄r fr̄co gudinez a sobredita cadejra vysto como se achou votarẽ por elle seis votos e hũ pelo b̄r antº luis e outro pelo b̄r manael de loronha e m̄adarão fazer provysão da dita cadeyra p tres anos segũdo forma do edito e acôrdo eu ho bedell q̄ esto spuy

fr Christoforus	fr̄co de mello
tibaa	luis
Antonius	cardoso
steuam diaz	gabriel dionisius
bacharel	antº da mota.

Para alguẽm que tenha dúvidas sôbre a regência imediata do bacharel Francisco Gudinez, transcreveremos a nota que o bedel deixou a fl. 117 v.º do livro do arquivo da Universidade de Coimbra, tantas vezes citado:

«Em nove diaz do mes doutubro de mjl b̄c 3o2 (1532) comecou a ler ho ldo Santa cruz

Í começou a ler ho bñ agustinho fřz lente do codeguo aos xbij ds do dito mes

Í começou a ler ho bñ fr^{co} gudinez lente das sumulas aos xu. diaz do dito mes

Í começou a ler ho bñ bastiã glz lente do sexto aos xxj diaz do mez sobre-dito

Í aos xxiiij deiz (dias) de outubro .532 começou a ler o bñ esteuão preto E no mesmo dia começou ho L^{do} diniz glz a ler a cadeyra de canones de vespera».

A eleição fez-se a 12 de outubro; porque o concurso foi aberto em setembro e esteve aberto todo o mês, como indica (fl. 114 v.^o) o

ACORDO SOBRE A VACATURA

«E loguo no dito dia mes e ano atraz spto (31 de agosto de 1532) foy acordado polo Sñr Reitor e cōselheyros q̄ a catradas segñtes se ponho p vagas .s. de vespera de leis e do codeguo e a substituição do seyto de canones cō todos seus salayros ordenados exceyto ho salayro de sñdico e ofiço e asi as propriedades como a substituição por dous anos pmeyros segñtes e outro sy hũ curso de artes cōforme aos outros dous cō houtro tãto salayro como ão os outros dous cursos cōformãdo se a portaria q̄ diso ho dito sñr Reitor del Rei noso sñr trouxe e pelo cōsegñte foy acordado q̄ ho l^{do} diniz glz a sua hora de terça lea a cadeyra de vespera e ousēçya do doctor fr^{co} gñtyll cō todo ho salayro da dita cadeyra e o doctor fernã lopez de pax lea a cadeyra de terça pelo dito l^{do} as oras de vespera cō todo sey salayro e a vacatura da ditas cadeyras dorara por todo mes de setēbro nō seja douida nos riscados òde diz do seyto de canosnes se posese por vaguea vysto como ho dito sñr Reitor e òde diz quãto e na ētrelinha òde diz segñtes se ponha p vagas .s. eu o bedel q̄ esto spuy

steuam diaz

bacharel

Amt^o da mota

fr^{co} de mello

Rector

Dêstes documentos todos se conclue que Garcia d'Orta foi nomeado para reger um curso de Artes na segunda e terceira terça de 1531-32, e que êsse curso se poz a concurso em 1552-53. E deles se poderia concluir que êsse curso era de *Sumulas*... senão houvesse outros documentos em contrário.

A cadeira de *Sumulas*, que é uma cadeira de *Lógica*, vagou pela renúncia de João Ribeiro que a tinha de propriedade. O conselho mandou-a entregar a Pero Nunez para ler com as duas que já lia. O documento erra dizendo que Pero Nunez lia de *Lógica* então. Pero Nunez lia *Filosofia moral* para que concorrera.

Isto era em janeiro de 1530. Em abril de 1531 lia Pedro Nunes, pelo documento por nós publicado (pág. 787), duas lições de *Filosofia moral* e por falta de alunos passou a ler, por indicação do conselho, uma cadeira apenas de *Metafisica*.

¿Porque se não fala neste documento da cadeira de *Lógica* ou *Sumulas*?

Porque a cadeira de *Lógica* fôra levada em concurso, em 31 de outubro de 1530, por Luís Nunes que nela ficara provido.

¿Como é então que a cadeira aparece vaga em janeiro de 1532 e é posta a concurso no mesmo ano?

Tinha morrido Luís Nunes? Não. Estava vivo e regia ainda em 1533 a mesma cadeira a que concorrera em 1530.

Assim o mostra o alvará, que anda a fl. 179:

«Eu elRey ffaço saber a quãtos este meu aluara vyrem e o conhecimẽto delle ptêcer q̄ eu ey p bem e me apz q̄ ho L^{do} luís nunes q̄ hora acabou de ller os tres Anos a cadeyra de artes nos estudos de lixa a q̄ se oppos. lea outros tres Anos curso de artes sã a Iso aver oposyçã avẽdo Respeito a sua suficiẽcia e experiẽtia q̄ ho estudo delle tem sem t̄barguo de qualq̄r estatuto ou prouisãõ q̄ aja t̄ conyroyro djo frã o fez t̄ evora a xbj diaz do mes douto do ano de mjl bc xxx iij .. ».

Êste licenciado Luís Nunes tem neste diploma tal gráu por um êrro do bedel. Aparece com esta honrosa denominação em vários documentos, com quanto só em 1535 tivesse tomado gráu de licenciado. Já tivemos occasião de nos referir aos esforços empregados por o bedel para êle o tomar, como lhe impunha a lei por ter concorrido com um licenciado, o nosso Garcia d'Orta, e o ter vencido em concurso.

Aqui deixamos a prova no auto que reproduzimos, atendendo à figura culminante na história da sciência portuguesa a que se refere.

LCIATURA (sic) DO L^{DO} LUIS NUNEZ DE SÁTARE

«Anno a natiuitate dñi m 535 die uero .xix. marçii jn eclia maiori Olixbonẽ fuerūt pũcta seq̄ntia signata corã dño doctore ac uiçecãçelario Jeorgeo temudo p dñm doctore ac magistrũ didacũ medicine cathedrã uespertinã regẽtem corã mee
.....
Et m 1º par afo... t 1º bx circa generationẽ sauci

Os quaes pontos así asinados ao dia seguinte as quatro oras depois do meo dia segũdo custume se aiũtou toda a vniversidade cõ o padre aug^{no} Eleito bpo das Ilhas e Rector E leuarão o dito bñ hõradam^{te} a see a casa do cabido õde se fazẽ os semelhantes autos õde ficarão som^{te} as p^{as} seguintes .s. o viçecãçelario e o Rector e o doctor m^{te} diº e o doctor m^{te} filipe e o doctor antº mèdez e o doctor Jorge ãriquez e eu bedell e o dito bñ leo os ditos p̄tos cõ tanta suficiẽcia quo meruit et valde meruit trãsire *per mediũ illorum* impune at simil *ite* meruit aprobari ab onibus doctolibus nemine discrepãti e o dito cãçelario vẽdo aprouaçãõ dos doctores q̄ tomase o *grao* de doctor t̄ mediçina cũ libuerit e cõ todos os puilegios liberdades e õras q̄ os semelhãtes L^{dos} tẽ e gozãõ dãdo lhe as letras daprouaçãõ In noie patris Et filij Et sptus Sancti t^{as} q̄ fforãõ presentes o L^{do} Joã lião e o L^{do} duarte guomez e Jurdãõ aluez e outros e Eu bedell q̄ Esto spvy».

O licenciado é um êrro do bedel. E claramente do bacharel Luis Nunez de quem se trata. Nos registos universitários não aparece, ao tempo, outro Luis Nunez. Ora êste fizera concurso para a cadeira de *Sumulas* e o alvará manda reconduzi-lo na mesma cadeira, quando termina o prazo legal por que se fizera a nomeação.

¿Como aparece então a cadeira de *Sumulas* vaga na segunda terça de 1531-32 e a concurso em setembro de 1532?

Por êrro de redação do bedel.

Todos os factos apresentados explicam a frase que até agora não achara explicação e que mais uma vez vem pôr em relêvo a exatidão, o escrúpulo com que Figueiroa consultava os documentos universitários e deles dava informação.

Francisco Leitão Ferreira, escreve a propósito de informações de Figueiroa: «Luis Nunes Santarem, que depois tomou o gráu de doutor em medicina, foi provido na cadeira de *summulas* por opposição em 31 de outubro de d'este anno de 1530, que leu até o de 1533, onde se veja: e diz o sr. reformador na nova informação que me remeteu com carta sua de 16 de junho de 1732 que nesta cadeira se liam alguns principios de philosophia, como é a dilectica, e que, como acha em este mesmo tempo concorrerem lentes de *summulas* e não se prover cadeira alguma de *logica, metaphysica ou philosophia natural, duvidava do que liam estes lentes*».

VIII

Que cadeira regeu então Garcia d'Orta?

O seu nome figura nas *tabulæ legentium* seguidamente até à sua ida para a Índia desde a segunda terça de 1531-32.

Devia figurar antes, pois que regia *Filosofia natural* desde a renúncia de fr. Luis em janeiro de 1530; mas não existem no arquivo as *tabulæ* de 1529-30 e de 1530-31.

Começou a ler *Filosofia* em 1530 e *Filosofia* lia em outubro de 1533. Era *Filosofia natural* que regia ainda, quando foi para a Índia.

O facto é irrefutável. Na série dos professores de *Filosofia natural* não aparece outro entre 1530 e março de 1534 em que é nomeado interinamente por alvará real Aires de Luna.

¿Que cadeira foi então a que regeu interinamente na segunda e terceira terça de 1531-32?

Naturalmente, a de Pero Nunez que aparece ainda na *tabulæ* da segunda terça e que nunca mais torna a aparecer nas *tabulæ legentium* dos Estudos de Lisboa.

O conselho entregou-lhe mais essa cadeira para reger, como tinha entregue a Pero Nunez mais a cadeira de João Ribeiro para êle reger conjuntamente com a que já lia.

E, em ambos os casos, cuja paridade é manifesta, entregando as cadeiras em janeiro, manda abrir concurso para a sua promoção nas vacações. E em ambos os casos se fizeram, como mostram os documentos que agora publicamos.

Vejam os quais as cadeiras que Pero Nunez reger nos Estudos de Lisboa; porque também isto não anda escrito muito certo.

Figueiroa deu a Leitão Ferreira as informações com que fez a noticia reproduzida depois por todos os escritores.

Sendo Pero Nunes ainda só bacharel em medicina, escreve êle, e vagando-se a cadeira de *Filosofia moral* foi êle provido nela de substituição, com obrigação de ler duas lições, uma de teórica, outra de prática, em 4 de dezembro de 1529.

E renunciando depois João Ribeiro a cadeira de *Lógica*, continua Leitão Ferreira, lhe encomendou o conselho em 15 de janeiro dêste anno de 1530 para que a lesse daqui em diante, além das duas lições que lia, e que teria 207000 reis de salário.

E, termina êle, renunciando também depois fr. João Flamengo a cadeira de *Metafisica*, atendendo o conselho a que fazia pouco fruto da de *Lógica* por falta de ouvintes lhe encomendou a de *Metafisica* a qual leu por um ano.

Nada disto é bem assim.

Em 4 de dezembro de 1529, Pero Nunez não foi encarregado de reger duas lições uma teórica e outra de prática, mas sim duas lições de *Filosofia moral*, e em cada lição, meia hora de prática.

Figueiroa enganou-se. O documento não admite discussão, como se vê claramente da sua transcrição:

DA VACATURA DA SUSTITUIJÇÃ
DA CADRA DE MORAL

«A vinte dias do mes de nouro de 1529 annos nas scholas geraees do studo de lixa é cõselho plo sör Rector e cõselhejros foy acordado q̄ ha cadra d philosophia moral se ponha p uaga p substituição cõ todo ho salario q̄ tem cõ tal cõdiçam q̄ ha de ler ho q̄ a ouer duas lições no dia e húa liçã de pratica .s. mea hora a cada licã e p que asj foi acordado mãdarã q̄ se asētase asj pa ho asjnarē .s. declaro duas licões de logica é cada liçã mea hora de pratica.

henricus	bus fernãdus	frco de Mello Rector
do souerall ^{ltus}	vacias
sebastianus	symõ In artibus	petrus fernandus
	bacalaurius	

Lendo o documento vê-se que o bedel por vício de confusão de redação se viu obrigado a fechar o auto com uma declaração que esclarecesse o sentido. Pela redação primeira parece que o lente ficaria obrigado a duas lições por dia, além duma de prática, devendo gastar em cada lição meia hora.

Ora na Universidade, o tempo mínimo de regência diária era uma hora.

O que o bedel queria dizer fica esclarecido pela declaração final. O professor de *Filosofia* era obrigado a duas lições por dia, devendo dar em cada lição meia hora de prática.

E é para notar que a cadeira, que é de *Filosofia moral*, seja no final do auto designada por o bedel como sendo de *Lógica*, o que vai contra a letra de todos os documentos.

Também não é verdade que Pedro Nunes deixasse de ler *Lógica* por falta de ouvintes, o que o documento diz é que deixou de ler *Filosofia*, lê-se sómente uma de *Metafisica* (cfr. pág. 787).

Devemos notar que neste documento se não fala na cadeira de *Lógica* por estar já entregue a Luís Nunes.

A cadeira que ficou vaga pela saída de Pero Nunes era a de *Metafisica*, ou a de *Filosofia moral*, porque à regência desta obrigava a decisão do conselho, logo que ouvesse ouvintes.

Foi a essa cadeira e não à de *Sumulas* que concorreu o bacharel Francisco Gudinez.

IX

Um último episódio da vida universitária de Garcia d'Orta.

A 9 de outubro de 1533, foi Garcia d'Orta eleito deputado lente.

Os deputados tinham a seu cargo deliberarem sobre *as cousas que toquarem a bem da vniuersidade asi das Rendas como outras cousas de Importançia que nom toquem aas liçoees, como eram foros, aforamentos, cartas ou messages pera Roma ou pera elRey, edifiçios e outros gastos grandes.*

Eram em número de dez, sendo cinco escolhidos entre os lentes e os cinco restantes entre as *peessoas honrradas da vniuersidade.*

A eleição fez-se a 9 de outubro *p ser ho proprio dia e q se awayã de eleger.* Segundo os estatutos manuelinos devia fazer-se a eleição *cadano o pmeiro dia que nom leerem depois de sam lucas*, votando o reitor e conselheiros, segundo a forma do estatuto.

Esta data deslocou-se, quando o comêço do ano passou do dia de S. Lucas para dia de S. Remígio, isto é do meio para o princípio de outubro. Antes disso fazia-se, no primeiro dia feriado depois de S. Lucas.

Foram eleitos: dos lentes, o doutor mestre Diogo Franco lente da

cadeira de véspera de Medicina, o bacharel Jorge Velho lente substituto da cadeira de Instituta, o bacharel Agostinho Fernandes lente de Código, Estevão Preto lente substituto de véspera de Cânones, e o nosso Garcia d'Orta, que no auto aparece designado o *L^{do} orta*, com a qualidade de *lente de filosofia*; das pessoas honradas foram nomeados: o licenciado Lopo Alvarez, o bacharel Paulo António, o licenciado Aires de Luna, o bacharel Simão Tristão e o licenciado António Manuel.

Garcia d'Orta e os outros deputados prestaram juramento em forma, *de bem e fielmente procurarem e conservarem ho bem e utilidade da uniuersidade*, na capela do Estudo, em conselho presidido por o dr. Álvaro Esteves que substituiu o reitor D. João de Melo que estava ausente na côrte.

O conselho era composto pelos deputados e conselheiros. Como os deputados eram eleitos pelo reitor e conselheiros, a eleição dêstes fazia-se primeiro.

O reitor era de nomeação anual e eleito por os conselheiros, não permitindo os estatutos manuelinos que fosse escolhido entre os lentes. Também os conselheiros não podiam ser lentes, para evitar que em seu proveito prejudicassem os interesses da Universidade.

O reitor devia ser fidalgo *ou homem constituido em dignidade*, e ter, como os conselheiros, pelo menos 25 anos de idade.

A sua eleição era anunciada, quando se lia de prima, à hora das primeiras lições, como o nome indica.

Todos os dias o capelão do Estudo se levantava cedo e se revestia, *se aparelhava*, dizia a linguagem do tempo, de maneira que em saíndo o sol começasse a missa.

No fim dela, começavam os lentes de prima a ler.

Era a essa hora que, na véspera de S. Martinho, o bedel anunciava da parte do reitor a todos os lentes e ouvintes que, ao outro dia, à hora de terça, se deveria fazer nos Gerais do Estudo a proclamação do reitor, conselheiros e taxadores.

Eram os conselheiros que elegiam o reitor, e o reitor e conselheiros quem nomeava os conselheiros futuros e taxadores. Nenhum conselheiro podia ser reeleito dois anos a seguir, exceto por expressa determinação real; que essa preferia em tudo ao estatuto.

A eleição era precedida duma conferência, a que assistia o escrivão, sôbre as pessoas que se poderiam nomear *para melhor fazerem sua eleição*.

Era então que nos gerais, à hora de terça, se proclamava o resultado destas sucessivas eleições.

O reitor novo fazia juramento nas mãos do antigo de *que bem e fiel-*

mente vsará do dto offiço e carrego, quanto a humana fraqueza, e guardará e fará guardar ho Regimento statutos da muiuersidade.

Prestado o juramento, o reitor occupava o seu lugar e vinham os conselheiros prestar nas suas mãos o mesmo juramento.

Feito o que, marcavam ingenuamente os estatutos, *hiram todos com ho Rector honrradamente pera sua casa.*

X

O conde de Ficalho admite que Garcia d'Orta leu até fevereiro ou principio de março, isto é, até quaási ao dia do embarque que foi a 12 de março de 1534.

No livro dos conselhos, a que tantas vezes nos temos referido, encontra-se na verdade, a fl. 189 v.^o, a seguinte nota à *tabulla legentim* da segunda terça de 1533-34: *aos dezaseis do mes de marco começou a ler ayres de luna a cadeyra dartes q̄ foi do 1.^o orta.*

Esta opinião está de acôrdo com a ideia que êle fazia de Garcia d'Orta, de cujos estudos em Salamanca traçou o colorido quadro seguinte:

«O seu espirito tranquillo, methodico, e por vezes mesmo meticuloso, o seu amor ás miudas averiguações scientificas levam-me a crer, que elle fosse desde o começo um estudante applicado e modelo, o que os francezes hoje chamam um *piocheur*. Imagino que elle se teria alojado em alguma modesta e respeitavel casa de pupillos, e seguiria com assiduidade as prelecções dos regentes em Artes, ou as leituras de Prima, Vespera e Sexta. Ás tardes desceria pela porta do Rio, a tomar o fresco sobre a grande ponte romana, tão velha e veneravel, que attribuiam a Hercules a sua fundação. Algumas vezes alongaria os seus passeios pelas margens do Tormes, por entre as frescas hortas e pomares da vasta campina, onde muito ao longe, na luz escassa do crepusculo, se esbatia o azul fino da serra de Bejar. Depois, já candeias accesas, subiria as ruas estreitas da velha Salmantica, recolhendo-se prudentemente a casa, e revendo ahi os seus *themas* de grego, ou as *Summulæ logicales* do mestre Pedro Hispano, fazendo assim vida *honesta e buena*, como queria o sabio rei».

A *tabula legentium* da primeira terça do ano de 1533-34 que reproduzimos em fac-simile dar-nos ia pelo contrario um Garcia d'Orta bem descuidado, e preocupado, ao contrario do que supoz o Conde de Ficalho, com os fumos da Índia para onde estava de partida. Por *tardar e ler pouco* resa a pauta do bedel que Garcia d'Orta dera, na primeira terça de 1533-34 quarenta faltas!

- 29 de dezembro de 1526. O concurso estava aberto por vinte dias, a partir de 31 do mesmo mês em que se pregara o édito na porta das escolas.
- 1527 — 20 de fevereiro — Realiza-se o concurso para a cadeira de *Lógica*, sendo provido mestre João Ribeiro.
- 1529 — ? de novembro — Inscreve-se como oponente à cadeira de *Filosofia moral*, declarada vaga pelo conselho a 20 de novembro, parecendo ter desistido, pois o bedel o não menciona no auto da eleição desta cadeira em 4 de dezembro do mesmo ano.
- 1530 — 31 de outubro — Concorre à cadeira de *Lógica*, vaga pela renúncia de João Ribeiro em 15 de janeiro do mesmo ano, e regida desde então por Pero Nunez. É nomeado Luís Nunes, de Santarém.
- » — 5 de janeiro — É nomeado para reger por um ano a cadeira de *Filosofia natural*, vaga pela renúncia de fr. Luís, da ordem de S. Francisco, feita em 5 de janeiro.
- 1532 — 27 de janeiro — O conselho entrega-lhe a regência da cadeira vaga pela saída de Pero Nunez.
- » — 10 de junho — É a primeira vez em que se encontra a sua assinatura nos livros da Universidade. Firma a acta do conselho desse dia, em que o dr. Fernão Lopes de Paz e o licenciado Jorge Cabral foram encarregados de *arendarē as rendas do dito estudo a porta p̄ncipal da see*.
- » — 21 de junho — Assiste ao conselho em que Nicolau Lopes é eleito bedel e escrivão dante o conservador, e em que se mandam dar a Estevam Diaz e a Bartolomeu da Veiga dous mil reis pelo trabalho que tiveram *no roll dos feitos e papeis e escrituras, contratos sētēças testam^{tos} bullas trellado de bullas e aluaras dellrey*.
- » — 9 de outubro — É eleito deputado lente, e toma posse.
- » — 12 de outubro — Vota na eleição da cadeira de *Filosofia moral* para que foi eleito o bacharel Francisco Gudinez.

1532 — 13 de outubro — Assina a acta do conselho em que o bacharel Estevão Preto foi encarregado de substituir o doutor Francisco Gentil, na regência da sua cadeira, enquanto durasse a sua ausência.

» — 20 de outubro — Assiste ao conselho, em que um criado do reitor D. Francisco de Melo entrega, em nome dêste, 227000 reis em dinheiro e moeda de ouro e de prata da renda de Beja, de 1533, que devia, mandando o conselho passar-lhe quitação.

» — 3 de novembro — Assiste ao conselho, em que Bartolomeu da Veiga e Francisco de Leiria, mordomos da confraria, foram autorizados a dar a *fazer as caras dos anjos q̄ an de vir na pissição da cõfraria do estudo q̄ se faz p vespera de natal segũdo costume e as azas dos anjos p estarẽ denefficadas*, e em que foram arbitrados a João Fernandes, guarda do Estudo, que fõra à cõrte de Évora, por mandado do conselho, seiscentos reis além de dois mil reis, que já para lá levava, e mais *dous mill Rs pa loba e mãguas friçadas cõ que seruisse a uniuersidade nos autos publicos*. No mesmo conselho, se mandaram recolher na arca da Universidade os 227000 reis que em 20 de outubro entregara um criado de D. Francisco de Melo, o que então se não pudera fazer por êste não ter enviado uma das chaves dela que tinha em seu poder. No mesmo conselho, foi autorizado Manuel Reynel a repetir, *vysta sua suficiẽcia e suas manhas e costumes e honestydade* e a informação dos doutores e ouvintes. Foi também neste conselho mandado cumprir o alvará real que mandava reger a Luís Nunes por mais três anos, a cadeira que tinha por opposição, e cujo prazo se acabara então.

» — 10 de novembro — Assiste à eleição do reitor, o doutor Álvaro Esteves, e dos conselheiros Baltazar de

Paiva, Miguel de Alcáçova, Estêvam Dias, André Gil, Luís Cardoso e João Lindo, e dos taxadores mestre Fernando e Diogo Fernandes.

1532 — 20 de dezembro — Assiste ao conselho em que Bartolomeu da Veiga informou *q̄ has caras dos anjos q̄ a unversidade lhe mādara dar a cōcertar q̄ herão ja cōsertadas e q̄ tinha preço feyto cō o pyntor e tres cruzados* que o conselho mandou pagar, dando mais um tostão ao pintor; porque Bartolomeu da Veiga lhe prometera mais alguma cousa, *se as ditas caras dos anjos viessem bẽ cōcertadas*. Neste mesmo conselho, Aires Vaz e Duarte Gomes pediram licença para ler as três lições de ponto para o grau de licenciado, o que lhes foi concedido com a condição de deixarem, nas mãos do bedel, em penhor, um objecto de prata ou ouro que valesse cinquenta cruzados.

1533 — 3 de janeiro — Assiste ao conselho em que foi dada licença a Duarte Gomes para poder repetir publicamente.

» — 16 de janeiro — É êste o último conselho, em que figura a sua assinatura. Nele se tratou de petição que apresentavam os fregueses da igreja de S. João da Talha para aumento do salário do curá respectivo, o licenciado *V^{co} Lobo homẽ mujto letrado e lhe pregava daua mujta doutrina*, o que foi concedido. Foi nomeado Simão Tristão para conhecer dum feito que Francisco Lopes trazia com o bacharel Agostinho Fernandez Travaços, e deu-se licença a Aires Vaz e Diogo Lopes para repetirem publicamente e entrarem a exame de licenciatura.

» — 29 de novembro — Assiste com Luís Nunes à licenciatura de António Luis, filho de mestre Luís.

1534 — 29 de novembro — Abandona a regência da cadeira para partir para a Índia.

DOCUMENTOS

I

DA VACATURA DA CAD^A DA LOGICA

«Aos xxix ds do mes de dez^{ro} de mjl bc xxbj años nas scolas geraes do studo de lixboa ẽ conselho por o s^{or} Rector e cõselheyros foy pronũciada por vaga a cadra de logica do dicto studo e mãdarã a mjm bedel q̄ possesse aas portas das scolas hũ Alua da vacatura cõ xx ds de termo para se virẽ oppor os q̄ quisessem dent^o no dito termo | ẽ cõprimẽto do q̄l mãdado eu bedel pus o dicto Alua nas portas pregado em xxxj ds do dicto mes e año | o bedel spreuj».

T. 2. DOS L.OS DA VN.DE DE LX.A DE 1526 TE 1537, fl. 24 v.º

II

OPPOËTES A CADRA DA LOGICA

ĩ em iiij ds de jan^{ro} de 527 se oppos o bacharel miguel da gama
 ĩ em biiij ds de jan^{ro} de 1527 spreuj aq̄ mestre rebeyro q̄ veyo de paris
 ĩ no dito dia mes ano spreuj aq̄ joã liã l^{do} ẽ fisica |
 ĩ ẽ xj ds do mes de jan^{ro} de 1527 se escreueo aquy o bacharel simã jorge
 ĩ xbj ds do mes de jan^{ro} de 1527 spreuj aquy o l^{do} garcia dorta
 ĩ ẽm xbij ds de jan^{ro} de 1527 se escreueo aq̄ m^{te} henriq̄ et juraujt.

Idem, *Ibidem*.

III

DOS HOPOENTES HA CAD^A DE LOGYCA

«Aos dezanoue dias do mes de janeyro de mjl e qujnhẽtos e vimte e sete nas escolas de lixboa ẽ conselho estamdo hy ho mujto homrado s^{or} doutor xpuaõ d^a costa Reitor do dito estudo lemtees e comselheiros e deputados Juntos chamados segundo sua hordenança loguo pelo dito Reitor foy pergumtado ha mjm bedell quãtos e quaes erãõ hos hopoemtes ha cadeyra da logyca e por mym dyto bedell lhe foy dito quãtos e quaes erãõ hos quaes forãõ chamados ha conselho e forãõ hy presentes todos hos ditos hopoemtes e por ho dicto Reytor lhe foy dito se querjãõ dizer algũa cousa e por ho l^{do} johãõ e m^{te} amrjque hopoẽtes foy dito q̄ hamtre elles era hũ hopoẽte q̄ se chama m^{te} johãõ Ribro q̄ dizya q̄ era m^{te} ẽ hartes e q̄ nõ mostraua letras de seu grao q̄ ho lãcasem de hopoemte ha dita cadeyra e pelo dito Reytor foy dito que ho dito mestre joãõ Ribeyro apresentara no dito conselho hũa certydãõ esprita ẽ purgamjnho cõ sello pendẽte redomdo ẽ preso ẽ sera vermelha ẽcaxa de folha de frãndez pella quall certydãõ cõstaua ho dito m^{te} johãõ Rybro ser feyto m^{te} ẽ hartes ẽ ha vnjversydade de parjs e q̄ cõ esta çertydãõ ho dito m^{te} johãõ

hapsementara por t^a mestre dyoguo de gouuea ho quall hafirmou q̄ ho dito m^{te} johão regemtara no colegio de sãta barbora da dita hunyversydade e q̄ era estatuto nella q̄ nõ podya Regemtar senãõ homẽ que fosse m^{te} e hartes e por yso hafirmaua q̄ elle ho era e p^a mais proua ho doutor mestre gill mostrou hy a letra de seu grao de mestre e hartes e foy cotejada hũa cõ outra e foy haxada a letra da certidãõ e ho asynado do propyo notayro da vnjversydade de paris e q̄ portãto era avydo por mestre e hartes e ho dito johão liãõ q̄ ho dito mestre johão era obryguado mostrar letra de seu grao sem eẽbarguo de todo ho sobredyto e posto q̄ ha mostrara requerja se de d^{to} q̄ fosse justyfycada por ser de lõgo Reyno e ho dito Reytor lhe respondeo q̄ ho exame q̄ era feyto abastaua para ser ayudo por mestre e para mays abastamça deu juramento hao dyto mestre johão se era m^{te} e hartes como lhe dizya e pelo dyto m^{te} johão foy dito q̄ sy como mostrarya tamto q̄ lhe vyesẽ seus liuros q̄ mãdara por mar e hos ditos johão liãõ e m^{te} āryque diserãõ hao dito Reytor os agrauauãõ m^{to} por nõ guardar ha ordem de d^{to} neste caso e requerãõ ha mjm bedell q̄ asy ho asẽtase | ho bedell sto spreuj».

Ibidem, fl. 26 v.º e 27.

IV

ELEYCÃ DA CADRA DE LOGICA DO STUDO DE LIXA FEICTA POR
O SÕR RECTOR LÊTES E CÕSELHEIROS E DEPUTADOS ESCOLARES
SOBRE ESTES OPPOËTES - S - M^E JÕM REBEIRO E OS LDOS JOÃ
LIÃ E GARCIA DORTA E M^E HËRIQ̄ E MIGUEL DA GAMA E
SIMÃ JORGE | A Q̄L ELEYCÃ SE FEZ NO MODO SEGUJTE AOS
XX DS DE FEÚRO DE 1527 | O BEDEL SPREUJ

ĩ m ^{te} aõ	1	ĩ frei cristouam.	1
ĩ m ^{te} baltasar	1	ĩ lujs cardoso.	1
ĩ m ^{te} Joam frãces	1	ĩ antam de mẽdanha	1
ĩ o lecẽceado atã soarez	1	ĩ o vigairo	1
ĩ ro mõteiro.	1	ĩ symam nunez	1
ĩ joam alũz	1	ĩ migel vaz.	1
ĩ o doctor jorge ffz	1	ĩ o Rector	11
ĩ m ^e farmẽguo.	1		
ĩ jorge cabral	1	a qual eleiçam feta plo modo sobredito	
ĩ o doctor lujs aõ	1	m ^e joam Ribeiro ouve dezaseis votos e	
ĩ m ^e diogo	1	joam liam noue e o colhar hũ e sjmã	
ĩ frei lujs	1	jorge outro e visto plo Rector e com-	
ĩ o Rombo	1	selheyros como o dıcto m ^{te} Rib ^{ro} ouue	
ĩ alu ^o do quĩtal	1	os maes votos lhe julgaram a dıcta ca-	
ĩ frãcisquo gentill	1	adeira	
ĩ Gaspar Roiz	1		
ĩ o faleiro.	1		
ĩ m ^{te} gill	1		
ĩ amdre gill.	1		

E lhe foy luogo feta prouisam dela mãdando o dıcto Rector que subise na dita cadeira e tomase pose dela e de seu selairo.

Ibidem, fl. 28 v.º

V.

A CAPELA

«Aos xx biiij dias do mes de junho de mjl E qujnhemtos e xxbij annos nas Escolas geraes do Estudo de lixboa Estamdo hi ho mujto homrado sōr doutor xpo da costa do desembargo delRej noso Sōr y Rector do dito studo lemtes E comselheiros juntos chamados a comselho segumdo sua ordenaçã p^a fazerẽ Eleiçã da capela do dito Estudo a qual erã opostos o mestre Joham Ribeiro E bastiam diaz sobre os quaes o dito Sōr Rector tomou os votos p todos E avemdo respeito ao dito mestre ser p^a homrrada E nesesitada Viua Voçe nemjne discripante foi o dito mestre Electo por capelam do dito Estudo pollos dous annos segūdo Regimento delle E fica asi a dita Eleicam o dito sōr Rector mandou que se asemtase pa asinar o bedel sob spuj

X ^o fforus	mestre joham frances	franciscus doctor ltus
M. djo frãco	ho doctor Jorge fernãdez	fr ludocus gouuea
dionisius	antoni ^{us} de de mendanha	fr christophorus bus tibao
	lluis cardoso	
	bartolomeus bernardus	

Ibidem, fl. 36.

VI

LĒTES

ī Lujs a ^o	11
ī fr ^{co} gētil	1111111
ī framēgo	1111111
ī mestre alomso	11
ī Antã soarez.	1

Em xxiiij ds de julho comecou Antã soarez os iiij ds de julho de 527 foy a deradr^a Licã q̄ leo jorge fr̄z

E no mes(mo) dia se ptio me jo^m rebeiro pa a corte

E o dootor Lujs a^o nã leo p sy estes ds 1111111111

Ant^o aos ix ds de julho.

Ibidem, fl. 35.

VII

FAZ P̄ REBR^o

«E logo no dito comselho (de 24 de outubro de 1527) pello Sōr rector E comselheiros foi acordado que se rescreua a elRei noso Sōr acerca da carta que Emjou a unjuersidade sobre mestre Joam ribeiro lente de logica do dito estudo ca-

pelão do dito Sõr que ora esta Em sua corte Em q̄ lhe darã rezã dos statutos que Emcomtra a dita carta E emtretãto se ponha a sustutuicãm da dita cadeira por quatro meses E mãdarã que se asemtase ho bedel spuj nã fasa duujda nos Ricados (riscados) sõde dezia lêtes E deputados p̄ q̄ 2^{do} estatuto nã esteuerã nele ||

Xofforus».

Ibidem, fl. 40.

VIII

DA CADEIRA DE FISICA E LOGICA |

«Aos dous dias do mes de nº de mjl E bc e xxbij annos nas scolas geraes do estudo de lixboa no conselho pllo Sõr rector lentes E cõselheiros E deputados foi acordado que o lecemçeadõ Joam liam lea a cadeira de fisica de prima Em absentia de m^{te} gil com ujte mjl rs de salariõ segũdo se comtẽ no alu^a del Rei nosso Sõr E bem asi foi acordado que o b^r Simãõ Jorge lea a cadeira de logica Em absentia de m^{te} joam ribeiro cõ os quatro mjl fs do terço E com mais dous mjl fs que lhe o estudo dara E por que asi foi acordado mãdarã que se asentase | o bedel esto spuj E isto se deu por nã se achar quẽ q̄sese ler por quatro mil Rs de logica nẽ quẽ se q̄sese opor a ele E por os ouujtes nã se perderẽ se proueo dos dous mil Rs mais

xofforus

mestre joham

ho doctor luis a^o

franças

francisc^{us} doctor

M. dj^o franco

dionisi^{us}

Symã Nunez

fr Christophor

quãto a Jo liam

tibaaõ

b^{us} antonius de

mendanha

bartolomus

Christoforus

bernardi

Ibidem, fl. 40 v.^o

IX

«leo simã jorge de logica p m^{te} rebeyro xxuy — uy-xxx».

X

RENŪCIACÁ DE M^{te} JUÁ RIBEYRO

«Em quinze diaz de janejro da era de mill e quinhentos e trinta anos nas scolas jerais do estudo de lixboa em conselho perante ho sñor Reitor lentes e conselheiros e deputados m^{te} joam ribeiro lente da cadejra de logica de seu prop^o moto e liure uontade ssẽ costrãgim^{to} nhum renucio a dita sua cadejra nas maos do dito Sñor reytor e conselho pera q̄ della prouejam quẽ lhe parecer suficiente q̄ sseia seruido de ds e prouejto dos ouujntes e por q̄ disto foj contente e lhe aprouue ao dito joam ribeiro asinou aquj o bedel sto (isto) spuj

Joãnes

Riberius».

Ibidem, fl. 72 v.^o

XI

RENÚTIACÁ DE M^{te} FBAMÉGO

«E loguo no dito comselho no dito dia mes e anoo (15 de janeiro de 1530) pareceo m^{te} joam framégo lente da cadejra de metafisica e dise q̄ elle lhe aprazia de sua proprja vontade e moto propjo sem constrāgim^{to} allgum renocjaua como de feyto loguo renocjou a dita sua cadejra nas maos do Sñor rejtor e comselho pera q̄ faca della o q̄ for onrra da vneuersidade com tall cōdicam q̄ elle dito m^{te} joam framégo aja em cada hum anoo em sua vida trita mill rs pagos as tercas do anoo e isto se entendera de pascua de resurejcam q̄ vem do sobredito ano em diante se entendera o pagamento dos treze mill rs e asi ficar a dita cadejra por vaca e por q̄ isto aproue ao dito m^{te} asjnou aquj por sua maoo e asi o dito Sñor rejtor e comselho acejtaram ha dita renūciacam per comisam e mādado dell Rej nosso Sñor a quall comjsam o dito rejtor trouse | eu bedel sto spuj

Fr João de flandes mg̃r.

Ibidem, fl. 72 v.º

XII

DO MESTRE JOÁ FRAMÉGO

«Em noue dias do mes Dabril de mjl q̄nhétus & trinta annos nas scholas geraes do studo de lix.^a em conselho perante ho sñor Rector lentes deputados & conselheiros pareço ho licēciado frej luis E p Elle foj dito que por ser mujto occupado & nã poder serujr sua cadr.^a como he obrigado pedio aos ditos Senhores q̄ ouessẽ por bem de ho Jubilarẽ daq̄ por diante cõ tal condicã que se fizesse cõ elle aq̄lo que se fez a mestre iohã framégo E lhe dessẽ ametade do seu sallario cõ todolos p uilegos que tem Os lentes que atualmente Regẽ suas cadras E que cõ esta condicã renūcia como de fcto Renūciou a dita sua cadr.^a nas mãos do dito Sñor Rector E conselho os quaes sñores aceitarã a dita renūciacã por comissã que ho dicto Sñor Rector tinha delRej nosso Sñor | o bedel sospuj

Itus

frat ludoc ^{us}	fr ^{co} de mello	ho hector luis aº
gouuea		
Francisc ^{us} doctor	mestre gill	giorgius
bus		
paulus Antonius faleiro	El licen ^{do}
		Scaquz
Sebastianus	henricus	symõ garcia In artibus
	de souerall ^{Itus}	bacalarius
bacias		petrus fernãdus.

Ibidem, fl. 70.

XIII

TRELADO DOS ALUARAS DEL REY PA FREY JOÃ FRAMĒGO
E FREY LUJS LENTES Q̄ RENŪCIARÃ SUAS CADRAS

«Eu el Rey faco saber a vos Rector Lentes do studo desta cidade e a q̄esqr outros officiaes delle a q̄ o cto deste pertencer q̄ eu ey por bẽ e me praz q̄ mestre Joã framĒgo frade da ordem de sam Domjgos aja daq̄ em diante ẽ cada hũ año para sua mãtẽça a custa das rēdas do studo treze mjl r̄s pela cadrª que tinha de methafisica a q̄l renũciou por meu mãdado no dito studo e por este mãdo aos officiaes delle que hora sam e ao diante forem que daq̄ ẽ diante em cada hũ ano facã bom pagamto dos ditos treze mil r̄s ao dito mestre Joam aas terças do año como se soy pagar os lentes do dito studo | os q̄es dros lhe seram pagos onde qr q̄ steuer | noteficovolo asy e vos mãdo q̄ asy o cūpraes | E por o trelado deste q̄ o scvam da recepta e despesa do dito studo treladara ẽ seu liuo e seu cto feicto em forma serã leuados ẽ conta ao Rdor q̄ lhos pagar | E este valera como carta asselada e passada pela chancelaria sem ẽbargo da ordenaçã ẽ contrayro | feicto em lixa xxij ds do mes dabril diº ferrª o ffez ano de mjl bc xxx | E posto q̄ diga q̄ lhe sejam pagos onde qr q̄ steuer ser lhe ã pagos nesta cidade e elle os vencera onde qr q̄ stever».

«Eu el Rey faco saber a vos Rector e Lentes dos studos desta cidade e a q̄esqr outros officiaes delle a q̄ este meu alua for mostrado e o Cto delle pertencer q̄ eu Ey por bem e me praz q̄ frey Lujs da ordem de sam frco da claustra Ldo em theologia aja daq̄j ẽ diante ẽ cada hũ año ẽ sua vida para sua mãtẽça a custa das rrendas do dito studo | onze mjl r̄s q̄ he ho q̄ se cõcertou com o dito studo os q̄es ey por bem q̄ aja polla cadrª q̄ tinha da filosofia natural nos ditos studos a q̄l renũciou por meu mãdado | noteficovolo asy e vos mãdo q̄ em cada hũ año lhe facaes deles bom pagamẽto e por ho trelado deste q̄ o scvam da recepta e despesa das rēdas do dicto studo em cada hũ año treladara ẽ seu Liuo e seu cto feicto ẽ forma seram leuados ẽ conta ao Ror q̄ lhos pagar e esto me praz q̄ valha como carta asellada e passada pella chancelaria sem ẽbargo da ordenaçã em contrayro | feicta ẽ Lixa a xx iiij ds dabril Djo ferrª o ffez año de mjl bc xxx.

Ibidem, fls. 77 e 78.

XIV

LIURO DOS ACORDOS E CONSELHOS Q̄ SE ÂDE FA-
ZER ESTE ANO PRESENTE Q̄ COMEÇOU P̄ SÃO RE-
MIGIO DE MJLL E BC E TRYTA E TRES ANOS E SE ACA
BARA NO ANO DE MJLL BC XXX IIJ O BEDEL ESPVY

Rector dñs doctor aluo stefani

deputados lentes

Í doctõr mte diº frãco
Í Ldo graçia dorta
Í o b̄r esteuão preto
Í o b̄r agustinho fr̄z
Í o b̄r Jorge velho

deputados nõ lentes

Í ho Ldo lop alũez
Í o b̄r paulo anto
Í o Ldo ayres de luna
Í o b̄r simão tristão
Í o Ldo anto manuell

<i>cōselheyros</i>		<i>taxadores</i>	
ī o b̄r̄ esteuão diaz		ī m̄te fernãdo	
ī o b̄r̄ luis cardosso		ī diõ fernãdez	
ī o b̄r̄ andre gill		<i>mordomos</i>	
ī o b̄r̄ baltezar de payua		ī bertolameu de Veygua	
ī o padre Joã landeiro		ī fr̄co de leyria	
		<i>almotaces</i>	
ī mjgell dalçaçeva		ī alluro guomes	
ī siluestre aluez absẽtia do b̄r̄ esteuão diaz		ī m̄te p̄o	

Ibidem, fl. 170 v.º

XV

ELLEICAM DOS DEPUTADOS E MORDOMOS
DESTE ANO P̄SENTE

«E loguo no dito dia (9 de outubro de 1533) pello Sõr Reytor conselheyros *p* ser ho propyo dia ē q̄ se avayã de eleger os deputados e mordomos q̄ aviã de seruir este ano ho dito estudo segũdo forma do estatuto elegerão loguo *p* deputados lentes ho doutor mestre dyº lente da cadeyra de uespera de fisica e ho b̄r̄ Jorge velho lente sustituto da cadeyra de 3.ª da Instituta e o b̄r̄ agustinho fr̄z lente de codeguo de lex e o L.º orta lente de philosophia e o lente sustituto da vespera de canones a quẽ for puido e pa deputados nõ lentes ellegerão ho L.º lopo allúz ho b̄r̄ simão tristão e ho b̄r̄ paulo anto e ho L.º anto manuell e doutor ayres de luna e *p* mordomos bertolameu da veygua .s. mordomo e fr̄co de leyria spvião e estes ditos officiaes seruirão este ano como dito he e *p* asi o acordarẽ o asinarão o bedell o spvy e risquey de vespera o bedell spvi

bachalarius	Aluarus	luis	joanis landrus
ãdre gil		cardoso	

Ibidem, fl. 173.

XVI

JURAMTO DOS DEPUTADOS

«Em ix diaz do mes de outubro de mjll e bc e trynta e tres anos nas escolas geraes do estudo de lixa ē a capella delle ē conselho s̄do hi o Sõr doutor alluro esteues do desẽbarguo del Rey noso Sñor Reitor do dito estudo *por* mãdado espycial do dito Sõr *em* ausencia de fr̄co de mello e estãdo forão presẽtes ho doutor m̄te diõ l̄te de medicina de uespera e ho l.º orta e ho b̄r̄ agº fr̄z e ho b̄r̄ o Jorge velho e os deputados lentes .s. ho L.º lopo alluez e ho b̄r̄ paulo anto e ho l.º ayres de luna e o L.º anto manuell os quaes herão ellegidos para deputados para seruire este ano presente e loguo hi cada hũ *por* sy fez Juramto dos santos avangelhos q̄ bem e *verdade*ramte syrvaõ o dito carguo guardãdo ao dito sõr seu seruiço e a prol e honra da dita vniversidade e mãtẽdo seus segredos e de guardarẽ justica as partes e *por* asi o Jurarẽm asinao aqui eu ho bedell o spvy

Aluarus	M. ho doctor	llicº orta	
ltus	mestre djo		lus
lupus		aires	Antius
Paulo antonjo	Georgius	de luna	
	Augustinus		

Ibidem, fl. 174.

XVII

LIÇETIATURA DO L^{DO} ANT^O LUIS F^O
DE MESTRE LUIS

«Anno dñi m 533 die uero xxix mēsis novēbris in died maiori olixse | hora pma corā eggio viro dño georgio temudo decretorum doctor viçe qançelario. fuerunt hec pūcta signata dño bño antonio luduico *per* egregium doctorem ac magistrū Egidū mediçine chatedrā pmā regentē et me bidelo Et sunt hec que seqūtur

.....
.....
os quaes pontos asi asinados como dito he ao dia segujte as tres horas depois de mejo dia o doutor Alu^{ro} esteues Reytor cō toda a vniuersidade leuarão hōRadam^{te} o dito bñ anto luis aa see a cassa do cabido òde se fazē os semelhātes òde nō ficarão se não as pas segujtes .s. o viçe cāçelario e o doutor aluaro steues Rejtor e os quatro doutores examinadores .s. o doctor m^{te} dioguo lente de uespera de mediçina e o doutor m^{te} filipe e o doctor m^{te} fr^{co} e o doctor anto mēdez e eu bedell e o dito bñ leo os ditos pontos hū apos outro cō tāta suficiēcia quod meruit trāshire *p* mediū illurum inpune et similiter meruit aprobari ab onibus doctoribus nemine discrepante. he a cōditione tamē ut nō fiat doctor a die presente usq̄ ad quī- queniū | tū in moribus vita et sciēçia e o dito vjçe cançelario védo apvação dos doctores lhe deu liçença q̄ tomasse o grao de doutor ē mediçina cōditione predicta cō todos os puilegios liberdades q̄ os semelhātes l^{dos} têm e guozão dādo lhe as let- tras daprouação In nomine pris et filij spus sancti tas ho doctor fr^{co} lopez ho bñ esteuão daraguão e ho l^{do} gracia dorta e o bñ luis nunez e outros e eu ho bñ niculao lopez bedell q̄ isto spuy».

Ibidem, fl. 182.

XVIII

DO L^{DO} P^O NUNIZ

«Anno Dñj m^o5^o3^o2^o Die n^o xbj mēsis february in Ecclia maiori ciuitatis Olixiponēn hora pma loco *consuetis* (sic) fuerūt pucta signata ī medicina Venerabili bacalario pet^o nunis Cathedrā philosophie ī studio *pfate* ciuitatis regēti que q̄dem pūcta st que sequūtur bidelus *scpsi* q^{orum} pmū est istū

.....
.....
Os q̄es pontos asi dados *perante* o proujsor *por* o doctor m^e djo padrinho como dito he ao dia segujte se ajūtou a vniuersidade ē santo Ant^o da dita cidade e dal- leuarā o dño bñ honradamēte a See ao capitulo onde se soē fazer os semelhātes autos | onde ficarā som^{te} o doctor George temudo proujsor e o doctor go piz Rei ctor e m^e djo padrinho e m^e felipe e m^e fr^{co} e Joā liam e Ant^o mēdez examjnadores asentados todos ordenadam^{te} e o dco po nunjz depois de fazer hūa breue arenga êtrow a ler o pm^o pōto e apos elle o seg^{do} nos q̄es pontos sleve *p* duas horas pouco mais ou menos e nisto se sayo *pa* fora da casa do exame a tomar hū pouco de fo- lego e foy chamado *pa* o exame e começou argujr o mais moderno e asy os outros *por* ordem e o dño bñ asx ē ler como ē resumjr e respōder se ouve tā sufficientem^{te} q̄ foy aprouado *por* todos nemjne descrepāte plo ql o dño vicecācelajro lhe deu li- cēça *para* tomar grao de l^{do} q̄ndo lhe provere e dado os juram^{tos} cōsuetos deu

gracas ao Sñor ds aos ditos proujsor e examinadores | o q̄ asi acabado trouxerã cõsuada breue | tas o L^{do} garcia dorta e o bñ lujs nuniz e Jordã alz Cor e outros m^{tos} | ho bedel spuj».

«Aos iij ds de feuro de 1532 ẽ Lix^a no sptal delRey o dño L^{do} tomou grao de doctor ẽ fisica sb desciplina do doctor m^e djo frãco tas o doctor go pñz Rector e o doctor fr^{co} tibao e m^e Joã famẽgo (sic) e o doctor Jorge fñz e o doctor m^e filipe e o qõseruador (sic) e outras m^{tas} p^{as} honradas | o bedel spuj».

Ibidem, fl. ç4 v.º

XIX

ELLEICÃO DA CADEYRA DARTES Q̄ VAGOU PĪLLA AUSËTIA DO L^{DO} ORTA
E FESSE NA MANEYRA SEGUJTE .S. SOBR O L^{DO} ANTO LUIS
E O L^{DO} MANUELL RREYNELL E O L^{DO} DUARTE GUOMEZ E O BR̄
MANUELL DYAS E O BR̄ MANUELL LYDO E VOTOU O SÕR REYTOR
ALUº ESTEUES E OS LENTES E ESCOLARES DA FFACULDADE .S. OS QUE
TYNHÃO DOUS CURSSOS SEGÛDO O ESTATUTO E ASY ALGUÛS
BR̄S Q̄ NO ESTUDO FFAZYÃO EXERCICJO NA DITA FACULDADE E YSTO
EM NOVE DYAS DO MES DE NOVËBRO DE MYLL E B^C E TRYTA E
QUATRO ANOS O BEDELL O SPVY

Í o L ^{do} ffrey pº	1	Í o bñ simão ffñz	1
Í o bñ luys.	1	Í luis pys.	1
Í o bñ fr ^{co} gudiniz.	1	Í luis machado.	1
Í o doector m ^{te} gyll.	1	Í manuel gylhelme	1
Í o bñ luis mys.	1	Í luis nunez	1
Í o bñ ffernã Roíz	1	Í duarte da cunha	1
Í Joã freyre.	1	Í ho Sõr Rector.	11
Í mestre manuel.	1		
Í o bñ filipe gomez.	1		

E ffeyta asy a dita elleyção como dito e o Sõr Reytor mãdou cõtar os votos e ffõrão contados e acharão sse dezojto votos e o L^{do} duarte guomez leucu noue votos e o bñ manuell lỹdo leou seys e manuel Reynell dous e manuel dyaz levou hũ voto e ho L^{do} anto luis nada comtados asy os ditos votos o dito sõr Reytor e Julguou a dita cadeyra ao dito L^{do} duarte guomez p tres anos pmejros seguỹtes do dia dada desta eleição e lhe mãdou ffazer sua prouisão e lhe deu sua posse ẽ presenca da mỹ bedell e correrão os ditos tres anos des o tempo q̄ começou o edito da vacatura p q̄ dally vēcera o salayro ate o ffỹ dos ditos tres anos q̄ acabarão por outro tal tẽpo nõ faca duuyda no riscado ẽ q̄ diz cymquo q̄ se ffex p vdade o bedell espny e p vdade o asynarão E ysto posto q̄ ẽ syrna dyguo q̄ os ditos tres anos comçarão da dada desta elleição o bedell o espvy

Aluar^{us}

luduucis

steuam diaz

bachalarius

bachalarius

bacharel

ãdreas egidij

joanes land^{us}

baltesar de paiva

migel dalcaçova

Ibidem, fls. 279 v.º, 280 e 280 v.º

DR. TEIXEIRA DE CARVALHO.

Actuais tendências legislativas em matéria criminal

2) *Inglaterra*. — A corrente magnífica e ideal de caridade, que, hoje mais do que nunca, une energias e affectos a favor dos infelizes e desherdados, encontrou neste país apropriado campo de cultura. Há na Inglaterra, relativamente ao problema que nos ocupa, uma íntima aliança entre a autoridade pública e a iniciativa privada, a começar pela faculdade, a todos reconhecida, de denunciar ao juiz de paz a vagabundagem ou a habitual mendicidade das crianças de idade aparentemente inferior a 14 anos, afim de que seja ordenado o seu internamento em uma escola industrial.

Numerosíssimas escolas industriais e de reforma surgiram da iniciativa privada, e a *Penal Reform League* propugna e promove constantemente o aperfeiçoamento daqueles institutos. Nas escolas industriais são recolhidos os menores ainda não condenados, mas em perigosas condições de vida; as escolas de reforma acolhem, pelo contrário, os menores já condenados.

Uma série de leis, entre as quais a mais notável é a de 13 de agosto de 1901, modifica as penalidades e as normas estabelecidas para a correcção dos menores delinquentes e estatue acerca do funcionamento dos tribunais para menores, organizados segundo o *Juvenile Court* de Birmingham, com que em 1905 se inaugurava em Inglaterra esta instituição.

Com o *Probation of offenders Act*, de 21 de agosto de 1907, era introduzido em Inglaterra o sistema americano da prova, com a instituição dos *Probation officers* encarregados da vigilância dos menores em liberdade.

Mas o mais importante diploma legislativo relativamente à infância abandonada é *The children Act 1908*, a Carta da Infância, como lhe foi chamado, que estabelece as bases legais dos tribunais para crianças. Foi completado por uma outra lei do mesmo dia — *Prevention of Crime Act*, que modificou o regime das escolas de reforma e tor-

nou obrigatório o famoso sistema de Borstal. Como na América do Norte, domina em todo o império britânico a triplice especialização do juiz, da sala de audiência e da sanção¹.

3) *Alemanha*. — Emquanto nos Estados-Unidos a nova legislação criou tribunais especiais, que se ocupam, em primeiro lugar, dos menores delinquentes, depois, remontando dos efeitos às causas, dos menores maltratados ou moralmente abandonados, por último, dos adultos considerados como cúmplices dos menores, por excitação ou por negligência, e como responsáveis pelos seus actos delituosos — na Alemanha operou-se um trabalho de agrupamento e de assimilação semelhante, mas com um ponto de partida exactamente oposto: a instituição mais antiga e mais racional — o juiz de tutela — tem por função primordial vigiar e punir os pais ou tutores que maltratam ou desprezam os filhos e proteger os orfãos e abandonados; e a mesma lógica que tende a fazer dos juizes americanos especialistas, que se ocupam de tudo o que respeita à criança, incita o juiz de tutela a completar a sua obra, corrigindo e punindo o menor que delinuiu. A educação protectora efectua-se como função pública e à custa do Estado em famílias adaptadas a tal fim ou em estabelecimentos públicos.

O tribunal de primeira instância, composto dum só juiz, exerce sôbre todos os menores orfãos ou abandonados os poderes de alta tutela, que compreendem o conjunto dos direitos do poder paternal e da tutela e que lhe permitem tomar todas as medidas exigidas pelo interesse do menor.

Foi em 1908, a instâncias do juiz dr. Köhne, actualmente presidente do tribunal para crianças de Berlim, que se instituiu em Francfort o primeiro *Kindgericht*. Um mês mais tarde, trinta cidades da Alemanha possuíam a mesma organização; e, no fim do mesmo ano, setenta e cinco tribunais para crianças funcionavam no império. O seu número é actualmente superior a cem.

Do mesmo modo que na América e na Inglaterra, a principal característica dos tribunais para crianças na Alemanha é a especialização.

O juiz presidente delibera, por vezes assistido de dois acesores, sôbre todos os assuntos relativos aos menores. Mas é o único a preparar e a executar as decisões.

Os tribunais alemães para menores podem ser reduzidos a dois grupos. O primeiro tem por tipo o tribunal de Colónia, cuja base é

¹ MARCEL KLEINE, *Les «juvenile Courts» de Birmingham*, 1910, pág. 91 e segs.; LÉVY-FLEUR, *La politique criminelle des anglais concernant l'enfance et l'adolescence*, 1911, pág. 3 segs.

a tutela. A cidade está dividida em cinco secções de vigilância, dirigidas por tutores, que decidem sem recurso mas não podem impôr penalidade alguma, limitando-se a ordenar que os menores sejam entregues a sociedades de educação e de correcção. O segundo grupo tem por tipo o tribunal de Francfort. Não há nesta cidade senão um juiz que conhece, por si só, de todos os assuntos relativos a menores delinquentes.

Como poderosos auxiliares dos tribunais para crianças devem citar-se os *Fürsoger*, que desempenham uma função análoga à dos *pro-bation officers* americanos e ingleses, e os *Jugendgerichtshilfe*, reuniões de professores, médicos, sacerdotes, burgueses de todas as profissões, uns procedendo com inteira liberdade, outros colocados sob a fiscalização das municipalidades. Tanto aqueles como estes tem a seu cargo proceder a inquéritos sobre os menores delinquentes e vigiá-los, quando postos em liberdade ¹.

4) *França*. — Modificando a lei de 24 de julho de 1899 sobre a protecção dos menores maltratados ou moralmente abandonados, que preceituava acerca da destituição ou inibição do poder paternal em certos casos, e a lei de 19 de abril de 1898 sobre a repressão de violências, vias de facto e actos de crueldade exercidos sobre menores, foi publicada a lei de 27 de junho de 1904, que regula a tutela dos menores confiados à assistência pública. Distingue-se nos menores os socorridos, em depósito, sob guarda e pupilos da assistência, estabelecendo-se providências diversas segundo a classe a que pertencem.

Depois da lei de 15 de abril de 1909 sobre a substituição dos menores, era publicada a lei de 22 de junho de 1912 e decreto regulamentar de 31 de agosto de 1913 (em vigor desde 4 de março do corrente ano), que procuraram entrar por medidas apropriadas o acréscimo constante de crimes e delitos cometidos por menores de 18 anos. O fim do legislador não foi resolver o problema da infância, mas proteger, vigiar, regenerar, se possível, o menor delinquentes. A lei francesa tem como ideias dominantes a especialização do juiz, a das audiências, a do processo e a das sanções.

¹ Nos dois congressos dos tribunais para crianças de Charlottemburgo de 1909 e Munich de 1910 pedia-se a consagração de quatro reformas, que foram realizadas, tanto quanto a lei actual o permitia, nos tribunais especiais já existentes: especialização da jurisdição; atribuição da resolução de todas as questões relativas a menores ao presidente deste tribunal; reunião das funções de juiz de tutela e juiz criminal; organização da liberdade vigiada com a cooperação das associações protectoras da infância. PAUL KÖHNE, *Rapport présenté au 1er Congrès international des tribunaux pour enfants*, 1913, pág. 1 e segs.

Os menores dum e outro sexo, de menos de 13 anos de idade, aos quais fôr imputada uma infração à lei penal, qualificada crime ou delicto, não serão entregues aos tribunais repressivos; segundo os casos, serão submetidos a medidas de tutela, de vigilância, de educação, de reforma, ou de assistência, que serão ordenadas pelo tribunal civil, funcionando como Câmara de Conselho. Para estes menores não existe em caso algum a pena de prisão.

Às audiências, não públicas, da Câmara de Conselho podem assistir exclusivamente os membros dos *comités* de defesa das crianças, os membros das sociedades de patronato e outras instituições caritativas que se ocupem dos menores e as pessoas que tenham recebido delegação especial do tribunal.

Quanto aos menores de 13 a 18 anos, não há nenhuma inovação pelo que respeita ao problema do discernimento. O juiz de instrução deve proceder a um inquérito sôbre a situação material e moral do menor e da sua família e confiar até ao julgamento definitivo o menor à família, a um particular, ou a um instituto; pode ainda colocá-lo sob a vigilância duma pessoa de confiança, designada pela lei.

É proibido aos jornais publicar o relatório dos debates, reproduzir a fotografia do menor. São autorizados simplesmente a publicar a notícia do julgamento sem que o nome do menor possa ser indicado a não ser por uma inicial.

Deve mencionar-se a medida da liberdade vigiada, aplicável a todos os menores de 18 anos. Pode ser ordenada pelo juiz de instrução, e neste caso é essencialmente provisória, ou pelo tribunal, e então pode ser provisória ou definitiva. Delegados especiais são encarregados da vigilância do menor, devendo segui-lo na vida e apresentar ao presidente do tribunal relatórios periódicos¹.

(Continúa).

J. CAEIRO DA MATA.

¹ GRIFFE, *Les tribunaux pour enfants*, 1914, pág. 139 e segs.; LE CLECH, *Le mouvement international pour combattre la criminalité juvénile*, apud *Journal du droit international privé*, 1914, pág. 450 e segs.

Modernas ideias sôbre a acção ígnea

A saída para a superfície da terra, por aberturas da crosta de dimensões e formas variadas, de massas rochosas fluidas a alta temperatura, com uma complexa associação de violentas explosões de gases, emissão de enormes volumes de poeiras ou cinzas, tremores de terra, etc., e seguida dum longo cortejo doutras manifestações, constitue o mais impressionante conjunto de fenómenos geológicos — *os fenómenos de vulcanismo*.

A morfologia das acumulações vulcânicas é hoje minuciosamente conhecida e, dando a esta expressão a sua maior amplitude, podemos nela compreender formas variadíssimas, desde os extensos mantos de lavas que saem através de *longas fendas* por uma forma relativamente tranquila até aos cones dos vulcões, formados por lavas e por cinzas ou só por cinzas dispondo-se em tórno de *aberturas centrais* mais reduzidas. Por se realizarem à *superfície*, dá-se tanto a umas como a outras o nome de *extrusões ígneas* e das primeiras pode citar-se como exemplo recente o da erupção de Laki na Islândia em 1783 que cobriu uma superfície de 161 quilómetros quadrados e cujo volume foi avaliado por THORODDSEN em 12.320 milhões de metros cúbicos.

Uma característica das extrusões por fendas é a pequena ou nula intervenção do elemento explosivo na erupção, e por conseguinte a ausência quasi geral de cinzas e de outros produtos fragmentares. Em relação com a fluidez da massa ejectada falta a acumulação cônica que é bem característica das extrusões centrais, onde, geralmente, o elemento explosivo toma um papel preponderante.

Estas explosões associadas com a natureza e fluidez das lavas, determinam igualmente as modalidades da sua actividade eruptiva. Como se sabe as diferenças entre as erupções de vulcões diversos, ou em menor gráu, entre diversas erupções dum vulcão ou estados sucessivos duma mesma fase de actividade podem estabelecer-se em relação a certos tipos: — tipo Hawaiiiano, representado pelos vulcões gigantes das Ilhas de Sandwich, em que as lavas basálticas são ex-

cepcionalmente fluidas e em que as explosões teem pequeníssima importância; tipo Stromboliano; tipo Vulcaniano; tipo Peleano; tipo Krakatoa, representando a extrema violência das explosões.

Certos vulcanologistas, acentuando as diferenças entre as extrusões por fendas e as centrais, fazem-nas corresponder às duas categorias de movimentos da crosta: movimentos com deslocamento essencialmente na direcção vertical; movimentos com deslocamento horizontal. Nos primeiros há relativa elevação ou depressão de grandes blocos; nos segundos, o movimento horizontal apresenta-se como resultado de pressões laterais, sendo bem conhecidas as formas tectónicas características das duas categorias. Como há vulcões típicos em regiões nas quais dominam os primeiros movimentos é mais rigoroso afirmar tão sómente que as duas formas de *extrusões* se encontram em *regiões intensamente deformadas*.

Mas esta saída de lavas para a superfície não é a forma mais generalizada da acção ígnea. No seu aspecto dinâmico esta acção consiste no movimento dum magma de situação inferior para outra mais elevada. As *intrusões* ou movimentos dentro da crosta representam a forma geral da acção ígnea; a saída, como lavas, dos magmas rochosos, fluidos, para a superfície, constitue uma forma episódica. As extrusões relacionam-se sempre com intrusões, mas estas podem não ser acompanhadas por aquelas.

São muito variadas as formas assumidas pelas massas intrusivas de magmas que solidificam em rochas ígneas, geralmente cristalinas. R. DALY¹ apresenta uma classificação das intrusões ígneas baseada na sua forma e nas relações com as rochas mais antigas que as envolvem. Conhece-se o processo de intrusão dum grande número de tipos, são as *massas injectadas* — *concordantes*, com a estratificação ou superfícies de divisão da formação invadida, como os lacolitos e as camadas eruptivas; ou *discordantes*, como os diques, veios, apófises, colos, etc. Em relação aos outros tipos, os *corpos subjacentes*, stocks, bossas, batolitos, o processo da intrusão é assunto de apaixonado estudo. Aparecem largamente unidos ao seu reservatório magmático e dando a ideia de substituir ou *assimilar* uma parte da formação anterior. Os batolitos são de enormíssimas dimensões; e, sendo muitas vezes profundamente cortados pela erosão, não se notam variações

¹ REGINALD DALY, *Igneous Rocks and their origin*, New York, London, 1914.

sensíveis através da sua massa, geralmente nada que indique uma base, parecendo apenas que alargam em profundidade.

Sem excepção, estes grandes *corpos intrusivos localizam-se* nas zonas de *grandes enrugamentos orogénicos*, alongando-se geralmente segundo os eixos tectónicos do sistema montanhoso.

As intrusões e extrusões aparecem-nos intimamente associadas, podendo, para muitas regiões, considerar-se ciclos de actividade ígnea em que aquelas manifestações se sucedem numa determinada ordem. É evidente que as intrusões só aparecem à superfície depois que um trabalho de erosão mais ou menos intenso removeu as camadas que as recobriam. A acção ígnea sempre em concordância com as deformações da crosta terrestre é especialmente característica de certos períodos geológicos. Os períodos da era secundária são geralmente duma grande calma, especialmente o jurássico. Ora a longa erosão experimentada em regiões de actividade ígnea geologicamente muito antiga tem permitido reconhecer de maneira segura a existência daqueles ciclos.



Entre as rochas intrusivas e extrusivas as relações genéticas são evidentes se se atender à composição química. Pondo de parte diferenças de textura, umas e outras se podem agrupar nas mesmas divisões cuja definição química é estabelecida de harmonia com certos limites de variação de composição e a que podem corresponder os mesmos elementos mineralógicos essenciais.

No seu recente tratado das rochas ígneas o ilustre petrologista IDDINGS¹, combinando os sistemas quantitativo e qualitativo de classificação, reparte toda a série de rochas ígneas em seis divisões em cada uma das quais as rochas fanerocristalinas são claramente determináveis pelos minerais que as compõem e as afaníticas e vítreas pela sua composição química, que corresponde à das fanerocristalinas de cada divisão.

Em geral as rochas intrusivas são holocristalinas e fanerocristalinas, mas muitas são afaníticas e algumas parcialmente vítreas.

As rochas extrusivas são usualmente afaníticas, muitas parcialmente vítreas, outras holocristalinas. Mas entre as rochas intrusivas e extrusivas não há distinções invariáveis pelo que respeita a textura ou composição mineral.

¹ JOSEPH IDDINGS, *Igneous Rocks*, 2 vol., New York, 1913.



Nas classificações qualitativas das rochas ígneas a base mineralógica adoptada é a composição mineral visível das rochas, pelo que respeita a certos minerais mais importantes, dando-se pequena atenção às suas proporções relativas. Ora o estudo químico quantitativo das massas rochosas ígneas tem feito tais progressos, teem-se multiplicado por tal forma as análises, que é possível actualmente organizar classificações quantitativas, como a publicada em 1903 por um grupo de distintíssimos petrógrafos americanos¹.

A noção das *provincias petrográficas*, há tanto entrevista pelos geólogos, vai-se também tornando mais precisa. Judd designava assim uma região em que as rochas de determinada erupção apresentassem particularidades de composição mineral e textura que as distinguissem das rochas do mesmo grupo pertencentes a erupções simultâneas doutras regiões.

Aqueles termos tomam-se hoje numa acepção diferente. A provincia petrográfica faz parte duma hierarquia que começa nos *centros eruptivos*: vários centros podem fazer parte do mesmo *distrito eruptivo*; certos distritos constituem uma *região de actividade ígnea* e certas regiões uma *provincia*.

Deve notar-se que as rochas ígneas que se encontram numa provincia, num centro, correspondem geralmente a diferentes *períodos* de actividade eruptiva.

Entre elas há analogias de composição tanto mais estreitas quanto mais limitada a categoria da associação no tempo e no espaço.

As lavas do centro eruptivo do Vesúvio são particularmente ricas em potássio e pobres em silício a que corresponde a sua riqueza em feldspato potássico e em leucite.

O Vesúvio é um centro eruptivo do distrito vulcânico que também compreende os campos Feligrinos e Ísquia. Este distrito com os do lago Bolsena, do lago Braciano, das colinas de Albano e outros formam a região eruptiva romana, cujas rochas, muito ricas em potássio, são principalmente leucíticas.

Nas rochas mais básicas dos distritos meridionais desta região é notável a proporção elevada do titânio, dando lugar a minerais como a ilmenite e às variedades titaníferas de anfíbolos e piroxenas.

¹ *Quantitative Classification of Igneous Rocks*, por W. CROSS, J. P. IDDINGS, L. V. PIRSON, H. S. WASHINGTON.

A Itália com as ilhas do Mediterrâneo ocidental formam uma vasta província petrográfica em que dominam as rochas potássicas.

Em geral as rochas ígneas portuguesas é possível que não se afastem muito das de Espanha; mas na serra de Monchique o sienito nefelínico forma um corpo intrusivo (stock) cortado por diques de rochas de composição semelhante. São rochas peralcalinas principalmente sódico-potássicas, caracterizando um distrito ígneo. Na Bohémia e no Tyrol também se encontram os sienitos nefelínicos. Na Alemanha há abundantes massas basálticas com nefelina, leucite, sodalite ou hauina. A Europa ocidental e central constituem uma vasta província petrográfica com rochas fortemente alcalinas, dominando as sódicas ou sódico-potássicas.

A península da Escandinávia e a Filândia formam na Europa outra província em que os granitos sódicos, dioritos, gabros e noritos se associam com sienitos sódicos, sienitos nefelínicos e afanitos de composição idêntica. Pertence a esta província o distrito de Cristiania tão minuciosamente estudado por BRÖGGER. As suas rochas eruptivas devónicas são ricas em sódio o que é traduzido pelos respectivos minerais. Nelas são freqüentes a microclina sódica, a nefelina e a egi-rina ou anfíbola sódica. O zircónio é outro elemento característico, aparecendo no zircão e em silicatos como a rosebuschite e lavenite dos sienitos e sienitos nefelínicos.

Não são peralcalinas e por isso não contem minerais feldspatoides as rochas da província petrográfica da Hungria, planalto dos Balcans, Grécia e ilhas do Mar Egeu.



Não multiplicaremos os exemplos. Dentro da possibilidade de variação entre limites extremos de acidez e basicidade, de riolitos a basaltos, de granitos a gabros ou peridotitos, as rochas duma área dada apresentam um caracter especial de semelhança que é tanto mais acentuado quanto mais reduzida a área em que estão associadas. Somos assim levados naturalmente à ideia duma relação genética, atribuindo à identidade de origem e paralelismo dos caracteres.

IDDINGS empregou o termo *consanguinidade* para designar aquela presumida relação. As rochas de áreas mais ou menos extensas apresentam diversos graus de consanguinidade, correspondendo a especialização mais acentuada à localização mais reduzida.

Todas as rochas ígneas resultam da solidificação de soluções magmáticas. São na maior parte cristalizadas, mas também em grande número parcial ou totalmente soluções sólidas, vidros. As soluções

magmáticas de que derivam consideram-se em geral formadas por misturas de silicatos, óxidos, sulfuretos, fosfatos, titanatos, etc. As moléculas destes compostos são potencialmente moléculas dos minerais da mesma composição, ou, susceptíveis de formar minerais mais complexos, constituídos na separação das *fases* sólidas. A formação dos compostos e daqueles complexos moleculares segue leis da Química-Física e os resultados dependem das mudanças no equilíbrio químico determinadas pelas variações de temperatura, pressão, viscosidade e pelo caracter das acções catalíticas.

As características da consanguinidade de grupos de rochas ígneas correspondem a particularidades de composição das soluções magmáticas. As séries de rochas com as mesmas características, associadas num centro vulcânico ou num distrito ígneo, derivam em geral da mesma solução por meio de processos variáveis de *diferenciação magmática*. Sobre este assunto são notáveis os trabalhos de RICHTHOFEN, BRÖGGER, IDDINGS e MICHEL-LEVY.

Resumindo estas considerações, pode dizer-se que a cada distrito eruptivo corresponde, em profundidade, um reservatório magmático.

Qual a origem das respectivas soluções magmáticas? Qual o mecanismo das intrusões e extrusões?



As soluções magmáticas podem atribuir-se a acções localizadas nas camadas externas do nosso planeta.

Êste deve considerar-se rígido e com uma rigidez média superior à do aço — $7,6 \times 10^{11}$ em unidades C. G. S., ou em dines por centímetro quadrado.

Tal é o resultado das investigações de LORD KELVIN baseadas principalmente em observações da amplitude das marés de longo período no Oceano Índico. A amplitude das marés tem com efeito um valor menor do que o correspondente à perfeita rigidez da terra para a qual os cálculos baseados nestas observações dão quasi o mesmo resultado que os baseados nas medidas das pequenas variações da vertical feitas com o pêndulo horizontal. Aquelas variações, indicadas pela deflexão do pêndulo são devidas às atrações da Terra, do Sol e da Lua. Empregando a notação de LOVE a relação entre a deflexão observada e a que teria lugar sendo a Terra absolutamente rígida é

$$1 + k - h : 1$$

onde h é um número que mede a deformação da figura da Terra ou antes a forma por que a sua superfície cede a forças do tipo das atra-

ções solares e lunares que produzem as marés, e k outro número que indica como é alterado o potencial da Terra pelo deslocamento experimentado pela sua massa sob a influência deformadora do Sol e da Lua.

Os resultados de LORD KELVIN, confirmados pelos de W. SCHWEYDAR colhidos em numerosas observações de marés e pelos de O. HECKER deduzidos da análise de séries de observações com o pêndulo horizontal, dão aproximadamente

$$1 + k - h = \frac{2}{3}.$$

Os números h e k são determinados por considerações de outra ordem.

De numerosíssimas medidas de variações de latitude proseguidas de 1891 a 1902 CHANDLER chegou à conclusão de que tais movimentos são periódicos, sendo o período de 427 dias aproximadamente. Porém a Terra executaria uma oscilação para um e outro lado do eixo de rotação com período de cerca de 306 dias se fosse absolutamente rígida tendo a forma dum elipsoide de revolução, com ellipticidade igual à determinada pelas observações geodésicas, e se por outro lado tivesse os momentos de inércia em tórno dos eixos polar e equatorial na relação deduzida da precessão.

Sendo absolutamente rígida, as variações de latitude teriam portanto um período de 306 dias e não de 427; êste aumento é pois devido à falta de rigidez. A relação entre o período real T e a deformação, estabelecida primeiro por G. HERGLOTZ, foi depois generalizada por LOVE, introduzindo o efeito da compressibilidade e obtendo

$$T = \frac{2\pi A}{\omega(1-\alpha)(C-A)}$$

em que A e C são os momentos de inércia em tórno dos eixos polar e equatorial, ω a velocidade angular e α uma constante.

Se a Terra fosse absolutamente rígida, o período T_0 seria

$$T_0 = \frac{2\pi A}{\omega(C-A)}$$

A deformação aumenta portanto o período na relação $1:(1-\alpha)$. O valor da constante α é dado por

$$1 - \frac{T_0}{T} = \alpha = k \frac{R\omega^2}{2g} \left/ \left(\varepsilon - \frac{R\omega^2}{2g} \right) \right.$$

onde R representa o raio médio da Terra, g a intensidade da gravi-

dade, ϵ a ellipticidade. Substituindo T e T_0 por 427 e 306, ϵ por $\frac{1}{297}$ e $R\omega^2/g$ por $\frac{1}{289}$, vem, aproximadamente

$$k = \frac{4}{15};$$

e visto ser $h - k = \frac{1}{3}$

$$h = \frac{3}{5}.$$

A desigualdade que a acção do Sol e da Lua produzem no potencial da Terra à superfície é cêrca de $\frac{4}{15}$ do potencial que produz as marés, e a desigualdade produzida na superfície da Terra é $\frac{3}{5}$ da verdadeira altura do equilibrio da maré.

Supondo a matéria dentro da terra absolutamente incompressível e de densidade uniforme ρ , seria $k = \frac{3}{5}h$. Imaginando-a além disso com rigidez uniforme μ , a teoria da deformação duma esfera elástica daria

$$h = \frac{5}{2} \left(1 + \frac{19}{2} \frac{\mu}{g\rho R} \right)^{-1}.$$

Da relação $h - k = \frac{1}{3}$, tira-se neste caso $h = \frac{5}{6}$, $k = \frac{1}{2}$ e portanto

$$\mu = \frac{4}{19} g\rho R$$

e como $g\rho R = 3,5 \times 10^{12}$, em unidades C. G. S., ter-se-ia $\mu = 7,6 \times 10^{11}$. A rigidez assim calculada é próximamente a rigidez do aço. Empregando o valor $\frac{3}{5}$ de h , vem $\mu = \frac{1}{3} g\rho R$ ou cêrca de $1,2 \times 10^{12}$.

Os resultados não são concordantes senão em que a rigidez da terra é muito grande, superior à do aço.

Mas não se pode admitir que a rigidez e a densidade sejam uniformes e a matéria da terra incompressível. WIECHERT imaginou a terra formada por um núcleo de densidade 8,20 encerrado na crusta de densidade 3,2, sendo a relação dos raios 0,78, e SCHWEYDAR considera o núcleo e a crusta com rigidez uniforme tendo respectivamente os valores $2,02 \times 10^{12}$ e $0,9 \times 10^{11}$. A rigidez do núcleo seria muito maior do que a das rochas superficiais, a da crusta menor do que a de muitas rochas o que levou SCHWEYDAR a adoptar a sugestão de WIECHERT sôbre a existência duma camada plástica entre o núcleo e a crusta e à profundidade de 1.400 km. Na opinião de LOVE é impossível a existência desta camada que determinaria para a crusta uma rigidez enorme sem a qual não se executariam os movimentos

da terra com as suas características e ela se deformaria num grau muito elevado. Com a espessura de 1.400 km. a crusta deveria ter rigidez cinco vezes maior do que a do aço e com uma espessura de 64 km., sendo o núcleo absolutamente rígido e a camada fluida delgada, a sua rigidez deveria subir a 50×10^{12} dines por centímetro quadrado ou cerca de sessenta e seis vezes a rigidez do aço.

Por diversos métodos se chega à conclusão de que a rigidez geral da terra será duas ou três vezes a do aço (SCHWEYDAR) conclusão que não é incompatível com a existência de massas isoladas apresentando rigidez menor e mesmo dotadas da fluidez de magmas rochosos.



Por outro lado a terra é um corpo quente, com elevadas temperaturas no interior. A parte da crusta da terra susceptível de exploração directa é uma delgada película de dois ou três quilómetros e é sabido que nela o *gráu geotérmico*, ou acréscimo de profundidade a que corresponde um aumento de temperatura dum grau, apresenta variações consideráveis. Segundo KÖNIGSBERGER e MÜHLBERG, a quem se devem recentemente estudos muito cuidadosos destas variações¹, pode afirmar-se que em todas as regiões planas em cujo sub-solo se não encontrem rochas eruptivas relativamente recentes nem massas rochosas sujeitas a grande alteração química existe um *gráu geotérmico normal*. Todos os desvios em relação a êle são devidos a influências locais: desigualdades de superfície (montanhas, vales), presença de grandes reservatórios de água (lagos, o mar), massas eruptivas incompletamente arrefecidas ou reacções químicas desenvolvendo calor no interior de certas rochas.

É de 32,9 metros para 1º centígrado o grau geotérmico médio deduzido pelos investigadores referidos das observações em trinta e duas sondagens de regiões planas em que as rochas profundas não eram eruptivas nem sujeitas a alteração química notável.

¿Esta variação manter-se-há até às maiores profundidades e sob a mesma forma? O grau geotérmico será constante, aumentará com a profundidade, ou mesmo abaixo dum determinado nível não variará a temperatura?

Na hipótese nebular da origem da terra a distribuição da temperatura corresponde à última maneira e é esta também a opinião de

¹ J. KÖNIGSBERGER e MÜHLBERG, «On Measurements of the Increase of Temperature in Bore Holes, etc.», *Trans. Inst. of Mining Engineers*, London, 1910.

STRUTT¹, baseada em investigações sôbre a radioactividade das rochas da crusta terrestre: — a temperatura elevar-se-ia uniformemente até 1500°C, a 50 km. de profundidade, conservando-se depois constante até ao centro do glôbo.

No desdobramento de substâncias rádio-activas encontra-se uma origem de calor que — se as quantidades de rádio e tório no interior não são notavelmente menores do que as encontradas à superficie — poderia não só compensar a perda de calor por irradiação mas aumentar a temperatura média da terra.

Voltamos sob uma forma nova a encontrar a hipótese da existência dentro da terra duma grande reserva de *energia química* que, na forma considerada, se vai pouco a pouco libertando nas acções ultra-atômicas a que parece correspondem os notáveis fenómenos da rádio-actividade. O ilustre professor R. J. STRUTT, depois de avaliar as quantidades do rádio de várias rochas, chegou à conclusão de que o grau geotérmico observado na parte acessível da crusta terrestre pode explicar-se unicamente por êste processo.

Ora das suas observações deduz também que as camadas superficiais são realmente incomparavelmente mais ricas em productos rádio-activos do que as camadas profundas, explicando-se por isso que a temperatura cresça até certa profundidade, apresentando-se depois constante.

A distribuição desigual das substâncias radioactivas na crusta terrestre traria consigo o desenvolvimento de grandes quantidades de calor em certos pontos particularmente favorecidos os quais poderiam constituir focos de actividade eruptiva.

Deve notar-se que esta hipótese não explica a relação entre a actividade ígnea e os movimentos da crusta, relação de importância fundamental, como já tivemos ocasião de acentuar.

E apesar do desdobramento do rádio não ser, ao que parece, impedido por aumento de temperatura ou de pressão, ou de ambas simultaneamente (?), ainda o mesmo não foi verificado em relação a outros corpos radioactivos. Até que os fisicos esclareçam bem êste assunto, provando-se que o imaginado fluxo de energia não é entravado na própria origem, devem os geólogos receber com reservas quaisquer deducções sôbre a relação da radioactividade com o fenómeno geotérmico.

¹ R. J. STRUTT, *On the Distribution of Radium in the Earth's Crust, etc.* *Proceedings Roy. Soc. London (A)*, vol. LXXVII e LXXVIII.



Segundo as ideias até há pouco dominantes, considerava-se a energia calorífica da terra como resto do calor original derivado duma nebulosa incandescente ou da colisão de meteoritos. São postulados das hipóteses de LAPLACE e LOCKYER, nas quais se atribuía à perda dessa energia calorífica a progressiva redução de volume experimentada pelo nosso planeta.

Mas pode admitir-se, pelo contrário, que o calor seja devido a esta redução de volume. Da contração da terra resulta o desenvolvimento duma certa quantidade de calor que, em quanto se não perde, evita que a redução de volume prosiga. A perda de calor é portanto também uma das causas de diminuição de volume entre as quais tem especial importância a gravidade e outras forças atractivas cujo efeito geral é dar à matéria da terra formas mais densas. O calor interno, pelo menos a maior parte, será portanto devido a *compressão*. É um dos princípios da *hipótese planetesimal* da origem da terra de T. C. CHAMBERLIN¹.

Segundo esta hipótese o núcleo é formado de matéria planetesimal, semelhante à dos meteoritos e variável como ela. Depois da agregação, recristalizou sob a influência do calor e pressão desenvolvidos, produzindo-se rochas ígneas. Exteriormente ao núcleo deve portanto encontrar-se uma espessa camada em cuja constituição entram — matéria planetesimal, rochas ígneas eruptivas, e rochas sedimentares. Admite-se que a matéria planetesimal predomina nesta camada e principalmente na parte inferior; que as rochas ígneas são nela irregularmente distribuídas; e que as rochas sedimentares aumentam para a parte superior, e são relativamente pouco importantes. É a camada que corresponde à fase de formação da terra, entre o começo da actividade dos processos vulcânico e atmosférico e o fim do período de notável crescimento por acreção. A que a envolve, provavelmente menos espessa, imagina-se formada em grande parte de rochas ígneas, com associação de massas sedimentares e matéria caída do espaço. Encontra-se sobre ela a camada superficial na qual predominam rochas sedimentares associadas com rochas ígneas.

As duas primeiras camadas fora do núcleo consideram-se contínuas. Envolve-mo e envolvem-se totalmente. A última apresenta discontinuidades.

¹ T. C. CHAMBERLIN e R. O. SALISBURY, *Geology*, vol. II, New York, 1906; T. C. CHAMBERLIN, F. R. MOULTON, etc., *Contributions to Cosmogony and the fundamental Problems of Geology*, Washington, 1909.

Durante as primeiras fases do crescimento da terra, à medida que aumentava a compressão interna, desenvolvia-se gradualmente calor com progressiva elevação de temperatura, pelo menos enquanto o desenvolvimento do calor pela compressão fosse mais rápido do que a sua perda através de rochas pouco condutoras.

A *fôrça* de gravidade é a derivada dum potencial que mede a *energia* da gravidade. Esta era maior quando a massa da terra estava mais dispersa, menor quando mais concentrada; a *fôrça* variou em sentido inverso. Passando de larga expansão a forma muito concentrada, a energia de posição da matéria da terra transformou-se noutras formas de energia, e principalmente em calor.

Imaginemos inicialmente a massa da terra infinitamente dispersa. Quando se condensasse numa esfera *homogénea* da grandeza actual, a energia de gravitação, toda transformada em calor, elevaria a 8900°C a temperatura duma igual massa de água, ou a 44.500°C a duma massa rochosa de calor específico igual a 0,2.

Mas admite-se que a terra *não é homogénea*, que a densidade no interior está em estreita dependência da pressão, embora se imagine alguma segregação da matéria mais pesada para o centro, da mais leve para a superfície. Nesta hipótese, e aceitando a lei de LAPLACE, segundo a qual o acréscimo da densidade é proporcional à raiz quadrada do acréscimo de pressão, ARTHUR C. LUNN¹ calculou os valores da pressão, densidade e temperatura dentro da terra a diversas distâncias do centro expressas em fracções do raio. Toma 5,6 para densidade média, 2,8 para densidade das camadas superficiais e para calor específico da massa da terra o número 0,2 que é aproximadamente o calor específico médio das rochas da superfície.

Extraímos da *Geology* de CHAMBERLIN e SALISBURY a tabela que segue :

Distância ao centro	Pressão em atmosferas por cm ²	Densidade	Temperatura em graus C
1,00	0	2,80	0
0,95	97.000	3,37	320
,90	215.000	3,95	1,110
,85	353.000	4,54	2,190
,80	510.000	5,13	3,470
,75	684.000	5,71	4,880

¹ A. C. LUNN em *Geology* de T. C. CHAMBERLIN e SALISBURY, vol. 1, 2.ª ed., New York, 1906. Ver também A. C. LUNN, *Geophysical Theory under the Planetsimal Theory*, em *Contributions to Cosmogony*, já citado.

$$\Delta d = \sqrt{AP}$$

Distância ao centro	Pressão em atmosferas por cm ²	Densidade	Temperatura em graus C
0,70	874.000	6,28	6,350
,65	1,077.000	6,84	7,860
,60	1,289.000	7,38	9,360
,55	1,507.000	7,90	10,830
,50	1,727.000	8,39	12,250
,45	1,944.000	8,84	13,590
,40	2,154.000	9,26	14,840
,35	2,353.000	9,64	15,980
,30	2,535.000	9,98	17,000
,25	2,698.000	10,27	17,880
,20	2,836.000	10,51	18,610
,15	2,947.000	10,40	19,190
,10	3,029.000	10,84	19,610
,05	3,078.000	10,92	19,870
,00	3,095.000	10,95	19,950

A temperatura no centro é assim aproximadamente 20.000°C; a meia distância do centro à superfície 12.250°C.

Com esta distribuição de densidades a concentração da matéria da terra daria lugar ao desenvolvimento duma quantidade de calor que elevaria a sua temperatura a 48.900°C.

Segundo os cálculos de LUNN, a redução futura duma milha, daria lugar à transformação da energia de gravitação na quantidade de calor que corresponde à irradiação da superfície em 100.000:000 de anos. Pode ter-se por esta forma uma ideia das quantidades de calor geradas nos períodos de grandes movimentos orogénicos, cuja amplitude dá a medida aproximada da redução do raio da terra.

HEIM avaliou em 118 quilómetros a diminuição da circunferência terrestre pelo enrugamento da zona central dos Alpes. A diminuição total da circunferência dum círculo máximo nos diversos movimentos orogénicos avalia-se somando as reduções que correspondem a todos os enrugamentos que corta transversalmente. Geralmente um círculo máximo só corta dois grandes enrugamentos do mesmo período; e, tomando para cada um a diminuição mínima de 80 quilómetros, seria aproximadamente de 13 quilómetros a respectiva redução do raio.

A cada grande período de movimentos orogénicos corresponde um desenvolvimento de calor. Dissipado êle a terra de novo se contrai com aumento da fôrça da gravidade e portanto com acréscimo da

pressão interna e nova compressão das massas interiores. E assim se desenvolve nova quantidade de calor que se opõe a maior condensação, enquanto se não dissipa de novo.



Esta dissipação do calor gerado nas camadas mais profundas pode conceber-se facilitada pelo movimento centrípeto das massas que ultrapassem os seus pontos de fusão sob a pressão a que estão submetidas. Essas massas passam ao estado líquido e são forçadas a subir a níveis mais elevados trazendo para eles o seu calor. O interior da terra mantém a sua rigidez pela extrusão de magmas fluidos à proporção que se vão formando.

Dada a pequena condutibilidade das camadas superficiais, concebe-se que o fluxo de calor do interior para a zona que elas envolvem e que fica relativamente próxima da superfície seja maior do que a perda desta zona para as camadas superficiais. A temperatura da zona média poderá desta forma elevar-se o que, dada a sua heterogeneidade, terá como consequência a fusão de certos constituintes, ou antes a solução dos mais solúveis, ficando no estado sólido o resto das suas rochas. Os constituintes voláteis unem-se à parte líquida, que, com a elevação da temperatura, irá aumentando, até se unirem massas adjacentes para formar corpos maiores. As porções mais fluidas serão forçadas a elevar-se rompendo caminho para a superfície por meio de fusão e solução doutras massas. Nos níveis sucessivos as pressões são menores, o que dá lugar a excesso da temperatura necessária para a liquifacção com renovação contínua do calor que se consome nos fenómenos de fusão e dissolução. Assim se formam massas magmáticas que podem pelo mesmo processo alcançar a zona superficial *de fractura* da crusta terrestre e aproveitando fendas e fracturas dar lugar a intrusões ou extrusões ígneas.

Os movimentos dos magmas tendem a regular a temperatura da zona média, impedindo a liquefacção geral e conservando-a como um todo sólido. A notada independência de vulcões relativamente próximos pode atribuir-se à independência de veios líquidos que abrem o seu caminho para a superfície, e a acção prolongada dos vulcões explica-se pela maneira lenta por que os veios líquidos são alimentados pela zona média. As pausas frequentes na acção vulcânica seriam determinadas por deficiências temporárias do reservatório magmático a que se seguiriam novos movimentos depois dum período suficiente de acumulação.

Tal é nas suas linhas gerais a hipótese de CHAMBERLIN e SALISBURY, que no estado actual dos nossos conhecimentos tem como principal valor servir de estímulo a novas investigações.



Na acção ígnea o grande problema a resolver é realmente o da origem do calor magmático. As altas temperaturas que se podem medir nas crateras dos vulcões ou inferir do character dos corpos intrusivos representam o principal problema da acção ígnea, e, ainda que se estabeleça uma relação estreita com os fenómenos de rádio-actividade, parece que a sua solução sistemática pertence à cosmogonia. A êste respeito a geologia ainda tem muito a esperar da astronomia.

A. FERRAZ DE CARVALHO.

Notas de Química biológica

II

Contribuição para o estudo do metabolismo azotado nas bacterias

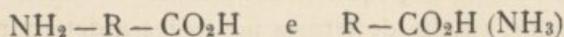
A aplicação do método de SÖRENSEN-RONCHÈSE ao estudo do metabolismo azotado nas bacterias, de que nós fomos os iniciadores, promete fornecer resultados interessantes, para um conhecimento mais profundo dos fenómenos químicos da vida e o esclarecimento de vários pontos obscuros da patologia humana.

Numa primeira nota ¹, em que estudámos as variações do azote amidado e amoniacal nas culturas de colibacilo, demonstrámos que esta bacteria é um agente de transformação do azote orgânico em azote amoniacal, e que essa transformação pode atingir, ao fim de 4 dias de estufa a 37°, a elevada percentagem de 77 0/0, em relação ao azote total titulável ao formol.

A técnica de LABBÉ e BITH permitiu-nos, também, com excelente resultado, a aplicação do mesmo método à dosagem rápida do azote amoniacal, tão demorada e dispendiosa pelo método da destilação.

Dos resultados a que chegámos, podem tirar-se ilacções de ordem química quanto ao processo empregado pelo colibacilo na decomposição de matérias azotadas.

É opinião unanimemente aceite a de que sómente o azote amidado ou aminado e amoniacal reagem com o formol, e, portanto, a transformação do primeiro no segundo, aos quais correspondem as fórmulas gerais :



nas quais R representa um radical carbonado mais ou menos complexo, só pode operar-se por via hidrolítica, introduzindo-se na molé-

¹ *Revista da Universidade de Coimbra*, tomo III, 1914, pág. 152.

cula orgânica uma molécula de água por cada amidogénio nela existente.

Desta molécula de água, o oxidrilo substitue o amidogénio na saturação da respectiva valência e o hidrogénio reconstitue com êsse amidogénio, agora livre, o amoníaco (NH_3),

A identidade entre a nutrição azotada do colibacilo e o que sob o mesmo aspecto se passa no homem, ou pelo menos, se pode supôr em face de boas razões de ordem analítica e de factos clínicos bem apurados, é absolutamente incontestável.

O desdobraimento hidrolítico assume, assim, proporções dum processo bio-químico geral, verificável em todos os seres vivos desde os mais simples aos mais complexos.



O interesse de diversa ordem que êste problema desperta, quer no domínio da sciência pura, quer no campo das suas possíveis aplicações práticas, levou-nos a continuar as nossas investigações, alargando um pouco mais o âmbito dos primeiros trabalhos.

Estudámos as culturas de outra amostra de colibacilo (Coli 9 do Laboratório), de uma amostra de bacilo tífico (tífico Lacerda) e outra de *bacillus proteus*, cercando-nos de todos os cuidados que nos permitissem depois uma comparação lógica dos resultados.

Determinámos o azote amidado e amoniacal, segundo a técnica já descrita ¹, salvo as pequenas modificações que seguem:

1.^a) A titulação do amoníaco, feita por diferença entre o azote total titulável pelo formol e o azote amidado restante, após a precipitação do amoníaco pelo processo de Labbé e Bith, foi executada sôbre 20^{cc} do líquido de cultura e não sôbre 10^{cc}. A neutralisação do filtrado pela soda decinormal recaía sempre sôbre 25^{cc} do filtrado, ou seja metade do volume total, porque nós perfazíamos sempre o volume de 50^{cc} depois de termos adicionado o soluto de fosfato mono-cálcico.

A magnésia em pó, necessária à formação do fosfato duplo de amónio e magnésio, foi lançada depois de termos acertado o volume pelo traço de 50^{cc} com agua destilada.

A necessidade desta pequena modificação à técnica que primitivamente usámos, resulta de termos por vezes a determinar pequenas diferenças, quando a produção de amoníaco é reduzida. Operando sôbre maior volume torna-se mais sensível a diferença entre as quantidades de soda necessárias para a dosagem.

¹ Revista da Universidade de Coimbra, tomo III, 1914, pág. 156.

2.^a) Em vez de colocar na estufa um grande balão, com 1 litro de água peptonada, preferimos repartir êste volume por fracções de 50^{cc}, em balões de 100^{cc}, por forma a deixar uma mais extensa superfície de contacto com o ar, conservando assim, até certo, ponto as condições de arejamento das nossas primeiras experiências.

Operando dêste modo e semiando os balões em condições idênticas, pode-se evitar eficazmente as contaminações acidentais, possíveis com freqüentes aberturas dum balão único, quando da extracção das quantidades de líquido necessárias para a análise.

Ao lado dos balões semiados, collocámos na estufa alguns estéreis, para podermos seguir as alterações que o meio de cultura por ventura sofresse pela sua conservação a 37^o, sobretudo pelo que diz respeito à evaporação.

Além das dosagens do azote amidado e amoniacal para as três espécies acima indicadas, fizemos também a titulação da acidês a fenoltaleina (o líquido de cultura era ligeiramente alcalino ao tornesol), a pesquisa do indol e, em especial, a determinação do azote total, para seguirmos as variações resultantes duma possível perda de azote por libertação de amoníaco.

Para esta determinação empregámos o conhecido método de KJELDAHL.

10^{cc} de água peptonada são adicionados de 10^{cc} de ácido sulfúrico concentrado puro e de 3 gramas de oxalato neutro de potássio. Depois dum aquecimento demorado, em balão de vidro resistente, de colo comprido, inclinada de 45^o sôbre o bico de gaz, a mistura fica completamente límpida e todo o azote se transforma em amoníaco. Assim, recaímos na mesma hipótese em que o método de SÖRENSEN-RONCHÊSE presta excelentes serviços.

Procedemos, em seguida, da maneira seguinte :

Todo o líquido ácido, feita a digestão sulfúrica, é passado para uma proveta graduada (precisão) e com as precauções precisas lavá-se com água destilada o balão, juntando ao ácido que já se encontra na proveta as águas de lavagem. Fazendo com o máximo cuidado a mistura das águas de lavagem com o ácido nunca tivemos que lamentar qualquer acidente resultante de se lançar água no ácido sulfúrico concentrado.

Logo que esta mistura arrefeça, perfaz-se o volume de 50^{cc} com água destilada, agita-se cuidadosamente e tiram-se 10^{cc} para um copo de análise. Juntam-se 2 ou 3 volumes de água e algumas gotas de fenoltaleina e em seguida neutralisa-se com lexívia de soda, vagarosamente, para evitar perdas de amoníaco por elevação exagerada da

temperatura em meio alcalino. Se fôr preciso volta-se novamente à reacção ácida, lançando rapidamente algumas gotas de ácido sulfúrico diluído.

Termina-se a neutralisação com soluto muito diluído de soda.

Desde que o líquido está neutralizado, levemente róseo, a adição de 10^{cc} de reagente de RONCHÈSE, convenientemente neutralizado, faz-lhe perder a côr, e a titulação da acidês que assim aparece, por meio de soluto decinormal de soda cáustica dá-nos por um cálculo simples a quantidade de azote amoniacal existente em 10^{cc} da mistura.

Nos 50^{cc} ou seja nos primitivos 10^{cc} de cultura, haverá 5 vezes mais.

O líquido ácido que resta na proveta pode ser aproveitado para dosagens de *contrôle*. Repetíamos a dosagem, pelo menos, uma vez, encontrando sempre o mesmo número.

Este processo dá, pois, resultados inteiramente concordantes, sendo grandes as vantagens de o empregar de preferência à distilação em presença da soda em excesso.



São os resultados destas experiências que vão expostas nos quadros que seguem.

QUADRO I

Composição azotada do meio de cultura empregado nas experiências

Dias de estufa	Acidês em NaOH N/10 p. 100 ^{cc}	Azote total p. 100 ^{cc}	N (formol) p. 100 ^{cc}	Azote amidado p. 100 ^{cc}	Azote amoniacal p. 100 ^{cc}	Relação N formol / N total	Relação N amoniacal / N formol	Indol
2 dias	6 ^{cc}	0,259	0,0196	0,0175	0,0021	7,5 0/0	10,7 0/0	0
4 "	6 ^{cc}	0,259	0,0196	0,0175	0,0021	"	"	0
6 "	6 ^{cc}	0,259	0,0196	0,0175	0,0021	"	"	0
8 "	7 ^{cc}	0,266	0,0210	0,0175	0,0035	7,6 0/0	16,6 0/0	0

O exame dêste quadro revela-se nos seguintes factos:

1.º) A relativa inalterabilidade da composição do meio de cultura durante vários dias de estufa, tornando-se sensível a evaporação sómente ao 8 dia, como mostram os números relativos à acidês, azote total, azote formol, que sómente nesta altura aparecem aumentados.

É certo que êstes números não mantem entre si inteiramente a proporcionalidade que seria natural, se êstes resultassem exclusiva-

mente da evaporação. Teremos de atribuir estas divergências a erros de técnica? Talvez, apesar de que nas numerosas dosagens feitas, o método do formol comportou-se sempre com uma regularidade verdadeiramente notável.

2.º) A peptona de Witte que empregámos não estava isenta de amoníaco, talvez por um comêço de fermentação.

Entretanto, é para notar que nada do seu aspecto e cheiro nos podia ter pôsto de sobre-aviso.

A percentagem de azote amoniacal vai até 10,7 0/0 subindo para 16,6 0/0 do 6.º para o 8.º dia sem que pudéssemos notar qualquer turvação (?).

QUADRO II

Variações da composição azotada nas culturas de colibacilo (Coli 9)

Dias de estufa	Acidês em NaOH %/10 p. 100°C	Azote total p. 100cc	N (formol) p. 100cc	Azote amidado p. 100cc	Azote amoniacal p. 100cc	Relação N formol / N total	Relação N amoniacal / N formol	Indol
2 dias	3cc,5	0,259	0,0266	0,0210	0,0056	10,2 0/0	21,1 0/0	Bastante
4 "	3cc	0,259	0,0294	0,0252	0,0042	11,3 0/0	14,2 0/0	"
6 "	2cc	0,259	0,0322	0,0280	0,0042	12,4 0/0	13 0/0	"
8 "	alcalina	0,266	0,0406	0,0266	0,0140	15,8 0/0	34,4 0/0	Muito

A acidês diminue regularmente até se anular pelo 8.º dia,

O azote total mantém-se sem perda alguma conforme se deduz da comparação com o quadro I e igualmente pelo 8.º dia aparece um indício de concentração do meio de cultura (aumento do azote total).

O azote-formol aumenta imediatamente passando de 7,5 0/0 para 10,2 0/0, em relação ao azote total e êste acrescimo segue regularmente até atingir pelo 8.º dia 15,8 0/0.

O estudo das colunas seguintes mostra que o aumento do azote-formol, apontado na coluna anterior é, sómente em parte, devido à simplificação do azote proteico, porque a coluna do azote amoniacal indica que a transformação em amoníaco tem igualmente a sua parte neste aumento. Do 4.º ao 6.º dia nota-se uma baixa do azote amoniacal, como já havíamos notado nas primeiras experiências¹.

Do 6.º para o 8.º dia encontra-se, porém, um aumento bastante notável excedendo os números primitivos.

Aquela baixa do azote amoniacal não pode ser explicada por uma

¹ Revista da Universidade de Coimbra, tomo III, pág. 157.

perda de amoníaco por volatilisação, porque neste caso os números respeitantes ao azote total deveriam acusar igual diferença, o que não se verifica.

¿ Será admissível a hipótese duma reversibilidade nas acções fermentativas ?

Parece-nos, na verdade, pouco provável.

Conhecem-se hoje as condições em que esta reversibilidade se pode dar e não são seguramente aquelas em que a nossa mistura se encontrava.

É mais verosímil que o amoníaco entre, pelo menos transitóriamente em qualquer combinação, ainda desconhecida, que furte este corpo à reacção com o formol.

A comparação destas experiências com as que foram objecto da nossa primeira nota, põe-nos em presença, mais uma vez, da extrema variabilidade de caracteres que se observa nas diversas amostras de colibacilo.

Com a amostra *coli g* não se dá tão intensamente a transformação do azote amidado em azote amoniacal, que chegou até 70% nas nossas primeiras experiências.

Da pesquisa do indol, pode-se tirar também uma diferença notável: O *coli g* não tem a propriedade de destruir o indol formado, ao contrário da que cultivámos nas nossas primeiras experiências.

QUADRO III

Variações da composição azotada nas culturas de bacilo tífico (Tífico Lacerda)

Dias de estufa	Acidês em NaOH _{5/10} p. 100 ^{cc}	Azote total p. 100 ^{cc}	N (formol) p. 100 ^{cc}	Azote amidado p. 100 ^{cc}	Azote amoniacal p. 100 ^{cc}	Relação N formol / N total	Relação N amoniacal / N formol	Indol
2 dias	5cc	0,259	0,0224	0,0196	0,0028	8,6 %	12,5 %	o
4 "	4cc	0,259	0,0224	0,0210	0,0014	8,6 %	6,2 %	o
6 "	3cc	0,259	0,0238	0,0224	0,0014	9,1 %	5,8 %	o
8 "	3cc	0,245	0,0206	0,0238	0,0028	10,8 %	10,5 %	o

A acidês natural do meio de cultura diminue pouco a pouco.

O azote total mantem-se ao mesmo nível salvo uma pequena baixa ao 8.º dia.

O azote-formol aumenta sucessivamente, embora muito pouco, e o mesmo acontece com o azote amidado.

O exame da coluna seguinte é particularmente importante. O azote amoniacal não mostra tendência alguma para subir e até do 2.º

ao 6.º dia se observa uma baixa, sem perda de azote total, análoga à que se dá nas culturas do colibacilo.

Há, pois, uma diferença notável entre a amostra de tífico que empregámos, isolado há dois anos pelo nosso colega Dr. Lacerda Forjaz, por hemocultura, num caso de febre tifoide, e as duas amostras de colibacilo estudadas: *o bacilo tífico não opera a transformação amoniacal do azote.*

QUADRO IV

Variações da composição azotada nas culturas de proteus

Dias de estufa	Acidês em NaOH $\frac{N}{10}$ p. 100 ^{cc}	Azote total p. 100 ^{cc}	N (formol) p. 100 ^{cc}	Azote amidado p. 100 ^{cc}	Azote amoniacal p. 100 ^{cc}	Relação N formol / N total	Relação N amoniacal / N formol	Indol
2 dias	4 ^{cc}	0,259	0,0238	0,0224	0,0014	9,1 ⁰ / ₀	5,8 ⁰ / ₀	o ¹
4 »	2 ^{cc}	0,259	0,0322	0,0210	0,0112	12,4 ⁰ / ₀	34,7 ⁰ / ₀	o
6 »	2 ^{cc}	0,259	0,0378	0,0210	0,0168	14,7 ⁰ / ₀	44,4 ⁰ / ₀	o
8 »	alcalinidade	0,245	0,0476	0,0196	0,0280	19,4 ⁰ / ₀	58,8 ⁰ / ₀	o

A leitura dêste quadro revela-nos quanto é intensa a acção fermentativa desta bacteria.

A acidês diminue rápidamente, correlativamente com um aumento muito notável do azote amoniacal.

Ao mesmo tempo, sobe o azote-formol, e o azote amidado que ao segundo dia mostra um pequeno aumento, começa a diminuir nos dias seguintes, donde se pode concluir que esta bacteria opera a transformação do azote orgânico em azote amoniacal muito mais completa e rápidamente do que o colibacilo.

Os números do azote total, mostrando-nos uma notável constância, não obstante a rápida baixa de acidês, com o aparecimento até de alcalinidade muito acentuada ao 8.º dia e notável riqueza em amoníaco, demonstram-nos que nas condições em que operámos com o colibacilo e tífico, não houve certamente perda alguma de azote por volatilisação, confirmando-se assim as deducções feitas sôbre a dosagem do azote total.

As culturas de *proteus vulgaris* distinguem-se ainda pelo tom vermelho acastanhado escuro que adquirirem e por jamais conterem indol livre.

¹ As culturas tomam uma côr ligeiramente rósea, mas que não nos pareceu devida à presença do indol.

Conclusões gerais

- 1.^a) A função desamidante, observada já no colibacilo, existe igualmente no *proteus vulgaris*;
- 2.^a) Esta função atinge mais notáveis proporções no *proteus vulgaris*.
- 3.^a) Pode-se estabelecer entre as duas bacterias uma diferença bioquímica notável: nas culturas de colibacilo o aumento azote amoniacal é acompanhado sempre do aumento do azote amidado e nas de *proteus*, não.
- 4.^a) O bacilo tífico, que também opera a transformação do azote peptónico em azote amidado, distingue-se das duas outras bacterias pela sua incapacidade a formar amoniaco nas culturas.
- 5.^a) A aplicação do método de RONCHÈSE à determinação do azote total, após o tratamento clássico pelo ácido sulfúrico, segundo a técnica, que descrevemos, dá resultados extremamente concordantes e dignos de toda a confiança, havendo, pois, todas as vantagens em pôr de parte o processo da destilação.

9 de setembro de 1914.

NOGUEIRA LOBO.

1.^o Assistente da Faculdade de Medicina.

TRABALHO DO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA
E QUÍMICA BIOLÓGICA.

A anatomia em Coimbra no século XVI

I

Alonso Rodriguez de Guevara

III

Além das lutas com o Colégio de Jesus, cuja exposição nos levou um pouco longe, a vida universitária d'este ano de 1557-58, resume-se nas actas do Conselho que sumariamos a seguir:

1 de outubro de 1557. — Resolve o Conselho que os doutores Luís de Castro Pacheco, Simão de Sá Pereira e Jerónimo Pereira vençam cinquenta mil reis por ano pelas substituições das cadeiras de Véspera de Cânones, Decreto e Véspera de Leis *tendo respeito ao trabalho q̄ auiam de ter nas leer pollas materias serẽ mais escuras e terẽ obrigação as leerẽ ad ponpam e cõ maior estudo q̄ as suas e tanbem por dizerẽ q̄ as não auiam de leer sem a terça parte do ordenado das ditas cadeiras q̄ lhe erão emcomendadas e as duas partes das suas como jaa por vezes fizera nesta vniversidade.*

Os substitutos aceitaram a determinação do Conselho em atenção ao reitor pois julgavam não serem assim *paguos segundo o trabalho e estudo q̄ lhes acreçia em leer as ditas substituições.*

O bacharel Pedro Leitão opõe-se ao priorado de Santa Marinha de Alcorovim.

2 de outubro. — São eleitos em Conselho o doutor Fernão Pais e o licenciado Aires Gomez de Sá para almotaceis nos dois meses de outubro e novembro.

4 de outubro. — O Conselho manda chamar o doutor Marcos Romeiro e o reitor pede-lhe, em seu nome e no dêle, para aceitar a

substituição da cadeira de Prima de Teologia juntamente com a sua por se ter escusado a fazê-lo o doutor Diogo de Gouveia que para isso fôra eleito.

Marcos Romeiro aceitou por lho mandar o reitor e Conselho e pela necessidade que havia da regência da cadeira.

Por não se encontrar quem lesse a cadeira de Medicina de Diogo de Contreiras, se encomendou ao doutor Francisco Lopes que aceitou e prestou juramento.

A pedido do doutor Eitor Rodriguez, que apresentou certidão de estar doente, o Conselho aceita Gabriel da Costa que êle propunha para o substituir em oito ou nove lições.

O mesmo Conselho dá licença ao bacharel Diogo da Fonseca para ler uma lição extraordinária de Instituta das 2 às 3, e se apresentar a licenciado, e a Francisco António para ler uma lição extraordinária de Código da 1 às 2.

11 de outubro. — É apresentada em Conselho a petição dos ouvintes de Medicina para que êste escreva a sua alteza para mandar recolher a Coimbra a Guevara que se fôra, dizia-se, para Castela desgostoso por lhe mandarem reger mais uma cadeira sem salário conveniente.

O Conselho resolve escrever *por ser asi gram falta na dita faculdade de medeçina não se leer a lição da anathomia e mais por p^a tam suficiête e dota como o dito L.^{do} he pedindo a sua alteza o mande a univ^{rsi}^{de} e acrecente o salairo em modo q̄ se posa sustentar e sofrer o trabalho de duas lições.*

O Conselho nomeia Gabriel da Costa para reger a cadeira de Eitor Rodrigues, e aprova a licença que o Reitor dera àquele para ir a Lisboa dôze ou quinze dias tratar dum negócio muito importante.

16 de outubro. — Por provisão real, lida em Conselho, os estudantes de Cânones e Leis não foram admitidos a ouvir nas respectivas faculdades sem certidão do principal e reitor do Colégio das Artes, nem se lhes aprovassem cursos sem matrícula.

O Conselho resolve que Sebastião Stochamer seja pago do seu lugar de correitor da impressão desde o alvará que tinha de D. João III por o ter servido sempre e seguidamente de data anterior mesmo ao alvará.

É nomeado Jorge Pinto para chançarel na demanda que João Gonçalves trazia com o doutor Manuel da Costa.

Resolvem comprar vários objectos para a capela.

O Conselho manda os bachareis Diogo Mendes da Costa e Diogo

da Rosa fossem com o escrivão à lição do doutor Álvaro Vaz para saberem dos ouvintes quem queriam que lhes lesse a substituição da cadeira de Código do doutor Jerónimo Pereira.

Estes escolhem o bacharel Tomás Henriques, eleição que o Conselho confirma.

25 de outubro.—Alonso Rodrigues de Guevara apresenta em Conselho a provisão que o mandava ler a cadeira de Cirurgia, com o salário de vinte mil reis, pagos às terças.

O Conselho aceita o alvará e manda ler, das 2 às 3 no inverno e das 3 às 4 no verão, por *guido ou Joanís de uiguo*.

É nomeado Pero da Cunha substituto de Matemática, enquanto não vier Pedro de Sousa que a lia, começando logo a ler Euclides.

Lê-se uma provisão de el-rei mandando vagar a cadeira de Instituta que fôra do doutor Álvaro Vaz.

26 de outubro.—Alonso Rodrigues de Guevara toma posse da cadeira de Cirurgia.

30 de outubro.—Elegem-se mordomos e escrivães de Confraria.

O doutor António Pinto que depois de bacharel em Cânones pela Universidade de Coimbra, estivera muitos anos em Itália, e alguns em Bolonha, onde recebera o gráu de doutor nessa faculdade, pede incorporação na de Coimbra e dispensa dos direitos de licenciado. O Conselho dá a licença, mas não dispensa os direitos do que êle agrava para el-rei, protestando pelas perdas e interesses que lhe poderiam advir de não ser logo admitido.

O licenciado Diogo Cisneiros que estava para tomar o gráu de doutor em Cânones e que para isso tinha licença do reitor, queixa-se de não ter senão um orador, e pergunta se terá de fazer comédia e outras manifestações públicas de alegria, indo o tempo correr de luto. O Conselho não dispensa a oração que faltava e diz proibidas todas as manifestações de alegria.

2 de novembro.—Fernão Lopes de Castanheda apresenta em Conselho uma petição dos estudantes teólogos para que êste escrevesse a el-rei que não consentisse que o doutor Marcos Romeiro deixasse de ler, mas antes o mande começar de nôvo um curso de teologia.

O Conselho resolve escrever ao rei no sentido pedido.

O doutor Manuel da Costa apresenta ao Conselho uns autos de suspeições de Aleixo Fernandes contra Gonçalo Mascarenhas, antigo recebedor das rendas da Universidade, e a Manuel Cotrim escrivão

das execuções dos rendeiros da mesma, dando-os o Conselho por suspeitos.

Jorge de Ataíde é excuso a seu pedido do cargo de mordomo da Confraria para que fôra eleito.

9 de novembro. — Assiste Guevara como fiador do doutor Bento Toscano que se opozera à cadeira de Instituta. D. Álvaro de Sousa pede escusa do cargo de mordomo da Confraria por má disposição e estar de partida para a côrte. O Conselho indefere *por q̄ era perjuízo da miiversi. de escusarẽ-se as p.^{as} dos carregos e officios della.*

Elege para mordomo da Confraria, no lugar de D. Jorge de Ataíde.

Não aceita a suspeita posta por João Gonçalves ao licenciado Francisco de Lucena para não poder conhecer da demanda em que êle andava com o doutor Manuel da Costa.

É eleito o licenciado Jorge Pinto para substituir Francisco de Lucena enquanto durasse a sua doença.

Faz-se a eleição dos deputados.

O Conselho manda cumprir a provisão régia, apresentada por fr. Martinho de Ledema, que lhe fazia mercê da cadeira de Prima de Teologia com cem mil reis de ordenado cada ano.

10 de novembro. — Fr. Martinho de Ledesma toma posse da cadeira de Prima de Teologia.

Reune-se o Conselho, marca o dia aos lentes juristas para terem suas repetições, manda pôr o édito respectivo, fazendo saber também *q̄ os q̄ não repetirẽ nẽ sustentarẽ suas côcrusões nos dias que lhe asinavam asinados q̄ serãõ multados sem remissão como os estatutos ordenãõ.*

14 de novembro. — Juramento de conselheiros e taxadores.

Prestam juramento os deputados e mordomos.

15 de novembro. — E chamado à côrte D. Manuel de Menezes e deixa por seu substituto a D. Jorge de Almeida que presta juramento.

Manuel da Costa mostra a sua carta de doutoramento, alega os seus serviços e pede jubilação. O Conselho resolve informar-se para prover como de justiça.

Estando doente o licenciado Jorge de Sá é Gaspar da Costa encarregado de o substituir, *tendo disposição para a leer E não podendo o m^{re} fr^{co} Carlos a lea.*

16 de novembro. — É encarregado o doutor Cosme Lopes de substituir Tomás Rodrigues, enquanto estiver doente, e Francisco Carlos de substituir Francisco Lopez até o dito doutor estar em disposicam para ler.

Luis de Castro é chamado ao Conselho que lhe pede continue a ler a cadeira, cuja regência tinha abandonado por doença e que se não mostrava disposto a continuar.

Manda-se publicar um édito proibindo-se a estada nos assentos altos a pessoas que para isso não tivessem direito.

Marcam-se os pontos aos opoentes da cadeira de Instituta, Gabriel da Costa, Félix Teixeira e Bento Toscano.

Faz-se a eleição da cadeira de Instituta, ganhando-a Gabriel da Costa, que no dia 17 tomou posse.

27 de novembro. — O Conselho aprova a Afonso da Gama dois meses de curso.

Deliberou aproveitamento de cursos a um estudante *se houuer de fazer bacharel e lhe faltar algum tempo*.

O Conselho resolve que Jorge de Sá continue a ler à hora em que lia e não, como pedia, à hora de Véspera, cuja substituição tinha levado por opposição na côrte.

2 de dezembro. — Eleição e juramento de almotacés.

E incorporado na Universidade o colégio de S. Tomás.

Pede o cerieiro para se substituir. Respondem que sim mas se está em tenção de voltar da côrte para onde vai, mas que a nova nomeação terá de ser feita por o reitor e mordomos da Confraria.

É nomeado D. Henrique para servir de mordomo da Confraria, no impedimento de D. Álvaro de Souza.

Posta vaga a substituição da cadeira do Decreto enquanto durar a ausência de Belchior Corneio, ou el-rei não mandar outra cousa.

Mandam-se afixar éditos de três dias conforme aos estatutos por estarem próximos os préstitos de S. Nicolau e de Nossa Senhora da Conceição.

4 de dezembro. — O reitor informa o Conselho de lhe constar que Baltazar Corneio está para voltar breve e que então visto o doutor Simão de Sá, que o substituiria, ter letras e antiguidade, melhor seria para evitar escândalos não pôr vaga a substituição como se ordenara no Conselho anterior.

Chamado o doutor Simão de Sá que se despedira, extranhou-lhe o reitor por o ter informado que não parecia certo o boato de se ir

pôr por vaga a cadeira e por dar a entender que soubera qualquer determinação do Conselho por os seus membros, o que lhe era defeso por juramento.

Responde o doutor mal e sai sem dar tempo ao reitor de lhe replicar. Lavra-se auto da ocorrência.

O Conselho entrega a substituição da cadeira ao doutor Martim Salvador se não se quizer opôr a ela quando vagar, e no caso contrário a Jorge Lião.

O auto fecha pela confissão que Simão de Sá faz de ter dito ao mestre Pero de Sousa, falando-lhe da suspeita que tinha de lhe vagarem a cadeira, *q̄ não pudera sair maior eregia nẽ brasfemia do dito cõselho.*

7 de dezembro. — O reitor informa que o doutor Martim Salvador estava pronto a ler a cadeira de Decreto, fazendo o assento de não se não opôr a ela, se lha dessem até o Natal. O Conselho resolve nomeá-lo até essa época e pôr depois a concurso a substituição para que, se elle se quizesse opôr, como era de toda a vantagem, não pudesse alegar posse da cadeira.

Trata-se dos emolumentos de Tomás Rodrigues que presidira nas *vésperas* do doutor Alonso de Guevara.

10 de dezembro. — António Leitão mostra carta régia para ser incorporado, e a carta de doutor em Teologia por Paris. É admitido como bacharel formado, tendo porém de fazer todas as despesas desde o grau de tentativa até o de bacharel.

O doutor Heitor Vaz apresenta uma petição para se lhe tornar a taça de prata penhor da multa a que seu filho fôra condenado por questões que tivera nas escolas com Gil de Morais bedel de Cânones, e que depois lhe fôra revelada.

O Conselho manda ver os autos para decidir.

11 de dezembro. — Tomás Rodrigues expõe ao Conselho o motivo que tinha para reclamar porque nas *Vésperas* de Guevara, tivera de presidir também nas conclusões que no mesmo acto defendera Domingos Rodrigues. O Conselho aprova e resolve que daí por diante se não possam levar à conta de formatura conclusões que se tinham em *Vésperas* ou doutoramento embora sejam em número de nove.

É autorizado o bacharel Manuel Francisco a ler Cânones.

Assentou-se que não fossem obrigados a novos argumentos os bachareis juristas que tinham argumentado já aos condiscipulos e lidas suas lições de suficiência, embora não tivessem ainda repetido.

14 de dezembro. — O licenciado Manuel Francisco dá por fiador a acabar de ler o curso de Cânones que foi autorizado a abrir, o bacharel Paulo de Barros, bedel de Leis.

20 de dezembro. — Resolve-se agradecer à rainha por ter ouvido o reitor sôbre o caso da separação do Colégio das Artes, e rendas.

António Diaz recebe o privilégio da Universidade com a condição de dar papel para a impressão pelo preço do custo.

Um alvará manda contar a Pedro Nunes para a jubilação os três anos que regeu em Lisboa aos treze que leu na Universidade, além dos quatro que há de residir na côrte, e isto com oitenta mil reis não obstante a cadeira ter quarenta mil reis e os anos não serem contínuos. O Conselho resolve adiar para o fim dos ditos quatro anos.

3 de janeiro de 1558. — Tomás Rodrigues apresenta em Conselho a provisão real que lhe faz mercê da cadeira de Prima de Medicina com cento e vinte mil reis de ordenado por ano, começando a vencer desde o principio de outubro de 1557. O Conselho, manda cumprir a provisão, excepto quanto ao começo da regência que só começou a 8 ou 10 de outubro, mandou-o prover por el-rei de duas partes do ordenado do dito tempo; porque a terça pertencia, conforme ao estatuto, a quem lera a cadeira.

O licenciado Jorge de Sá apresenta a provisão que o mandava ler a substituição da cadeira de Véspera de Medicina por dois anos e com cinquenta mil reis de salário anual, pedindo que lhe contem o tempo desde o principio de outubro em que lera. O Conselho resolve contar desde a data da posse o vencimento e o tempo.

Pede o mesmo licenciado pare gozar de privilégios de lente, embora só substituto, o Conselho deixa a questão para ser resolvida em Conselho de deputados e conselheiros.

O doutor Francisco Lopes que ouvera, outra cadeira de Medicina, por opposição na côrte como Jorge de Sá pede para ser contado desde outubro em que começava a reger. O Conselho aceita o alvará que manda cumprir e manda contar o tempo e o vencimento da época da posse, devendo prover-se por el-rei do resto do tempo.

É confirmada a Gabriel da Costa a cadeira de Instituta que levava por opposição.

Deu-se licença ao bacharel Francisco António para se ausentar de Coimbra por vinte dias, reservando-lhe porêem o geral para continuar a reger.

Tomam posse das suas cadeiras Tomás Rodrigues, Jorge de Sá, e Francisco Lopez é testemunha do acto Alonso Rodrigues Guevara.

4 de janeiro. — O Conselho entrega ao doutor Marcos Romeiro a substituição da cadeira de Véspera de Teologia para a ler juntamente com a sua cadeira. Romero aceitou.

Diogo Ribeiro pede para lhe serem levadas em conta as conclusões que tivera no auto de Véspera de Guevara. O Conselho resolve que sim, se êle provar que isso se fazia de dez anos a êste tempo, e que se não levem a mais ninguem como já fôra determinado.

8 de janeiro. — O licenciado Jorge de Sá é considerado lente, porque a substituição que êle regia era muito diferente das outras e por constar que havia a intenção quando foi do concurso que ficou lente e proprietário.

Jorge Pinho informa sôbre a questão do filho de Heitor Vaz em que tanto a sentença primeira como segunda parecem singulares, e resolve-se submeter outra vez o caso ao reitor.

Resolve-se tratar em Conselho mor o caso de Pedro Nunes.

Manda-se não ler três dias em razão do jubileu.

17 de janeiro. — Conselho de multas da primeira terça do ano de 1557-558.

Deu-se licença ao licenciado Jorge de Sá para ir ao Pôrto a curar o f^o de Joam Roiç de Saa, por quinze dias, ficando a substituí-lo o doutor Francisco Lopes.

Resolvem não dispensar Heitor Rodrigues da multa da terça do ano anterior.

Determinam que os que tiverem duas férias ouvidas, antes do alvará real que acabou com elas, as possam fazer contar para cumprimento do tempo que a lei requer para poderem usar de suas letras e entrar no desembargo, se esse tempo não estiver já metido noutros cursos.

21 de janeiro. — Dá-se a substituição de Teologia a Diogo de Paiva por o doutor Romero a não poder ler.

E resolveu que se não contassem os cursos de férias que eram apresentados depois que tinham terminado.

Brandão e Jorge Henriques juram ter tido impedimento de ir à missa de Santa Catarina para lhes ser abonada a falta.

O mesmo juramento faz o doutor Luís de Castro para lhe serem abonados os dias em que não leu.

Mandou abonar três dias ao doutor Gaspar Gonçalves que viera da côrte.

24 de janeiro. — Luís de Castro apresenta a provisão e carta régia que o manda ler Clementinas. Nesse mesmo dia prestou juramento e tomou posse.

Tomás Rodrigues é multado em seis lições do principio de outubro que não leu.

Resolve-se que a substituição de Teologia se dê a Diogo de Paiva, e, não querendo êle, a Pero de Sousa.

31 de janeiro. — Elegem-se almotacés e juram.

É admitido João Monteiro a autos.

É eleito para deputado Martim Gllz, enquanto D. Jorge de Almeida sirva de reitor.

Dá-se licença a Diogo de Azevedo que deixa substitutos.

3 de fevereiro. — Entrega-se a carta a Romero de el-rei para êle ler Teologia especulativa. Pede para reflectir, acabando por dizer que não aceitava.

Presta juramento o substituto do escrivão do Conselho.

12 de fevereiro. — Bento Taborda, meirinho, é autorizado a fazer substituir-se por o filho.

Pedro de Sousa substituto de Pero Nunez, pede para ser havido por lente o que lhe é concedido.

Fernão Peres que se vê obrigado a retirar por ordem de seu pai, propõe João Machado para deputado em seu lugar. É aceite.

Prestam juramento Bento Taborda e seu filho.

Dá dispensa de tempo por doença para tomar gráu a Diogo de Paiva de Andrade.

Lê-se a carta régia que manda ir Pedro Nunes para a côrte por quatro anos e manda prover a cadeira de substituto. Resolve-se cumprir a carta e nomeia-se Pedro de Sousa para reger em lugar de Pero Nunes. É chamado a Conselho e aceita. Por proposta de Pero Nunez o Conselho resolve dirigir-se a el-rei, se Pero de Sousa deixasse de ler.

Pero de Sousa toma posse nesse mesmo dia.

Álvaro Pacheco pede lhe levem em conta o tempo que regera em férias com o pretexto de que o alvará se não devia entender senão com os estudantes em Artes e não com lentes. O Conselho indere.

Quanto a um estudante que pede lhe aprovem cursos que tem em Salamanca, não tendo disso senão uma testemunha, resolve que se êle veio quando lhe podia aproveitar a provisão real que se aprovem.

21 de fevereiro. — Resolve que a prêgação de Quaresma se faça à hora acostumada e não às 10 horas como pediam os lentes de Prima.

Nomeiam Diogo de Paiva para o lugar de conselheiro de Pero de Sousa que o não podia ser, por ser professor da Universidade.

E resolve-se que os estudantes médicos que pediam para ter suas *conclusões* as tivessem fora dos dias lectivos, ou nos dias lectivos depois das aulas.

Dá licença ao bacharel Baltazar Domingues para ler uma lição de Instituta.

Indefere-se a pretensão de Manuel de Aguiar que pedia que lhe perdoassem multas de repetição que não fizera.

1 de março. — Aires Gomez de Sá pede para lhe ser dado por mais antigo o geral que o Conselho dera a Manuel Francisco. O Conselho resolve que lhe seja guardado o seu direito, visto tê-lo concedido a contento das partes.

Manuel Carrilho é eleito conselheiro, na ausência de Diogo da Fonseca.

5 de março. — Mestre Diogo de Paiva presta juramento de conselheiro.

Resolve que um estudante que pedia para se fazer bacharel jurista fora do tempo legal seja admitido a isso com juramento de que por sua saúde o pede e juramento do médico de que com isso periga a sua saúde.

Resolveu dilatar os licenciamentos até entrada de maio, por o dia de Santo Isidro em que se faziam as eleições dos examinadores cair na Semana Santa e os professores informarem de que se não pudera ler *Metafisica*.

12 de março. — Marca-se a ordem que terão no ler os estudantes juristas do quinto e sexto ano.

Diogo Gonçalves Marmeleiro presta juramento de escrivão do Conselho.

Baltazar Domingues presta fiança de acabar o curso que foi autorizado a ler.

Os estudantes legistas escolhem o que há de tirar à sorte o livro em que hão de ler. E esse tira o livro.

19 de março. — O doutor Manuel Veloso e Rui Lopez apresentam escusa de não ir a missas e préstimos passados.

Luis de Crasto fôra-se aquella manhã a caminho da côrte determinando o Conselho que Jorge Lião lesse por êle até à Páscoa provendo depois que se durasse a sua ausência, em pessoa que jurasse se não opôr à substituição.

António de Barros é nomeado conselheiro em lugar de João de Eça.

Manuel Francisco cede o geral em que lia, sendo dado a Aires Gomez de Sá.

É dada licença para ler a Pedro Machado e Luis da Madeira. Prestam os dois fiança.

21 de março. — Presta fiança Luis da Madeira.

22 de março. — Os ouvintes escolhem o que há de ler João Pinheiro.

23 de março. — Apresenta João Pinheiro provisão real que o manda ler a cadeira de Véspera de Teologia por três anos, a que é admitido tomando posse nesse mesmo dia.

29 de março. — Ascenso Lopes dá fiança à regência de Instituta.

1 de abril. — Elegem-se almotacés.

Dá-se licença a Bento Taborda para continuar fazendo-se substituir pelo filho por ser velho e doente.

Quanto à propina que pede por ter de assistir aos actos ficou o caso para resolver.

É eleito escrivão para a Confraria. Presta juramento.

Manuel Gomez que casara com uma filha de Manuel Francisco, bedel de Medicina e que o lugar fôra dado a quem com ela casasse. Pede carta de boa informação para el-rei.

18 de abril. — Elege-se conservador na falta de Francisco de Lucena.

É reformada a licença do escrivão.

19 de abril. — Presta juramento o substituto de Lucena.

25 de abril. — Reclamação de Tomás Rodrigues sôbre faltas da primeira terça.

Faltas da segunda terça.

14 de maio. — O Conselho resolve mandar fazer a carta que pede Manuel Gomes para lhe ser dado o officio de bedel de Medicina.

Que para receber o gráu de doutor D. Henrique mostrasse para não pecar que estava livre do juramento que fizera em Salamanca de o não tomar noutra Universidade.

Bento Taborda pede para ser obrigado a dar-lhe propina um licenciado que lha não deve.

O Conselho resolveu ver a lei.

2 de junho. — Diferença com os da cidade.

Procissão sôbre os temporais.

17 de junho. — São marcados por ordem os bachareis legistas a graduar.

Jorge Lião lia por Belchior Cornejo que fôra para Lisboa por fallecimento da mãe e pede lhe marquem salário.

Mandam dar nos doutoramentos a Estevão Nogueira a propina do sindaco por o nôvo sindaco não ter ainda provisão.

20 de junho. — João Monteiro e Diogo Lopez de Ara que estavam para se fazer licenciados esse ano pedem para lhe não levarem propinas os licenciados feitos esse ano; o Conselho resolve que as não levem nos licenciados, e nos doutoramentos e mais autos que sim, porque assim se costumava.

Manuel Gomes, bedel de Medicina, toma posse e jura.

30 de junho. — É chamado ao Conselho o doutor Marcos Romeiro e entrega-se-lhe uma carta em que el-rei o manda ler Teologia especulativa em lugar de Testamento velho por cem mil reis cada ano. Toma posse a seguir.

Cosme Lopez que por outro serviço abandonava a Universidade, pede para ter os privilégios e liberdades de lente.

Aires Gomez pede para lhe ser levantado em conta para bacharel em Cânones o mês em que se fazem os bachareis juristas e em que se não lê, atendendo a ter lido muito e residir.

Apresentam-se vários para bachareis em Cânones e vários gráus em leis.

6 de julho. — Cornejo pede abonamento de faltas.

O tesoureiro da capela pede a esmola das missas e a propina de barrete. O Conselho manda dar a propina nos actos em que havia missa, e não manda dar o barrete porque esse costume se puzera

contra o estatuto nos gráus dos mestres que se costumavam fazer na capela.

O Conselho indefere o pedido de Aires Pinhel para adiar sua repetição com o fundamento de que a prática de tal acumulação era prejudicial ao ensino.

Apresentam-se alguns alunos para licenciado em Cânones e dispensam-se de apresentar certidões do tempo por outros o hão terem feito já.

O doutor Gabriel da Costa vai contra a decisão do Conselho que mandou que nenhum doutor levasse propinas aos bachareis graduados no mesmo ano. E dá testemunhas de assim ser. O Conselho resolve adiar a solução para outra sessão.

9 de julho. — Apresentações para licenciados que o Conselho recebe com a condição de apresentarem lição do tempo.

Resolve não escusar de repetir êste ano Morgovejo.

12 de julho. — Guevara diz querer ir para Castela e pede para lhe ser contado o tempo se os outros professores forem contados por não regerem por falta de estudantes. Pede também que lhe sejam relevadas faltas que deu por estar doente, e outras por uma cura em que andava empenhada.

O Conselho resolve abonar as faltas que diz ter dado por doença, se o jurar, e as outras não.

O Conselho resolve que Morgovejo repita êste ano apesar de já não haver estudantes.

Resolve pôr um édito convidando os licenciados que tinham êsse ano exame privado, a aduzir as razões que tinham para lhe não entrarem nos exames os bachareis juristas que esse ano licenciados, tivessem tomado gráu de doutor, bem como a não lhe darem propinas, para no Conselho immediato se resolver.

15 de julho. — Resolve que os doutores licenciados dêsse ano não entrem nos exames privados a fazer a não ser Gabriel da Costa por ser lente. Marcam-se as leituras do ano seguinte.

30 de julho. — Multas.

7 de setembro. — Guevara que fôra para Castela com licença do Conselho pretende justificar ou oito ou nove faltas que dera, e em que pretendia não ter ouvintes se tivesse ficado e querido reger. O Conselho indefere.

24 de setembro. — Simão Alvarez apresenta-se à igreja de Sardoura. E apresenta fiador.

27 de setembro. — André Brochado apresenta-se à igreja anterior e dá fiança.

28 de setembro. — André Fernandes o mesmo.

31 de setembro. — Eleição de almotacés ¹.

É o movimento habitual da nomeação dos funcionários da Universidade, as dificuldades em prover as substituições, a luta do poder real em querer fixar o domínio sobre a Universidade que vê a fugir-lhe, e as inevitáveis questões de precedência com os da cidade.

Desta vez o motivo foram as exéquias reais.

Os da cidade exigiam o lugar mais honroso, ao que não queria aceder a Universidade.

É uma questão que mais tarde se havia de levantar outra vez com mais violência e mais interesse. Dela nos ocuparemos a seu tempo.

Avultam este ano os documentos sobre Guevara que merecem uma análise demorada ².

NOTAS E DOCUMENTOS

¹ Cfr. *Conselhos*, tom. 2, fls. 55 v.º, 437 v.º, 428, 55 v.º e 56, 58, 428 a 430 v.º, 59 v.º, 60, 61, 431, 438 a 440, 61 a 62, 431 v.º, 432, 432 a 434, 64 a 65; tom. 3, fls. 2, 49, 50 a 51, 3, 3 a 10, 10 a 11, 51 v.º a 52 v.º, 11 v.º, 13, 13 a 14, 53 a 55, 14 v.º a 16, 16, 53 a 57, 17 a 19, 19 a 20, 57 a 58, 20 a 24, 24 v.º a 25 v.º, 59 a 60 v.º, 60 v.º a 61 v.º, 60 v.º a 63 v.º, 25 v.º a 27, 27 v.º a 28, 35 v.º, 28 v.º a 30, 30 a 31 v.º, 34 a 34 v.º, 35 v.º, 64 v.º a 65, 33 v.º, 65 a 65 v.º, 66 a 67, 36 a 37 v.º, 67 a 68 v.º, 69, 38 a 39, 39 a 39 v.º, 40 a 41 v.º, 42 a 44, 44 v.º a 45, 45 a 46, 46 a 47 v.º, 47 v.º a 48, 70 v.º a 71.

«Aos 2 dias de Junho de 1558 annos, nesta cid.ª de C.ª e paços d'el-rei nosso Sór, na casa onde se costuma fazerem-se os conselhos da Universid.ª, sendo ahi presente o S.ª D. Jorge d'Alm.ª, reitor, e o d.ª Marcos Romeiro, e o m.ª fr. João Pinheiro, e o d.ª James de Moraes, e o d.ª Gaspar Gonsalves, e o d.ª Luis de Castro, e o d.ª Simão de Sá, e o d.ª Diogo de Gouvea, e o d.ª Aires Pinel, e o d.ª Jeronymo Pereira, e o d.ª Fr.ª Lopes, e foi mais presente o d.ª Alvaro da Fonseca, e o brél. Francisco Machado, e o brél. Gabriel da Costa, e o m.ª Martim Gonsalves da Ca

mara, e o m.^e Diogo de Paiva, e o m.^e M.^{el} de Faria, e o m.^e Gaspar da Costa, e o brêl. Antonio de Barros, e o brêl. Melchior d'Amaral, e o brêl. Lionis Simões, e o m.^e Daniel da Costa. Foi tambem presente Francisco de Lucena, conservador, foi mais presente Inofre Francisco que serve de syndico da Universidade.

«Disse ahí o S. Reitor: Que os dias passados, depois de acabado o conselho sobre a procissão e exequias d'el-rei que Deus tem, chegaram duas cartas d'el-rei nosso Sen.^{or}: uma p.^a S.^{ta} Cruz, e outra para a cid.^e As quaes logo foram dadas aos doutores que estavam eleitos p.^a irem a ambas as partes por serem sobre o negocio a que iam. Em quanto á de S.^{ta} Cruz tinha elle S.^r Reitor a resposta, e que a cidade mandara dizer: Que se havia de achar presente nos ditos officios, como S. Alt.^a na carta mandava, comtanto q̄ a Universid.^e lhe soltasse o logar mais honroso e principal, que era o da mão direita; porque este era o seu logar, e que ahí haviam de estar, e que não haviam de deixar de ir, pois q̄ Sua Alt.^a mandava que se achassem presentes.

«O que assim proposto por elle S.^r Reitor, mandou que se votasse sobre o que no caso se faria. E foi pela maior parte apresentado: Que vista a determinação da cidade, que estava posta e determinada preceder a Universidade. que logo o conservador, que presente estava, com dois escrivães d'ante elle fosse á Camara, e que com boas e brandas palavras lhes dissesse: Que se contentassem estar naquelle logar em que costumavam estar nas exequias de el-rei D. Aff.^o Henriques, e não curassem de agora mudar logar, pois esse era o seu, e que nisso logo se determinassem. porq̄ não havia tempo p.^a mais dilações, por ver já quasi chegado o tempo da procissão, e assim logo lhes requeresse da parte d'el-rei nosso Sen.^r Que se todavia quieram ir e tomar o logar da mão direita que não fossem, para evitar inconvenientes, e deixassem a Universid.^e cumprir e fazer o que lhe era encomendado por Sua Alteza, porq̄ d'outra maneira, indo elles com a tal determinação, a Universid.^e não havia de fazer os ditos officios por assim parecer mais serviço de Deus, por evitar os d.^{os} inconvenientes, nem havia de fazer a dita procissão. E que d'este requerim.^{to} e do mais se fariam autos p.^a se mandatem a S. Alt.^a para no caso prover o que lhe bem parecer e for justo. Paulo de Barros o escrevi».

(Continúa).

DR. TEIXEIRA DE CARVALHO.

Catálogo descritivo e iconográfico
do Museu de Anatomia Patológica
da Faculdade de Medicina de Coimbra

LIVRO DÉCIMO

Lesões do aparelho genital

CAPÍTULO PRIMEIRO

Doenças da vulva

Tumores dos grandes lábios

418. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 32). — FIBROMA PEDICULADO DUM GRANDE LÁBIO DA VULVA. — É um tumor mole, com a forma duma pera e de dimensões médias.

A pele é lisa, sem rugas, dura e ulcerada na região do tumor oposta ao pedículo; rugosa e espessa nas restantes partes do tumor, de côr geral escura, sómente um pouco rosado na porção ulcerada.

419. — FIBROMA DOS GRANDES LÁBIOS. — Êste exemplar é constituído por um fibroma, seccionado, pediculado num dos grandes labios da vulva e tendo as dimensões duma pequena nóz.

420. — FIBROMA DOS GRANDES LÁBIOS DA VULVA. — Esta pequena peça tem a forma e volume dum pequeno figo, não excedendo o peso de dez gramas. Está seccionada segundo o seu eixo maior e na sua superficie interna estão disseminadas pequenas elevações. Levemente amarelado, é de consistência dura.

Tumores dos pequenos lábios

421. — EPITELIOMA DOS GRANDES LÁBIOS DA VULVA. — Este exemplar é constituído por parte da pele dos grandes lábios, da qual emergem nodulos de tecido papilar, atingindo as dimensões dum ovo de galinha e notando-se o seu característico aspecto de couve-flor.

422. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 67). — MIOMA DO PEQUENO LÁBIO DIREITO DA VULVA. — O mioma com o volume dum ovo de galinha está seccionado no sentido longitudinal; levemente amarelado na superficie do corte, é externamente de côr branca. De consistência elástica, ligeiramente bosselado, está em parte coberto pela pele do pequeno lábio.

CAPÍTULO SEGUNDO

Doenças da vagina

423. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 84). — CANCRO ENCEFALOIDE DA VAGINA, COLO DO ÚTERO, LIGAMENTO LARGO DIREITO E CLITORIS. — A peça é formada por uma bacia e por uma porção da coluna vertebral composta por todas as vertebrae lombares, pelas duas últimas dorsais com as respectivas costelas e por todas as partes moles que constituem as paredes posterior e inferior do abdomen, contendo: vagina, útero e anexos, bexiga, porção pelvica do colon ilio-pelvico, cêrca de cinco centímetros do jejuno-ileon, três centímetros do colon ascendente, rins, uretêres, aorta seccionada à altura da segunda vertebra dorsal, veia cava inferior seccionada um centimetro acima da origem da veia renal esquerda.

O clitoris, vagina, útero e ligamento largo direito, estão invadidos por um cancro encefaloide. O volume do tumor do clitoris é superior ao de um ovo de galinha; logo por baixo é bem visivel o meato urinário. A vagina encontra-se totalmente invadida pela neoplásia.

Na bacia, a parte visivel à primeira inspecção, da massa tumoral, está voltada para deante e para cima e apresenta um contorno irregularmente circular sendo a sua superficie ligeiramente bosselada. A sua posição é tal que o bordo esquerdo dista três centímetros do bordo interno do músculo psoas esquerdo; o bordo direito, situado na fossa ilíaca direita, corresponde a um plano vertical passando pela união do terço interno com o terço médio da arcada crural direita; o postero-superior dista dois centímetros da coluna vertebral e o infero anterior, três centímetros do pubis.

O útero está deslocado para junto do bordo interno do psoas esquerdo, com a face anterior tornada inferior e a posterior tornada superior, estando o seu bordo superior voltado para deante, obliquando para a esquerda e para traz por tal fôrma que o ângulo superior esquerdo do útero fica junto da artéria ilíaca interna no ponto em que ela se introduz no anel crural.

O ligamento largo esquerdo repousa pela face anterior sôbre o

bordo interno do psoas e artéria iliaca externa, tendo assente sobre a outra face o ovário esquerdo que também assenta na face posterior do útero. O ligamento largo direito está invadido pela massa tumoral; o ovário direito não é visível e a trompa direita, aumentada de comprimento, aderindo à massa do neoplasma, descreve a partir da sua origem uma primeira curva de concavidade voltada para cima e para a esquerda, depois outra concava para a direita e para baixo; seguidamente uma terceira curva de concavidade voltada para a esquerda, para cima e para trás, até atingir o rebordo do tumor que fica próximo da coluna vertebral e por último dirige-se em linha recta para a face anterior da coluna, ficando o pavilhão dois centímetros abaixo da bifurcação da aorta.

A bexiga está apertada pelo tumor e pelo útero contra o pubis; o coecum está deslocado da sua posição normal. Os rins estão ligeiramente hipertrofiados. Os ureteres estão dilatados dirigindo-se o direito para baixo na extensão de dois centímetros, depois um pouco para deante, formando estas duas porções uma concavidade anterior, voltando em seguida à direcção vertical, descrevendo por último uma curva de concavidade posterior; o esquerdo apresenta também duas curvaturas muito próximas que se encontram a pouca distância do bassinete.

424.—FIBROMIOMA DA PAREDE ANTERIOR DA VAGINA.—Êste exemplar tem o volume dum ovo de galinha grande e uma forma irregularmente oval. A sua superficie é bosselada e a consistência é dura.

425.—OSSOS DE FETO A TERMO ENCONTRADOS NO FUNDO DA VAGINA, QUATRO MESES DEPOIS DO PARTO. (Prof. João Jacinto).

CAPÍTULO TERCEIRO

Doenças do útero.

Metrites

426. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 33).—METRITE CRÓNICA DOLOROSA. — A peça é formada por um útero que tem ligados o ligamento útero-ovárico, trompa e parte do ovário direito, o ligamento útero ovárico e a trompa esquerda e ainda por uma pequena porção da vagina.

Este útero apresenta as faces enrugadas. Por uma incisão feita na parede, vê-se na linha média da face posterior desde o fundo até

ao istmo uma estreita faixa de tecido mole. O mesmo se nota nos bordos da incisão. A espessura do útero é notável.

Deformações adquiridas

427. — HIPERTROFIA DO ÚTERO (fig. 128). — Esta peça é constituída pelos pequenos lábios, vagina, útero e anexos direitos e está seccionada segundo o plano antero-posterior. O comprimento do útero atinge catorze centímetros e as paredes do órgão estão hipertrofiadas, tendo atingido a espessura média de três centímetros. A mucosa uterina encontra-se cheia de elevações e depressões.

428. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 24). — INVERSÃO COMPLETA DO ÚTERO. — O útero está dividido longitudinalmente segundo a linha média; não tem ovários nem trompas. Apresenta numa das extremidades do bordo superior vestígios de inserção dum fibromioma.

429. — RETROVERSÃO UTERINA — METRITE CRÓNICA — OVARITE SCLEROUÍSTICA. — Êste exemplar é constituído por um útero de volume pouco superior ao normal, mas cujas paredes estão engrossadas e invadidas por um processo de metrite. Tem anexos os ovários e respectivas trompas; os ovários estão esclerosados e em degenerescência sclerouística.

430. — PROLAPSO DO ÚTERO. — Esta peça está conservada em seco. É uma bacia de mulher, completa. As coxas foram seccionadas junto do terço superior. Internamente, na escavação pelvica, encontra-se, junto da parede anterior, a bexiga, inferiormente o útero e os ligamentos largos. Conservaram-se da parte posterior, o rectum e os vasos. A vulva mantém o monte de VENUS, os grandes e os pequenos lábios. Por entre a fenda vulvo-vaginal, faz saliência uma massa dura oval, tendo na sua parte central, o orifício estrelado do colo uterino.

Tumores do útero

Fibromiomas do útero

431. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 72). — Êste exemplar é constituído por um FIBROMIOMA INTERSTICIAL desenvolvido na parede posterior e no bordo superior do corpo do útero. As paredes do útero estão ligeiramente aumentadas de volume e tem ainda ligados os respectivos anexos; os ovários estão esclerosados.

432. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 75). — ENORME MIOMA SUB-SEROSO, pesando 16.700 gramas, ao qual aderem pedaços do grande epiploon; tem início de várias degenerescências.

433. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 74). — Êste exemplar representa o corpo dum útero, séde dum FIBROMIOMA INTERSTICIAL, que ocupa a parede anterior, bordo esquerdo e parte da parede posterior, deslocando a cavidade uterina para junto do bordo direito. As paredes do útero estão na restante porção do órgão muito espessadas e nota-se congestão intensa na parte posterior.

434. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 73). — Esta peça é constituída pelo útero aumentado de volume e de paredes espessas, seccionado no sentido antero-posterior, mostrando na parte superior do corpo um MIOMA INTERSTICIAL, do volume duma cabeça de feto e degenerado na parte central.

A cavidade uterina está notavelmente aumentada de volume, fazendo saliência nela uma massa cónica, alongada, emergindo do fundo do útero e revestida pela mucosa espessa e ruborisada.

Tem anexos os ovários; o direito tem dois kistos com líquido; o esquerdo está atrofiado e esclerosado.

As trompas estão muito sinuosas pendendo das franjas do pavilhão da trompa direita, um pequeno kisto.

435. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 68). — No bordo esquerdo e parte das paredes anterior e posterior do útero, desenvolveu-se um MIOMA INTERSTICIAL volumoso, determinando uma torsão do eixo do útero de que resultou deslocar-se a trompa e o ovário esquerdo para o lado direito, tendo-se abaixado a trompa e o ovário direito por forma que os anexos dos dois lados quasi se encontram na mesma linha vertical.

A cavidade uterina aberta por um corte feito na parede anterior engrossada, está situada na parte inferior e direita da peça e tem a forma dum arco cuja concavidade está voltada para os anexos direitos. A peça pesa na sua totalidade 1.230 gramas e o ligamento tubo-ovárico esquerdo tem incluído um volumoso kisto.

436. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 66). — Exemplar constituído por um volumoso FIBROMIOMA INTERSTICIAL desenvolvido na parêde anterior do útero, cuja parêde posterior está aumentada de espessura. Tem o pêso de 1.080 gramas e no bordo posterior do ovário esquerdo existe um pequeno kisto.

437. (Colecção do prof. SOUSA REFOIOS, n.º 56). — O corpo do útero dêste exemplar está invadido por um único e volumoso MIOMA INTERSTICIAL, muito vascularizado e bosselado. Tem ligados os respectivos ovários e trompas.

O tumor está degenerado notando-se-lhe à superfície pequenas cavidades e restos de tecido que provem das fortes aderências que existiam.

438. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 50). — Os tecidos do corpo do útero estão completamente invadidos por MIOMAS INTERSTICIAIS que, ocupando toda a espessura da parêde, fiseram desaparecer por completo a cavidade uterina.

A êste exemplar, que pesa 1.450 gramas, estão ligadas as trompas e os ovários, de aparência normal. Adeante da trompa direita existe um MIOMA SUB-SEROSO com o volume duma noz, pediculado por um pedículo curto e espesso; na região inferior da face anterior do útero existem dois miomas com volumes que não excedem os duma avelã.

439. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 42). — Na espessura da parede do útero dêste exemplar existem alguns pequenos MIOMAS INTERSTICIAIS.

Além dêstes existem dois MIOMAS SUB-SEROSOS, um de volume igual ao do útero, não pediculado e situado no bordo superior do corpo do útero; outro, incluso no ligamento largo direito, de enorme volume. A consistência do exemplar que pesa 1.080 gramas é maior no tumor incluso no ligamento largo.

440. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 43). — Êste exemplar tem o pêso de 1500 gramas e nele se encontra um volumoso MIOMA INTERSTICIAL, ocupando a parede anterior, o bordo direito e parte da parêde posterior do útero, cuja cavidade que se encontra desviada para a esquerda, tem a largura de dois centímetros estando as paredes hipertrofiadas.

Êste útero tem ligados os ovários e as trompas; no pavilhão da trompa esquerda existe um tumor do volume duma pequena pera.

441. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 44). — Exemplar pesando 4800 gramas constituido pelo útero contendo alguns MIOMAS INTERSTICIAIS que lhe dão o volume dum punho e alguns sub-serosos de dimensões diferentes.

Três dêstes são muito volumosos, pediculados e implantam-se dois

na face posterior e o terceiro na parte superior da face anterior. Junto ao pedículo dêste último há dois pequenos MIOMAS SUB-SEROSOS. Muito próximos uns dos outros, tendo o maior as dimensões duma pequena noz encontram-se na região superior da face posterior, seis miomas sub-serosos. Ao útero estão juntos trompas e ovários; no ovário esquerdo existe um pequeno quisto.

442. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 45). — A cavidade uterina dêste exemplar está ocupada por uma massa de TUMORES SUB-MUCOSOS que se desenvolveram na parede posterior muito espessa. No bordo superior do útero existe um mioma sem pediculo e com o volume dum ovo de galinha. Existem ovários e trompas. No ligamento-útero ovárico esquerdo, próximo da trompa, há um pequeno quisto. O ovário está aumentado de volume.

443. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 40). — O corpo do útero a que estão ligadas as trompas e os ovários está completamente invadido por MIOMAS INTERSTICIAIS de volumes diversos.

Êste exemplar tem também alguns miomas sub-serosos, um, na parte superior da região correspondente ao bordo esquerdo do corpo do útero, alongado e com um pediculo curto; outro, com o volume duma noz, situado adiante da trompa esquerda e três pequenos tumores sesseis situados atrás da mesma trompa. Na parte inferior da face posterior da cavidade uterina existe um mioma SUB-MUCOSO ovoide. A peça tem o pêsô de 1.800 gramas.

444. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 40). — Nesta peça que tem o pêsô de 1.650 gramas encontra-se um útero com ovários e trompas; útero de paredes espessas englobando um MIOMA INTERSTICIAL único, volumoso, de forma ovoide, ocupando a parte anterior, bordo esquerdo e parte da parede posterior. A cavidade uterina encontra-se desviada para junto do bordo superior e parede posterior do útero.

No pavilhão da trompa direita e na extremidade externa do ovário do mesmo lado há um pequeno quisto.

445. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 37). — A peça é constituída por um útero de dimensões um pouco superiores ao normal em virtude do espessamento das paredes, tendo implantado na parede posterior um enorme MIOMA SUB-SEROSO, que invadindo o ligamento largo esquerdo, distende o ligamento útero-ovárico e a trompa do mesmo lado.

446. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 34). — Exemplar formado por um útero miomatoso alongado transversamente e com os ovários e trompas. A parede uterina está totalmente invadida por miomas intersticiais correspondendo o mais volumoso ao bordo esquerdo. Na parede posterior da cavidade uterina encontra-se um tumor sub-mucoso com o volume dum ovo de pomba enchendo toda a cavidade.

A peça tem o pêso de 1.850 gramas e no meio do bordo superior do útero existe um MIOMA SUB-SEROSO do volume duma pequena castanha e de forma esférica.

Entre a origem da trompa e o ligamento redondo direito existe um outro MIOMA SUB-SEROSO, arredondado e mais pequeno do que o primeiro; na face anterior do corpo do útero encontram-se mais dois tumores de forma arredondada sendo o inferior um pouco maior do que o superior e não possuindo pedículo.

447. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 31). — Êste exemplar que pesa 3.750 gramas é formado pelo útero com as respectivas trompas e mostra o útero invadido na parede posterior por um volumoso MIOMA INTERSTICIAL.

A massa miomatosa encontra-se separada da camada externa da parede do útero que envolve o tumor à maneira dum capuz, tendo feito hérnia através de uma incisão, arrastando consigo parte da parede interna.

448. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 26). — A peça é constituída por um útero invadido por MIOMAS INTERSTICIAIS, SUB-MUCOSOS e por um SUB-SEROSO.

Os intersticiais são pequenos e ocupam toda a parede uterina; os seis sub-mucosos são pouco volumosos e estão implantados na face posterior da cavidade uterina, muito próximos uns dos outros.

O mioma sub-seroso tem o volume duma noz e está implantado por um pedículo curto e espesso na face posterior e à direita da linha média. Os ovários e trompas estão ligados ao útero por pontos de sutura. A meio do ligamento tubo-ovárico esquerdo existe um quisto com as dimensões dum avelã. Tem o pêso de 280 gramas.

449. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 25). — A cavidade dêste útero está muito reduzida de volume em virtude do

desenvolvimento de MIOMAS INTERSTICIAIS desenvolvidos nas suas paredes.

Ao útero estão apensos os ovários e as trompas. O ovário e a trompa esquerda estão situados na face posterior dum mioma sub-seroso com o volume dum grande ovo de galinha e ao qual está encostado um outro de menores dimensões. Para trás e para baixo da trompa direita existe, muito perto desta, um mioma mais volumoso do que o primeiro descrito. A meio dos ligamentos tubo ováricos existem pequenos quistos bem como junto dos pavilhões das trompas.

450. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 20). — Êste exemplar é constituído pelo útero de volume um pouco superior ao normal, tendo ligados a trompa e o ovário direito. Nas paredes espessas teem alguns MIOMAS INTERSTICIAIS INCLUSOS.

À direita, na região superior da face posterior do corpo do útero, está implantado por largo pedículo um mioma sub-seroso de forma irregularmente ovoide e com o dobro do volume do útero. A peça pesa 650 gramas.

451. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS). — A cavidade dêste útero está seccionada e mostra a existência dum MIOMA SUB-MUCOSO do volume duma castanha, implantado por grosso e curto pedículo na parede anterior do útero. Êste tem paredes espessas e volume pouco superior ao normal.

452. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 14). — As paredes do corpo do útero estão bosseladas e hipertrofiadas, devido à presenças de MIOMAS INTERSTICIAIS, e de alguns MIOMAS SUB-SÉROSOS.

O mais volumoso dêstes está ligado ao útero por um pedículo, um pouco adiante da trompa esquerda. Adiante e um pouco acima dêste existem outros dois pediculados; um tem o volume duma noz, o outro o duma avelã. Na face anterior existem ainda três tumores sub-serosos, sendo um pediculado e de forma esférica.

453. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 15). — Ê um volumoso FIBROMIOMA incluído no ligamento largo. Pesa 3.850 gramas e tem um curto pedículo por meio do qual se implanta na parte inferior do corpo do útero. Ao útero está ainda ligada uma pequena porção das paredes vaginais.

454. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 3). — Esta peça é con-

stituída por uma massa tumoral de volume pouco notável, incluída no ligamento largo.

455. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 10). — Êste exemplar é constituído pelo fundo do útero de paredes que atingem três centímetros de espessura e que tem junto os ovários e as trompas.

Na parte superior da face posterior da cavidade uterina existe um grosso MIOMA SUB-MUCOSO mais ou menos cilíndrico e tendo dez centímetros de comprimento.

Atrás da trompa esquerda há um MIOMA-SUB-SEROSO com o volume dum ovo de galinha, não pediculado, e a que estão juntos mais três pequenos tumores. No pavilhão da trompa esquerda há um pequeno quisto esférico, do volume dum grão de milho, ligado ao pavilhão por um pedículo curto.

456. (Colecção do Prof. SOUSA REFOIOS, n.º 11). — Ê um útero miomatoso com MIOMAS INTERSTICIAIS e alguns SUB-SEROSOS, implantados na parede uterina. Pesa 1.460 gramas e tem no ovário esquerdo, que está anexo, um quisto do volume duma noz.

457. — MIOMAS SUB-SEROSOS. — Esta peça é formada por uma massa tumoral constituída pela aglomeração de tumores uterinos sub-serosos pediculados uns aos outros. Os ovários que lhe estão anexos estão esclerosados e o peso total da peça é de 570 gramas.

458. — MIOMAS INTERSTICIAIS. — Êste exemplar é constituído pelo útero e anexos direitos, vagina e pequenos lábios da vulva. O útero muito aumentado de volume está invadido por um tumor que ocupa toda a cavidade do corpo onde está encapsulado. Na parte inferior do tumor, preso à cavidade uterina deformada, existe um pequeno tumor.

459. — MIOMAS SUB-SEROSOS. — Êste exemplar é formado pelo útero com a parte superior da vagina, aberto no sentido longitudinal tendo aderentes as trompas e os ovários. O tumor ocupa a parte superolateral esquerda e é constituído por uma massa do volume dum ovo de pomba.

460. — MIOMAS SUB-SEROSOS (fig. 129). — Esta peça consta dum útero com os dois ovários e respectivas trompas. No útero estão